



RESOLUÇÃO Nº 054/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 10/12/2024.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova novo projeto pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia Campus Regional de Umuarama, a vigorar a partir do ano letivo de 2025.

Considerando o **e-Protocolo nº 23.136.099-9**;
considerando a **Resolução nº 010/2010-CEP**;
considerando a **Resolução nº 225/2013-CAD**;
considerando a aprovação em reunião do Departamento de agronomia;
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 03 de agosto de 2022;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o novo **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia Campus de Umuarama**, conforme anexo I, parte integrante desta Resolução, a vigorar a partir do ano letivo de 2025, para os ingressantes a partir do ano de 2025.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 17/12/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Núcleo Docente Estruturante/Proponente do Projeto

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. O NDE é constituído por membros do corpo docente do curso de Agronomia - CAU, que exerçam liderança acadêmica no âmbito das ciências agrárias, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) tem como principais atribuições:

- .Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- .Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;
- .Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades de graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso em Agronomia;
- .Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Agronomia.

A Comissão do NDE, proponente do projeto pedagógico do curso de graduação de Agronomia e responsável pela presente proposta foi indicada à Diretoria de Ensino de Graduação (DEG) da UEM pelo Conselho Acadêmico do Curso de Agronomia – Campus Regional de Umuarama, por meio da **Resolução Nº 009/2024-AGR-CAU**, sendo constituído pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Érica Marusa Pergo Coelho (Presidente)

Prof. Dr. João Paulo Francisco (Vice-Presidente)

Prof. Dr. Júlio Cesar Guerreiro

Prof. Dr. Rerison Catarino da Hora

Prof. Dr. Tiago Roque Benetoli da Silva

Prof. Dr. Fabrício Leite.



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Curso: Agronomia

Habilitação: Bacharelado

Ênfase/Opção:

Área: Ciências Agrárias

1.2. Órgãos de Vinculação e Local de Oferta do Curso

Centro: Centro de Ciências Agrárias – CCA

Departamento: Departamento de Ciências Agrônômicas

Campus: Campus Regional de Umuarama - CAU

1.3. Turno de Funcionamento e Oferta Semanal

Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EAD
		X			
☐	Segunda a Sexta			☐	Segunda a Sexta e Sábado Vespertino
☒	Segunda a Sexta e Sábado Matutino e Vespertino			☐	Segunda a Sexta e Sábado Matutino

1.4. Número de Vagas

Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EAD	TOTAL
						40
Demonstrativo de Vagas						
PAS:	8	Indígenas:		SISU:		:5
Cotas Sociais	8	Cotas Negros (Pretos e Pardos):	6	Professores da Educação Básica		
Deficientes:	1	Refugiados e Imigrantes		Vagas Universais		12
Prevê Prova de Habilitação Específica?		Sim	Não	x		
Linhas de Formação	Qtd.	Habilitações/Opções/Ênfases:				
EAD	Qtd.	Polos				

1.5. Regime Acadêmico de Oferta do Curso

[X] Seriado Anual [] Créditos



1.6. Grau Acadêmico do Curso

☐ Licenciado	☐ Formação Pedagógica
☒ Bacharel	☐ Formação Específica da Profissão
☐ Licenciado e Bacharel	☐ Programa de Formação Docente: ☐ 1ª Licenciatura
☐ Tecnólogo	☐ 2º Licenciatura
☐ Sequencial por Campo de Saber por Complementação de Estudos	☐ _____

1.7. Modalidade de Oferta do Curso

☒ Presencial	☐ A Distância
--	--------------------------------------

1.8. Atos Legais de Regulação

1.8.1. Autorização\Criação

Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Ato Executivo	GRE/UEM	134/01		
Parecer	CEE/PR			
Resolução	CEP/UEM	020/2002	24/04/2002	
Resolução	COU/UEM			

1.8.2. Reconhecimento

Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Decreto	Estado	1521	27/09/2007	D.O.E Nº 7566, de 27/09/2007
Prazo do Reconhecimento: 5 Anos		Vigência: Não especificado no Decreto		

1.8.3. Renovação de Reconhecimento

Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Decreto	Estado			
Prazo da Renovação:		Vigência:		
Decreto	Estado			
Prazo da Renovação:		Vigência:		

1.9 Histórico de Avaliação Externa do Curso (MEC/INEP: ENADE/CPC;SETI)

Ano	Órgão	Conceito	Termo de Saneamento/Informações
2011	INEP/ENADE	5	Não houve
2013	INEP/ENADE	4	Não houve
2015	INEP/ENADE	4	Não houve
2017	INEP/ENADE	4	Não houve
2019	INEP/ENADE	4	CPC (Conceito Preliminar de Curso)



2. BASE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

2.1. Legislação Federal Referente à Organização Curricular

2.1.1. Legislação COMUM A TODOS OS CURSOS

Ato/Órgão		Nº	Data	Ementa
Súmula CFE		03	21/11/1991	Estabelece que não há direito adquirido a currículos, tanto por parte do aluno quanto da escola.
N e c e s s i d a d e s e s p e c i a l s	Decreto Federal	5.296	02/12/2004	Regulamenta a Lei nº 10.048/2000 (atendimento prioritário) e Lei nº 10.098/2000, que dispõem sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
	Decreto Federal	3.298	20/12/1999	Regulamenta a Lei nº 7.853/1989 que dispõe sobre a política nacional para integração de pessoas portadoras de deficiência.
	Decreto Federal	6949	25/08/2009	Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.
	Decreto Federal	7.611	17/11/2011	Dispõe sobre a educação especial.
	Lei Federal	12.764	27/12/2012	Dispõe dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
	Lei Federal	7.853	24/10/1989	Apoio a pessoas portadoras de deficiência e sua integração.
	Lei Federal	10.048	08/11/2000	Atendimento prioritário a pessoas que especifica.
	Lei Federal	10.098	19/12/2000	Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
	Lei Federal	13.146	06/07/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
	Lei Federal	10.436	24/04/2002	Língua Brasileira de Sinais - Libras
	Lei Estadual	18.419	07/01/2015	Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná
	Portaria MEC	3.284	07/11/2003	Requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
INEP: Referenciais de Acessibilidade			Julho/2013	Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)



	Lei Estadual	20443	17/12/2020	Ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior
	Portaria MEC	1.793	27/12/1994	Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes, e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências.
	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/ 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
	Deliberação CEE	002	15/09/2016	Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Resolução CNE/CES	03	02/07/2007	Procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências
	Lei Federal	11.788	25/09/2008	Dispõe sobre o Estágio de Estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
	Deliberação CEE CP	002	06/03/2009	Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior.
	Parecer CNE/CES	416	08/11/2012	Estágio no Exterior
	Parecer CNE/CES	150	14/02/2019	Estágio no Exterior
E d u c a ç ã o A m b i e n t a l	Lei Federal	9.795	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Decreto Federal	4.281	25/06/2002	Regulamenta a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Resolução CNE CP	02	15/06/2012	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
	Lei Estadual	17505	11/01/2013	Estabelece Políticas de Educação Ambiental para o Estado.
	Deliberação CEE CP	04	12/11/2013	Estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
D i	Parecer CNE CP	008	03/03/2012	Diretrizes Nacionais Para a Educação em Direitos Humanos.



Universidade Estadual de Maringá

Conselho Interdepartamental – CCA

.../Resolução nº054/2024-CI/CCA



r e i t o s H u m a n o s	Resolução CNE/CP	01	30/05/2012	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
	Deliberação CEE CP	02	13/04/2015	Estabelece normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Portaria MEC	040	12/12/2007	Institui o EMEC e define a exigência de disponibilização das informações acadêmicas na forma impressa e virtual.
	Resolução MEC/CONAES	01	17/06/2010	Normatiza a criação do Núcleo Docente Estruturante - NDE
	Resolução CNS	466	12/12/2012	Normas para a pesquisa envolvendo seres humanos
	Resolução CONCEA	Diversas	--	Crítérios e Procedimentos para Credenciamento Institucional para atividades com animais em ensino ou pesquisa. Acesso: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/institucional/concea/paginas/legislacao.html
	Lei Federal	11005	24/03/2005	Normas de Segurança, Conselho Nacional de Biossegurança
	Resolução CNS	510	07/04/2016	Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais
	Deliberação CEE	004	02/08/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
	Parecer CEE CES	032	06/04/2017	Atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e das Deliberações CEE/PR nº 04/13 e nº 07/06 e Educação Ambiental.
	Deliberação CEE	006	09/11/2020	Normas para regulação, supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos
	Portaria MEC	1715	02/10/2019	Classificação de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica no CINE BRASIL
	Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação: Bacharelado e Tecnologia
	Parecer CNE/CES	804	05/12/2018	Alterações em grade curricular dos cursos de graduação
	Decreto Federal	8752	09/05/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica



Decreto Federal	3276	06/12/1999	Formação em nível superior de professores para atuar na educação básica
Lei Federal	10861	14/04/2004	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação Tecnólogo e Bacharel
Lei Federal	9.394	20/12/1996	Artigo 66: Titulação corpo Docente
Parecer CEE/CES	070	14/07/2021	Apostilamento e Dupla Habilitação
Parecer CNE/CES	302	04/04/2019	Oferta de Bacharelado e Licenciatura
Lei Estadual	13.134	19/04/2001	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Estadual	14.995	09/01/2006	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Federal	12089	11/11/2009	Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
Lei Federal	13005	25/06/2014	Plano Nacional de Educação
Portaria MEC	20	21/12/2017	Sistema EMEC

2.1.2. Legislação Específica para BACHARELADOS

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Resolução CNE/CES	02	18/07/2007	Dispõe sobre o tempo de integralização, e carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (Em Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – Aguardando Homologação)

2.2. Legislação Estadual – Regulação Geral

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Deliberação CEE	06	09/06/2017	Fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de seus cursos.
Decreto Estadual	8654	28/10/2010	Dispõe sobre a Central de Estágio do Estado
Lei Estadual	18492	24/06/2015	Plano Estadual de Educação do Paraná
Parecer CEE/CES	025	07/12/2012	Aprova Instrumento de Avaliação

2.3. Legislação Interna da UEM

2.3.1. Estatuto

Comando	Texto Legal
Art. 5º	Autonomia da UEM para criar, organizar, modificar, extinguir e aprovar os projetos pedagógicos de seus cursos.
Art. 11	Competência do COU para criar e extinguir cursos.



Art. 14	Competência do CEP para definir diretrizes gerais do ensino de graduação e para aprovação e modificação em Projeto Pedagógico, currículos e fixar número de vagas.
Art. 18	Competência do CAD para emitir parecer sobre criação, organização e modificação de cursos.
Art. 48	Competência do CI para aprovar modificação dos currículos e projetos pedagógicos, nos casos em que não haja impacto financeiro. Opinar sobre a criação, expansão e organização de cursos.
Art. 52	Modalidades de cursos ofertados pela UEM.
Art. 53	Finalidades dos cursos de graduação.
Art. 54	Vinculação dos cursos de graduação.
Art. 56	Formas de organização curricular.
Art. 61	Coordenação didática dos cursos de graduação.
Art. 62	Responsabilidade pela oferta de disciplinas.
Art. 63	Forma de composição e componentes curriculares.
Art. 64	Legislação base para os currículos de cada curso de graduação.
Art. 65	Currículos de profissões regulamentadas por lei.

2.3.2. Regimento Geral

Art. 20	Competências do departamento, quanto à criação de cursos e aprovação de Planos de Ensino de Disciplinas.
Art. 32	Organização curricular.
Art. 33	Rotina e legislação para organização curricular.
Art. 34	Rotina para aprovação de Projetos Pedagógicos.
Art. 36	Regimes acadêmicos da UEM.
Art. 52	Organização curricular e Projeto Pedagógico.
Art. 53	Regras básicas para composição da carga horária total dos currículos e duração dos cursos de graduação.
Art. 54	Organização e aprovação do Plano de Disciplina no Projeto Pedagógico e Plano de Ensino de Disciplina para oferta.
Art. 59	Atribuições do Conselho Acadêmico quanto à modificação de currículos e projetos pedagógicos, avaliação de cursos e solicitação do número de vagas para ingressos.

2.3.3. Instrumentos Normativos

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Resolução CEP	010	2010	Diretrizes Gerais do Ensino de Graduação.
Resolução CEP	119	2005	Criação de cursos na modalidade de educação a distância.
Resolução CEP	021	2/4/1997	Normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares - AACs.
Resolução CEP	034	11/12/2013	Define número de vagas e de alunos por turmas teóricas, práticas, teórico-práticas e teórico e práticas
Resolução CEP	134	24/10/2007	Duração da hora-aula e forma de adequação para cumprir carga horária das Diretrizes Curriculares Nacionais.
Resolução CEP	010	28/04/2021	Estágio Supervisionado - Normas para organização e funcionamento.
Resolução CEP	058	3/5/20062006	Estágio Supervisionado e TCC - contagem de carga horária para orientação docente.



Universidade Estadual de Maringá

Conselho Interdepartamental – CCA

.../Resolução nº054/2024-CI/CCA



Resolução CEP	118	6/10/2004	Diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura da UEM.
Resolução CEP	184	20/12/2000	Cálculo do tempo de integralização curricular.
Resolução CEP	090	25/5/2005	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - Normas
Resolução CEP	060	14/6/2006	Turnos dos cursos de graduação.
Resolução COU	015	26/6/2006	Aprova procedimentos para Auto-avaliação da UEM coordenada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.
Resolução CAD	492	6/10/2005	Aprovação de Projeto Pedagógico pelo Conselho de Administração, quando envolver recursos financeiros.
Resolução CEP	023	10/08/2016	Fórum Permanente das Licenciaturas da UEM - Instituição e regulamento
Resolução CEP	032	14/12/2016	Empresas Juniores - Regulamento
Resolução COU	001	20/07/2015	Programa de Integração Estudantil (PROINTE) - instituição e regulamento
Resolução COU	005	20/07/2015	Comitê Gestor Ambiental - instituição
Resolução COU	007	22/03/2016	Comitê Gestor Ambiental - regulamento
Resolução CAD	207	17/10/2017	Altera Resolução CAD 070 2017. Dispõe sobre número de alunos por turma de Estágio.
Resolução CEP	023	06/09/2017	Diretrizes gerais para a elaboração do calendário acadêmico.
Resolução CEP	032	20/09/2017	Regulamento Programa Bolsa Ensino.
Resolução CEP	035	20/09/2017	Regulamento Projetos de Ensino.
Portaria GRE	040	Fevereiro/1975	Fixa Horário de aulas. Proíbe a programação de aula fora do horário definido.
Resolução CAD	119	20/07/1989	Determina os horários de aula para cursos do turno noturno. Fixa o horário vespertino aos sábados para estes cursos.

2.4. Legislação Reguladora do Exercício Profissional e outras relativas ao curso

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Parecer CES/CNE	306/2004	07/10/2004	Diretrizes Curriculares para o curso de graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia
Resolução CES/CNE	01/2006	02/02/2006	Diretrizes Curriculares para o curso de graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia
Lei Federal	9.131	25/11/1995	Diretrizes e Bases para Educação Nacional
Nota Técnica ABNT			
Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA)	1.073	19/04/2016	Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia.
Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA)	218	1973	Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.



Lei Federal	5.194	1966	Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências.
-------------	-------	------	---

2.5. Diretrizes e Pareceres e outros relativos ao curso

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa

3. HISTÓRICO

3.1. Institucional

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) foi criada pela Lei Estadual Nº 6.034, de 06/11/69 (D.O.E. de 10/11/69 p. 1) - Autoriza a criação das Universidades Estaduais de Londrina, Maringá e Ponta Grossa e a Federação das Escolas Superiores de Curitiba.

O Decreto Estadual Nº 18.109, de 28/01/70 (D.O.E. de 30/01/70 p. 1) - Cria, sob forma de fundação, a Universidade Estadual de Maringá e dá outras providências.

O Decreto Estadual Nº 532/75, de 26/05/75, aprova em caráter definitivo o Estatuto da Universidade.

O Decreto Federal Nº 77.583, de 11/05/76 (D.O.U. de 12/05/76) - Concede Reconhecimento à Universidade Estadual de Maringá.

A Lei Estadual Nº 9.663, de 16/07/91 (D.O.E. de 16/07/91 p. 4) - Transforma em Autarquia a Fundação Universidade Estadual de Maringá.

Caracterização como Instituição de Utilidade Pública:

- A Lei Municipal Nº 820/71, de 02/03/71 - Maringá/PR - Declara de “Utilidade Pública” a Fundação Universidade Estadual de Maringá.

- O Ato Declaratório Nº 37/71, da Delegacia da Receita Federal.

- O Registro Nº 33334.000004/85.29.00, de 29/03/90, do Conselho Nacional de Serviço Social, por se tratar de Instituição criada pelo Poder Público Estadual.

- O Decreto Estadual Nº 2.276, de 11/01/88 (D.O.E. de 12/08/88 p. 4) - Institui a gratuidade do Ensino Superior, nas Universidades e Faculdades isoladas, mantidas pelo Estado do Paraná.

A UEM, criada como entidade de direito público, é dotada de autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar, tendo sido transformada em autarquia, mantida sua personalidade pública.

Até a criação da UEM, no ano de 1970, o atendimento às necessidades da educação superior em Maringá era suprido por três instituições estaduais isoladas de ensino superior: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas, criada em 1959, Faculdade Estadual de Direito, criada em 1966 e Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada em 1966.

No conjunto, estas faculdades ofereciam um total de sete cursos de graduação: Ciências Econômicas, Direito, História, Geografia, Ciências de 1º Grau, Letras Anglo-Portuguesas e Letras Franco-Portuguesas.

A Lei Estadual nº 6.034 de 6 de novembro de 1969 autoriza o Governo do Estado do Paraná a criar a Universidade Estadual de Maringá, agregando à mesma as faculdades existentes na cidade. Pelo Decreto Estadual nº 18.109 de 28 de janeiro de 1970 foi criada, sob a forma de fundação de direito público, a Fundação Universidade Estadual de Maringá (UEM). Seu reconhecimento pelo Governo Federal ocorreu em 11 de maio de 1976, por meio do Decreto Federal nº 77.583. No ano de 1991 o Governo do Estado do Paraná transformou as instituições públicas por ele mantidas em autarquia estadual, conforme disposto na Lei Estadual nº 9.663 de 17/07/91, mantendo a mesma denominação da Universidade Estadual de Maringá.

Os primeiros sete anos da Instituição, de 1970 a 1976, foram marcados pela ocupação gradativa do Câmpus definitivo e pela implantação de 15 cursos de graduação: Matemática, Química e



Administração, em 1971; Engenharia Química e Engenharia Civil, em 1972; Estudos Sociais, Educação Física, Pedagogia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Física, em 1973; Farmácia-Bioquímica, em 1974; Processamento de Dados e Zootecnia, em 1975. Os cursos de Engenharia, Matemática, Química e Física passaram a ser coordenados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), criado em 1972.

Até o reconhecimento da Universidade pelo Governo Federal, por meio do Decreto Federal nº 77.583, de 11 de maio de 1976, foi mantido o modelo estrutural de três faculdades e um instituto. A partir dessa data, adotou-se o modelo de departamentos, como menor fração da unidade universitária, coordenados por centros de estudos. A coordenação didático-pedagógica dos cursos passou a ser exercida pelos colegiados de curso e os departamentos assumiram, então, características mais administrativas.

No ano de 1977 foi criado o curso de Agronomia. A partir de 1978, foram identificadas algumas tendências que, sistematizadas por temas, enfocavam as atividades-fim da Universidade: ensino, pesquisa, extensão, cultura e as atividades administrativas.

No ensino, procurou-se a melhoria de sua qualidade por meio de incentivo ao desenvolvimento de projetos de ensino, aumento do número de monitores e também pela realização de eventos sobre a temática.

Os currículos dos cursos foram redefinidos com o objetivo de atualizá-los e torná-los mais flexíveis, possibilitando um fluxo acadêmico mais regular e uma formação capaz de acompanhar os avanços da ciência, da tecnologia e da própria sociedade.

Novos cursos foram criados: Psicologia, em 1979; Enfermagem e Obstetrícia, em 1981; bacharelado em Química, em 1984; bacharelado em Geografia, em 1987; bacharelados em Física e Ciências Biológicas, em 1988. Nesse mesmo período, houve a desativação dos cursos de licenciatura de curta duração existentes, sendo eles: Ciências, em 1979, Ciências de 1º Grau, em 1984, e Estudos Sociais, em 1987.

Em 1986, a Universidade começava a dar mostras de sua abrangência regional com a criação de cursos fora de sede, na cidade de Cianorte, a 80 km do Câmpus Sede. Foram criados e implantados os cursos de graduação em Pedagogia e Ciências Contábeis. Essa tendência ganhou consistência com a criação e a implantação do Câmpus Regional de Goioerê, em 1991, com dois cursos de graduação: Engenharia Têxtil e Licenciatura Plena em Ciências, por meio de um convênio envolvendo a UEM e um consórcio intermunicipal dando suporte para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No ano de 1988, foram criados e implantados os cursos de Medicina, Odontologia e Ciência da Computação. A criação dos cursos de Medicina e Odontologia teve como consequência a implantação de um complexo de saúde, formado por um hospital universitário, uma clínica odontológica, uma unidade de psicologia aplicada e um hemocentro.

A partir de 1992, após vários anos de estudos e discussões, a UEM alterou seu regime acadêmico, substituindo o sistema de créditos e matrícula por disciplinas pelo regime seriado anual para seus cursos de graduação. Novos currículos foram elaborados, agora com a obrigatoriedade de cada curso ter um projeto pedagógico conduzindo à identidade profissional, facilitando a avaliação da qualidade do ensino que a instituição oferece. O regime de créditos remanescente ficou somente para os alunos em fase final de curso, os das demais fases foram adaptados ao novo regime seriado. No ano de 1996, o sistema de créditos e matrícula por disciplinas foi totalmente extinto.

Em 1998 foi implantado o curso de Bacharelado em Informática e no ano de 2000 foram implantados os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Estatística, Filosofia e Secretariado Executivo Trilíngue.

Tendo como um dos focos principais o ensino de graduação e com o apoio de várias entidades representativas da comunidade local e regional a Universidade implantou, no ano letivo de 2000, onze novos cursos de graduação, ampliando em quase 50% o número de cursos existentes. Neste ano foram implantados os cursos de Engenharia de Produção com ênfases em



Agroindústria, Confeção Industrial, Construção Civil e Software; Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica, Arquitetura e Urbanismo, Secretariado Executivo Trilíngue, Estatística, Filosofia e Ciências Sociais. Esses cursos foram viabilizados a partir de estudos realizados pela Universidade, em parceria com o Conselho de Desenvolvimento Regional de Maringá (Codem), que envolve 87 entidades locais e regionais.

Ainda no ano de 2000 foi aprovada oferta do primeiro curso de graduação da UEM na modalidade de educação à distância: o curso Normal Superior, habilitação em Licenciatura para os dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena, com o objetivo principal de capacitar professores para o ensino fundamental, atendendo alunos de 69 municípios da região noroeste do Paraná. Para a oferta do curso e da modalidade de educação à distância foram instalados, em parceria com prefeituras municipais, 42 centros de estudos, agrupados em três Pólos Regionais nos campi da UEM em Cidade Gaúcha, Diamante do Norte e Goioerê. A Universidade foi credenciada para atuar na modalidade de Educação a Distância, no ensino de graduação e pós-graduação, pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria Ministerial nº 3.242, de 18/10/2004. No ano de 2005 a UEM reformulou seu sistema de educação à distância, agora firmando termos de cooperação e convênio com municípios para credenciamento dos interessados na instalação de Centros de Educação a Distância. No mesmo ano foi ofertada a segunda turma do curso Normal Superior, com 2.100 vagas. Foram credenciados 57 municípios com Centro de Educação a Distância, distribuídos em sete Pólos Regionais de Educação a Distância da UEM, nos Campi de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Umuarama e dois outros Pólos, em convênio, nos municípios de Paranavaí (Fafipa) e Sarandi (Prefeitura Municipal).

Dando continuidade ao processo de ampliação da oferta do ensino de graduação, a UEM implantou no ano letivo de 2002 mais nove cursos, desta vez priorizando o desenvolvimento regional, criando, um novo Câmpus no Município de Umuarama e implantando o primeiro curso de graduação no Câmpus do Arenito, no Município de Cidade Gaúcha. Os cursos autorizados no ano de 2002 são: Agronomia, Medicina Veterinária, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Construção Civil e Tecnologia em Meio Ambiente no Câmpus Regional de Umuarama. No Câmpus do Arenito, em Cidade Gaúcha, foi aprovado o curso de Engenharia Agrícola; no Câmpus Regional de Cianorte foram implantados os cursos de Moda e de Design; já no Câmpus Sede, em Maringá, foi criado o curso de Música.

Ampliando a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância, no ano de 2007, a UEM ingressou no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Ministério da Educação, com a oferta de 750 vagas para o curso de graduação em Administração, ofertado em convênio com o Banco do Brasil, para qualificação de funcionários do Banco e servidores públicos. O curso é ofertado em 10 Pólos de Educação a Distância da UEM, nos Campi de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Umuarama e, em convênio nas Universidades Estaduais: Unicentro, Unioeste, UEPG e UEL.

No que diz respeito ao ensino de pós-graduação, desde o início dos anos 80 vem aumentando o número de cursos de especialização oferecidos pela UEM.

Quanto aos cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, no ano de 1987, foram criados os dois primeiros cursos de mestrado, sendo um em Ciências Biológicas e o outro em Química Aplicada. Em 1990, foram iniciados os cursos de mestrado em Engenharia Química e Educação (fundamentos da educação e aprendizagem e ação docente). Em 1991, teve início o curso de mestrado em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais e, sob esta mesma denominação, em 1992, teve início o primeiro curso de doutorado da UEM. No ano de 1993, foi criado e teve início o curso de mestrado em Zootecnia e ainda foram criados os cursos de mestrado em Economia e Direito, iniciados em 1994. No ano de 1995, teve início o curso de mestrado em Agronomia (Produção Vegetal). No ano de 1997 foram implantados os cursos de Física e Linguística Aplicada, em nível de mestrado. No ano de 1998 foram implantados os mestrados em Matemática e Geografia e, ainda, os cursos de Ciências Biológicas (Biologia Celular) e Zootecnia, em nível de doutorado. No ano de 1999 tiveram início os cursos de mestrado em



Administração e História, ofertados de forma interinstitucional, juntamente com a Universidade Estadual de Londrina. Ainda neste ano, foram implantados os cursos de Física, Engenharia Química e Agronomia, em nível de doutorado. Em 2000 foram implantados os cursos de Ciências Farmacêuticas e o Doutorado em Química Aplicada. Já em 2002, os cursos de Ciência da Computação, Genética e Melhoramento, Ciências da Saúde e de Análises Clínicas, todos em nível de mestrado. No ano de 2004 foram criados os cursos de Educação para Ciência e o Ensino da Matemática, História e Enfermagem, em nível de mestrado. Em 2007 tivemos a aprovação do Curso de Mestrado em Odontologia, totalizando 27 cursos de mestrado e 10 de doutorado. Em 2008 tivemos a aprovação do Curso de Mestrado em Ciências Sociais, totalizando 28 cursos de mestrado e 12 de doutorado.

As atividades de pesquisa tiveram aumento significativo a partir de 1979, acompanhando o aumento de projetos, houve diversificação de áreas de pesquisa e a necessidade de se estender suas bases tanto para coleta de dados de campo como para levar essas atividades a outros lugares. Para dar suporte a isso, surgiram os seguintes campi: Câmpus de Porto Rico, Câmpus do Arenito, localizado em Cidade Gaúcha e Câmpus Regional do Noroeste, em Diamante do Norte, além do Câmpus Sede em Maringá e os existentes em Cianorte e em Goioerê. Contribuíram para esse crescimento, dentre outras condições básicas, a melhoria da qualificação pessoal, uma progressiva flexibilidade de atribuições de encargos pelos departamentos, um aumento na captação de recursos externos, a regulamentação da Dedicção Exclusiva (DE) e posteriormente do regime de trabalho Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), a estruturação e implantação da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPG) e, mais recentemente, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG).

Visando a qualidade da pesquisa realizada na UEM, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, analisando proposta elaborada pela comunidade acadêmica da UEM sob a coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, regulamentou as atividades de pesquisa com moderna legislação.

Na intenção de ampliar os meios de divulgação de suas atividades, foi implantada, em 1992, uma editora (Eduem) que tem como objetivo facilitar a publicação dos trabalhos científicos produzidos na Universidade e a editoração da revista científica *Acta Scienciarum*, com sua periodicidade regular e indexada em sete indexadores entre nacionais e estrangeiros.

Em 1996 foram criadas a Livraria Universitária e a Rádio Universitária FM, sintonizada no prefixo 106,9 MHz.

A melhoria da qualificação de seu quadro de pessoal propiciou um crescimento significativo das atividades de extensão e prestação de serviços, a partir da década de 80. Desde então, as atividades mais frequentes se relacionam às de apoio ao ensino fundamental e médio, educação infantil e educação especial.

Na temática administrativa, os recursos humanos sempre foram alvo de atenção e preocupação na UEM. No início da década de 80, houve uma expansão progressiva tanto do quadro de pessoal docente como do quadro técnico-administrativo, sendo que já, ao seu final, tal taxa de expansão viria a diminuir, tornando-se estável a partir de 1990 e não tendo como tendência de crescimento, mesmo com as novas atividades da Universidade, resultante de sua aproximação com a comunidade regional e da verticalização do ensino.

Em um enfoque mais qualitativo, observa-se uma melhoria no perfil da qualificação e produção acadêmica dos servidores que é resultado da conjugação, dentre outros, dos seguintes fatores:

- a) regulamentação interna da capacitação docente desde 1981, com constantes aperfeiçoamentos e com o esforço institucional para manter 15% dos docentes de cada departamento em pós-graduação dentro do Plano Institucional de Capacitação Docente;
- b) a implantação do Plano de Capacitação Técnico-Administrativo, que vinha sendo executado de maneira informal, tornou-se regulamentado institucionalmente a partir de 1988.

Quanto à estrutura organizacional da UEM, observa-se que ela vem se modernizando desde 1988 para atender aos objetivos institucionais e para facilitar a interação da Universidade com



os outros segmentos da comunidade. A comunicação e a informação, bem como as atividades de mídia, tanto em nível interno como externo, ficam a cargo de uma Assessoria de Comunicação Social que, além das atividades diárias de cobertura de eventos, notícias da universidade, reportagens, etc., editam semanalmente um boletim informativo e mensalmente faz circular o Jornal da UEM que é, inclusive, encartado nos jornais locais.

Merece destaque a introdução da informática no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas. Isso está sendo posto em prática em nível local pelo uso de microcomputadores, constantemente atualizados, como em nível global descentralizado pela utilização de servidores, com terminais espalhados por todo o Campus Sede e pelos Campi Regionais. Em abril de 1998, a UEM ligou-se à Rede Intranet Paraná em ATM/ISDN, instalada em 36 unidades telemáticas nas 16 instituições de ensino e tecnologia vinculadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná. A Intranet Paraná é a base para o sistema estadual de ciência e tecnologia.

No ano de 2005 a Universidade passou a integrar a rede corporativa de voz, dados e imagem do Governo do Estado do Paraná, um sistema de comunicação capaz de trocar informações com transparência total de facilidades, com capacidade de transmitir todos os recursos disponíveis. Além de outros benefícios a instalação da rede possibilitou a implantação do sistema de videoconferência no Câmpus sede e nos demais campi da UEM.

Dando continuidade ao processo de expansão de curso na UEM, em 2009/2010 foram criados, na modalidade à distância, os cursos de Administração, Ciências Biológicas, Física, História, Letras e Pedagogia, e na modalidade presencial os cursos de Artes Cênicas, Artes Visuais, Biomedicina, Bioquímica, Comunicação e Multimeios, Engenharia Elétrica e Tecnologia em Biotecnologia (Campus Sede) Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Engenharia de Alimentos (Campus de Umuarama) Engenharia de Produção (Campus de Goioerê), além da criação do Campus de Ivaiporã (Decreto Estadual nº 7.106, de 14 de maio de 2010) e consequente criação dos cursos de Educação Física, História e Serviço Social (Campus de Ivaiporã).

3.2. Do Curso

O curso de Agronomia do Campus Regional de Umuarama teve início em abril de 2002, com funcionamento em regime integral e oferta de 40 vagas anuais, conforme proposto na redação do Projeto Pedagógico do Curso (Processo Nº 620/2002–PRO). Inicialmente teve sua vinculação ao Departamento de Agronomia–DAG, cuja criação se deu pela Resolução nº 014/77-COU, de 10/06/1977 processo nº 0939/77 – volume 1, fls.28, com reconhecido pelo MEC através da Portaria Nº 549, publicado em Diário Oficial de 30/09/1981.

O Processo de criação do Campus de Umuarama surgiu a partir da solicitação do Prefeito Municipal de Umuarama através do Ofício nº 069/2001, emitido em 12/03/2001 e encaminhado à Reitoria, manifestando o interesse em firmar convênio com a UEM, objetivando parceria para implantação de cursos de graduação e pós-graduação, projetos de pesquisa, ensino, extensão e outras atividades no município de Umuarama.

Diante do interesse demonstrado na proposta de termo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Umuarama e UEM, foi aberto o Processo nº 0831/2001, seguindo os trâmites necessários à aprovação pelos órgãos competentes, tendo a aprovação sido antecipada pelo Parecer nº 467/2001-PJU, emitido em 04/05/2001, pela Procuradoria Jurídica da UEM.

Em sequência, o Termo de Cooperação com o Município de Umuarama foi aprovado pelo Conselho de Administração da UEM, conforme consta da Resolução nº 282/2001-CAD, de 17/05/2001.

Da outra parte, a Lei Municipal nº 2.393, de 31/08/2001, autoriza o Prefeito Municipal de Umuarama a firmar Termo de Cooperação com a Universidade Estadual de Maringá, para o desenvolvimento de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão; para viabilizar o acesso e o uso à infraestrutura disponível em ambas as instituições; para promover o intercâmbio de pessoal docente e técnico a fim de atender a programas e projetos de interesses mútuos, para



troca de informações, através da assinatura de termos de convênios vinculados ao Termo de Cooperação.

No que se refere à implantação dos cursos, adequação de espaço físico, instalações e aquisição de equipamentos, a Lei Municipal nº 2.451, de 05/04/02, autoriza o Prefeito Municipal a firmar convênio com a Universidade, objetivando a implantação de cursos no Município de Umuarama. A mesma Lei estabelece que para a implementação dos cursos, obriga-se o Município de Umuarama entre outros relacionados à referida lei, á: ***questionar junto ao governo federal no sentido de retornar ao Município de Umuarama o terreno (Área Agrária – Fazenda - 1.452.000,00m²) e as construções da Escola Agrotécnica Federal de Umuarama, para ser destinado à Universidade Estadual de Maringá, e assim utilizado na implantação dos cursos de medicina veterinária e agronomia, além de recursos para a instalação dos laboratórios respectivos.*** A aprovação do Campus Regional de Umuarama se efetivou com a alteração do Estatuto da Universidade, pelo Conselho Universitário, por meio da Resolução nº 024/2003-COU, de 1º de setembro de 2003.

Desde a sua criação, o projeto pedagógico tem sido alterado e atualizado com o objetivo de adequá-lo às atuais demandas da sociedade, visando melhor qualificação e atuação do futuro profissional. Uma das atualizações mais significativas ocorreu para os ingressos de 2008, atendendo a Lei 9394/96 (LDB) em especial a Resolução nº 01 de 02 de fevereiro de 2006, que institui as diretrizes curriculares nacionais para o curso de Agronomia e dá outras providências. Atualmente, encontram-se matriculados 192 alunos no curso de Agronomia do Campus de Umuarama, e ao final do ano letivo de 2021 já serão 523 Engenheiros Agrônomos formados, atuando nas diversas áreas das cadeias produtivas que envolvem a Produção Agropecuária Nacional e internacional, além daqueles que desenvolveram aptidão na produção de ciência exercendo com competência ímpar, atividades em instituições de pesquisa, ensino médio, de graduação e pós-graduação tanto no setor público como no privado, em todo território nacional e também no exterior.

Atualmente, o Departamento de Ciências Agrônômicas, conta com 16 docentes doutores, sendo que destes, 4 são temporários. Além da docência, os professores atuam nas áreas de pesquisa, ensino e extensão, além das atividades administrativas. Ainda ancora o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Agrárias (Conceito 3 na CAPES), implantado em 27 junho de 2012, ofertando em 2022 a nona turma de Mestres.

O curso apresenta em sua programação a integralização em dez semestres letivos, com uma carga horária de 4.601 horas, em período integral, com oferta semestral de todas as disciplinas obrigatórias. Entretanto, as disciplinas cursadas nos semestres letivos não poderão exceder o total de quarenta horas semanais. Já o prazo máximo para integralização curricular é de dezesseis semestres, a contar pelo primeiro semestre cursado, e em caso de trancamentos efetuados pelo aluno durante o curso, a contagem deverá obedecer às Resoluções específicas vigentes da Universidade. O acadêmico do curso que integralizar toda carga horária proposta neste Projeto Pedagógico bem como suas obrigações curriculares, receberá o título de Bacharel em Agronomia, com suas atribuições regulamentadas pelo sistema CONFEA/CREA.



3.3. Diagnóstico do Projeto em Vigência

Desde a criação, o projeto pedagógico tem sido alterado e atualizado com o objetivo de adequá-lo às atuais demandas da sociedade, visando uma melhor qualificação e atuação do futuro profissional. A última atualização significativa ocorreu para os ingressantes de 2008 (Resolução 157/2007 CEP), para atender Lei 9394/96 (LDB) em especial a Resolução nº 01 de fevereiro de 2006, que institui as diretrizes curriculares nacionais para o curso de Agronomia e dá outras providências.

O projeto em vigência do curso de Agronomia do Campus Avançado de Umuarama foi estruturado em meio a uma agricultura que de lá para cá passa por uma intensa mudança, desde os processos de manejo e conservação do solo, uso racional da água, modernização dos sistemas de plantio e colheita, Agricultura 4.0 envolvendo as tecnologias da informação, internet das coisas e agricultura de precisão, da mecanização da agricultura, necessitando dessa forma, preparar futuros engenheiros agrônomos a serem inseridos em um mercado globalizado e moderno.

Assim, o projeto pedagógico que está sendo proposto, procura inserir o curso na realidade atual, buscando atender a dinamicidade que o segmento do agronegócio apresenta e representa na geração de emprego e manutenção do PIB nacional.

Visando atender a curricularização da extensão, exigido no Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005 de 25/06/2014 e regulamentado na Universidade Estadual de Maringá pela Resolução 029/2021-CEP, o projeto proposto reserva no mínimo, 10% do total de créditos curriculares para participação em programas e projetos de extensão universitária, além da prática extensionista inserida nos componentes curriculares do curso.

O projeto pedagógico em vigência é composto por componentes curriculares em regime seriado anual, semestral e modular, causando uma certa dificuldade na oferta de turmas extras e também para realizar equivalências de currículos de cursos nacionais e internacionais. Portanto, para padronizar a oferta de disciplinas e visando atender eventuais demandas expostas, o novo projeto pedagógico semestralizou todos os componentes curriculares.

4. JUSTIFICATIVA

A área de abrangência da Universidade Estadual de Maringá envolve toda a região do chamado Arenito Caiuá onde se encontra o município de Umuarama e mais 32 municípios sob sua influência.

Segundo dados do poder público municipal, Umuarama apresentava em 2021 uma população de aproximadamente 113.416 habitantes, e uma área territorial de 1.234,537km² e um Produto Interno Bruto *Per Capta* médio de R\$ 45.430,00/habitante/ano. O número de propriedades rurais está ao redor de 3.200, cujos principais produtos são a carne bovina, pastagens, forragens, leite, soja, café, casulo verde (bicho da seda). O ensino superior conta com apenas uma universidade particular que tem 38 cursos de graduação e cerca de 10.250 alunos.

As mudanças aceleradas acontecendo em todos os níveis atingem a agropecuária, cada vez menos beneficiada, e ainda prejudicada pela globalização. Novos desafios se colocam aos produtores e aos profissionais das Ciências Agrárias para tornar eficientes as atividades rurais e para atualizá-las às novas demandas.

A criação do Curso de Agronomia na cidade de Umuarama se apresentou como uma ótima oportunidade para a expansão da área de influência da UEM, contribuindo para manter a vanguarda de ações que disponibilizem ensino de qualidade a um maior número de pessoas, além de ampliar as possibilidades de pesquisa e, com estas ações aumentar a influência e apoio da Universidade Estadual de Maringá nas demandas regionais e crescimento da economia paranaense.

O município de Umuarama colocou à disposição da Universidade Estadual de Maringá uma estrutura de salas de aula, laboratórios, alojamento, restaurante universitário, anfiteatro,



residências, instalações para criação de animais, produção e exploração de recursos vegetais para o ensino e pesquisa a fim de ampliar o desenvolvimento regional.

A necessidade da formação de pesquisadores já foi compreendida, haja vista que a região do Arenito possui suas particularidades o que torna também especial a Região Noroeste do Paraná, que carece de informações de manejo e possibilidades de exploração agrícola. Nesse contexto, ajustes tornam-se necessários para encontrar um equilíbrio na formação, direcionando para a compreensão abrangente e eclética do meio rural e das suas oportunidades de mercado e negócio, dos recursos disponíveis e dos interesses econômicos, ecológicos e sociais.

À mesma época da reforma do ensino aconteceu uma política agrícola, trazendo recursos, subsídios e facilidades para a agricultura, benefícios aos quais os produtores se apoiaram para prover seu sustento e fixarem sua família no campo evitando assim o êxodo rural.

Diante desse cenário, o agricultor brasileiro terá que deixar o extrativismo para buscar a eficiência de suas atividades. Necessitará, portanto, de profissionais capacitados com formação básica, criteriosa e crítica compreendendo assim as oportunidades do enfrentamento da realidade atual.

A Agronomia está diante de um grande desafio, da oportunidade de ser a profissão do presente e de firmar sua importância no futuro. O diploma deixou de significar qualquer garantia de trabalho e estabilidade e passou a ser a certeza da formação profissional que poderá contribuir para a construção de uma sociedade que respeita os recursos naturais, a exploração racional das áreas agricultáveis, da competência técnica/científica, da capacidade em identificar e resolver questões socioeconômicas, da visão ética e humanitária, sempre trabalhando na tentativa de compreender, traduzir e oferecer o apoio às necessidades individuais, de grupos sociais e comunidades que buscam explorar de forma racional os recursos disponíveis com a manutenção do equilíbrio ambiental.

Muitos aspectos deverão ser considerados e repensados para a formação do profissional em Agronomia, mas é fundamental que estes, saibam identificar oportunidades de mercado, reconhecer o potencial produtivo de cada unidade de área, priorizar as questões socioeconômicas, equacionar soluções, administrar e, sobretudo, ajustar e englobar esses enfoques.

A cidade de Umuarama polariza uma região de 32 municípios, com a economia fundamentada na exploração agropecuária. A principal atividade é a pecuária de corte, utilizando pastagens como fonte de alimentação, o que garante qualidade sanitária dos animais e, por conseguinte da carne e seus derivados. Nas últimas décadas, tem-se observado o crescimento da exploração comercial da avicultura, do cultivo da cana-de-açúcar, da produção de grãos como soja e milho e principalmente da mandioca, consagrando o município de Umuarama como o segundo maior produtor de mandioca de mesa do Estado do Paraná.

Conter o êxodo rural e manter essa população em condições econômicas aceitáveis, respeitando os padrões ambientais é questão prioritária e um desafio do Curso de Agronomia de Umuarama em formar profissionais de excelência.

5. OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo geral

O Curso de Agronomia tem por objetivo principal, a formação eclética de profissionais habilitados na geração e difusão de conhecimentos técnico-científicos adequados à concepção e manejo de agroecossistemas nas mais diferentes cadeias produtivas, promovendo o desenvolvimento sustentável, contribuindo para a melhoria da sociedade da consciência socioambiental com senso crítico pertinente ao exercício profissional.

Objetivos específicos



O profissional egresso do curso de Agronomia da Universidade Estadual de Maringá do Campus Regional de Umuarama deverá ter:

- Sólida formação científica e profissional capacitando-o na absorção e desenvolvimento de novas tecnologias, no aspecto social, científico e tecnológico;
- Atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.
- Capacitação em atuar nas práticas democráticas possibilitando o pleno exercício da interdisciplinaridade proveniente de diferentes áreas do conhecimento científico;
- A capacidade de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizacionais utilizando racionalmente os recursos disponíveis, mantendo o equilíbrio do meio.
- Atuação no âmbito da agricultura familiar, analisar, avaliar, orientar e fiscalizar processos produtivos, beneficiamento, conservação e distribuição de produtos de origem animal e vegetal;
- Capacitação em planejar, coordenar e executar projetos e ações baseando-se em conhecimentos da sociologia, economia, administração, comércio e legislação, comunicação, educação e bem estar da sociedade no atendimento das demandas profissionais do Engenheiro Agrônomo;
- Atuar no sentido de atender e formar profissionais conscientes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Erradicação da pobreza, fome zero e agricultura sustentável, educação de qualidade, água potável e saneamento, trabalho decente e crescimento econômico, consumo e produção responsáveis, ação contra a mudança global do clima.

6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

O Curso de Agronomia pretende formar profissionais que sejam capazes de desenvolver atividades de planejamento, produção, assessorias/consultorias junto a órgãos/grupos diversos de pesquisa, atividades de perícia e outras correlatas à área.

Para tal, objetiva, fundamentalmente, proporcionar ao futuro profissional a construção, o desenvolvimento e fortalecimento de uma postura crítico – questionadora perante os fatos e o próprio saber, o interesse no prosseguimento dos estudos em nível de pós-graduação, uma ampla visão do seu papel como cidadão e como agente modificador da sociedade.

Consoante com esta concepção, o objetivo principal do curso é formar profissionais qualificados para compreenderem as transformações que vêm ocorrendo na dinâmica social, empresarial e na agricultura, na qual o conhecimento polivalente, a globalização de mercados, o capital intelectual e a liderança são fundamentais ao desenvolvimento econômico, social e profissional. Esses profissionais devem ser conscientes de sua inserção no contexto das atividades empreendedoras, iniciadoras e criadoras enquanto os parâmetros necessários à sua contribuição qualitativa na construção das organizações tal como se configura no momento atual, ao mesmo tempo em que fortalece os novos paradigmas sustentadores da sociedade contemporânea.

Dessa forma, objetiva-se formar profissionais que, além do domínio de conteúdos e habilidades técnicas específicas, próprias da profissão, estejam afinados com as necessidades/possibilidades regionais, do Estado do Paraná, do Brasil e do exterior, atuando em empresas privadas, órgãos públicos, organizações rurais e outras instituições.

O curso tem ainda, como finalidade, a partir do núcleo de natureza geral e conceitual, propiciar a formação de capacidade analítica.

Aliado aos objetivos da capacidade de formar opinião, proporcionar que o estudante desenvolva a habilidade de criar novas técnicas ou utilizar os métodos disponíveis inerentes ao seu campo de atuação, capacitando-o para analisar as transformações exigidas pela sociedade moderna, no qual o conhecimento contínuo e a globalização de mercados são os norteadores do sucesso no desenvolvimento da humanidade.



No cumprimento da grade curricular do Curso em Agronomia do Campus Regional de Umuarama, os conteúdos ofertados, consideram o conhecimento, o desenvolvimento profissional integrado às questões éticas buscando a conscientização do aluno para a questão da cidadania e da sua importância no papel como agente transformador da sociedade. O aluno deverá cursar as disciplinas do eixo obrigatório, porém terá a oportunidade para ampliar e orientar a sua formação escolhendo disciplinas optativas, que irão direcioná-lo para as várias áreas do conhecimento em Ciências Agrárias e dentro dessa perspectiva, o currículo, instrumentalizado com conteúdos teóricos e práticos, trará a formação de um profissional com vocação generalista, mas com uma visão global da realidade da profissão.

7. PERFIL DO PROFISSIONAL, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7.1. Perfil do Profissional a ser Formado

Os futuros Engenheiros Agrônomos precisam possuir um perfil consistente com a realidade do país e, portanto, devem ser capacitados em cursos com características direcionadas a essa realidade, a qual é marcada, entre outras: pela grande diversidade dos sistemas agrícolas; por fortes desigualdades na distribuição fundiária e no acesso à terra; por diferentes tipos e padrões de tecnologias disponíveis, acessíveis e/ou utilizadas no campo; por diferenças na qualificação e disponibilidade de mão-de-obra no interior; pela necessidade de desenvolver o país nas regiões distantes dos grandes centros.

7.2. Competências e Habilidades Requeridas

7.2.1. Competências Gerais:

Competências para:

- a) utilizar a linguagem escrita e gráfica com clareza, precisão e riqueza de vocabulário;
- b) estabelecer relações, analisar e sintetizar;
- c) identificar problemas e propor soluções;
- d) argumentar e refletir de forma crítica;
- e) conhecer e inferir questões sócio-políticas e econômicas da realidade nacional e mundial;
- f) articular e sistematizar conhecimentos teóricos e metodológicos para a prática da profissão;
- g) interpretar criticamente dados, gráficos, informações e inovações tecnológicas.

7.2.2. Habilidades Específicas:

Habilidades específicas para:

- a) propor soluções técnicas para a agropecuária com patíveis com a realidade socioeconômica e com a sustentabilidade;
- b) planejar e potencializar o uso de unidades de produção rural e agroindustrial a partir de diagnose sistêmica;
- c) diagnosticar problemas e potencialidades de uma unidade de produção rural e agroindustrial;
- d) compreender, projetar e analisar sistemas, processos e produtos;
- e) elaborar, executar e gerenciar projetos agropecuários;
- f) planejar e executar ensaios experimentais e interpretar seus resultados;
- g) avaliar o impacto das atividades profissionais no contexto social, ambiental e econômico;
- h) aplicar e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos; interpretar políticas de desenvolvimento.

7.3. Áreas de Atuação Profissional



- a) Solos - agrogeologia, mineralogia, gênese, morfologia e classificação do solo; física, química e biologia do solo; fertilidade do solo, uso, propriedades e legislação dos corretivos, inoculantes, fertilizantes minerais e orgânicos; nutrição mineral de plantas, manejo e conservação do solo e da água;
- b) Fitotecnia - planejamento, implantação, manejo e colheita de culturas; produção de sementes e mudas, melhoramento genético, propagação de plantas e biotecnologia;
- c) Fitossanidade - fitopatologia; entomologia, epidemiologia e diferentes formas de controle fitossanitário; defesa sanitária e legislação; manejo de plantas invasoras;
- d) Economia, administração e extensão rural - desenvolvimento da agricultura; geração, adoção e difusão de inovações tecnológicas; princípios de economia da produção e comercialização, administração rural; agronegócios, custos de produção; sociologia rural;
- e) Zootecnia - manejo de animais de produção e nativos, melhoramento genético, manejo da reprodução, nutrição, pastagens e forragens, alimentos, instalações e equipamentos zootécnicos; integração lavoura-pecuária; sistemas agrosilvopastoril;
- f) Engenharia Rural - topografia; agrometeorologia; hidráulica, irrigação e drenagem; máquinas e mecanização agrícola; eletrificação rural; construções rurais; geoinformação; agricultura de precisão;
- g) Ecologia e Manejo Ambiental - dinâmica, manejo e recuperação de ecossistemas; uso sustentável de recursos hídricos;
- h) Horticultura - Produção e manejo de plantas frutíferas, olerícolas, ornamentais, medicinais, condimentares e aromáticas;
- i) Silvicultura - viveiros, manejo sustentado de áreas silvestres e de reflorestamento e propagação de essências florestais exóticas e nativas;
- j) Tecnologia de Produtos Agropecuários - processamento, padronização, classificação, conservação, armazenamento, higiene e controle de qualidade de produtos de origem animal e vegetal.
- k) Metodologia Científica e Experimentação - elaborar e conduzir experimentos; analisar resultados experimentais e elaborar conclusões;

O Engenheiro Agrônomo terá habilidade e credenciamento para promover inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo perspectiva histórica e contextualizada relacionadas com aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais utilizando tecnologias inovadoras.

O núcleo de conteúdos profissionais essenciais será composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade do profissional. Os agrupamentos destes campos de saber geram grandes áreas que definem plenamente o campo profissional e do agronegócio, integrando as subáreas de conhecimento que identificam atribuições, deveres e responsabilidades.

Agrometeorologia e Climatologia; Avaliação e Perícias; Biotecnologia, Fisiologia Vegetal e Animal; Cartografia, Geoprocessamento e Georeferenciamento; Comunicação, Ética, Legislação, Extensão e Sociologia Rural; Construções Rurais, Paisagismo, Floricultura, Parques e Jardins; Economia, Administração Agroindustrial, Política e Desenvolvimento Rural; Energia, Máquinas, Mecanização Agrícola e Logística; Genética de Melhoramento; Manejo e Produção Florestal, Zootecnia e Fitotecnia; Gestão Empresarial, Marketing e Agronegócio; Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas, Sistemas de Irrigação e Drenagem; Manejo e Gestão Ambiental; Microbiologia e Fitossanidade; Sistemas Agro-Industriais; Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação; Técnicas e Análise Experimentais; Tecnologia de Produção, Controle de Qualidade e Pós Colheita de Produtos Agropecuários.

Nas áreas de atuação destacam-se ainda, entre outros, os seguintes temas:

1. Biomassa: uso econômico da biodiversidade e energia;



2. Organismos fixadores de nitrogênio visando à redução de fertilizantes;
3. Adaptação de espécies vegetais a condições de estresse de toda a natureza, baixa fertilidade, toxidez dos solos, hídrico, salino, entre outros;
4. Eficiência fotossintética para maior de fixação de CO₂ e produção de biomassa;
5. Agricultura de precisão: automação, robótica e gestão da informação;
6. Pós-colheita e acondicionamento de produtos "in natura" e transformados;
7. Produtos sintetizados por plantas: fármacos, vacinas e plásticos biodegradáveis;
8. Condições ambientais para orientar o melhoramento e seleção de variedades;
9. Interações entre plantas e microorganismos para a sanidade das plantas;
10. Processos bioquímicos e biológicos para a redução do uso de agroquímicos;
11. Mecanismos genéticos de resistência e tolerância a doenças;
12. Métodos de caracterização para certificação de produtos de origem vegetal;
13. Coleta, caracterização e conservação de recursos genéticos nativos;
14. Avaliação dos impactos na saúde, alimentos e ambiente dos organismos geneticamente modificados;
15. Sistemas de controle biológico que utilizem predadores benignos;
16. Manejo sustentável: produção integrada, plantio direto e cultivo mínimo;
17. Sistemas agro-silvopastoris: prevenção e controle de pragas e doenças;
18. Detecção de substâncias danosas em alimentos e sua qualidade;
19. Técnicas microbiológicas na absorção, pelas plantas, de fósforo fixado no solo;
20. Recuperação da qualidade dos solos e ambientes contaminados;
21. Formas de utilização de resíduos da indústria na agricultura

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso de Graduação em Agronomia apresenta uma estrutura curricular com carga horária de 4.618 horas, composta de dez semestres consecutivos distribuídos em Eixos Temáticos de Formação Básica e Formação Profissional. Apresenta ainda Disciplinas Optativas para capacitação e atualização profissional em diferentes áreas. Tem ainda como quesitos obrigatórios a confecção e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso além das Atividades Complementares e a modalidade de Estágio Curricular Supervisionado, que completam a base de formação do profissional em Agronomia graduado no Campus Regional de Umuarama da Universidade Estadual de Maringá. O aluno ainda tem a oportunidade de cumprir horas em atividades de estágio não obrigatório o qual também é regido pelas Resoluções Vigentes da UEM. No Ano de 2023, será incluído na grade curricular do curso, a Atividade de Extensão, que passará ser obrigatória na integralização curricular do curso, compondo no mínimo 10% (dez por cento) do total da carga horária do projeto pedagógico do curso.

Neste sentido, o currículo de formação de Bacharel em Agronomia do Campus Regional de Umuarama, apresenta-se organizado da seguinte forma: As Disciplinas de Formação Básica perfazem 867 horas, o que corresponde a 20,61% do conteúdo ministrado da matriz curricular; já as disciplinas de Formação Profissional somam 3607 horas representando 79,39% de toda carga horária do curso e ainda, 204 horas de disciplinas Optativas que devem ser cumpridas obrigatoriamente na integralização do curso o que corresponde a 4,36% do total ministrado na matriz curricular. Além da carga horária em disciplinas, o estudante deverá cumprir 180 horas de Atividades Complementares e mais o mínimo de 300 horas de Estágio Curricular Supervisionado, além de mínimo de 423 horas de atividades de extensão. Todas essas atividades curriculares perfazem um total de 5260 horas aulas que deverão ser cumpridas pelo acadêmico e assim integralizando o curso o que lhe irá conferir o grau em Engenheiro Agrônomo.

A integralização curricular ficará vinculada à frequência mínima de 75% nas atividades teóricas, práticas e atividades de extensão. As disciplinas serão oferecidas semestralmente e



organizadas em períodos, concentradas em datas pré-fixadas, possuindo aulas teóricas, práticas ou teóricas/práticas.

O currículo do curso foi elaborado tendo como suporte a legislação vigente e as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em Agronomia, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação. Nesse processo de organização curricular foram consideradas as especificidades regionais, nas quais a UEM está situada.

De acordo com os objetivos propostos para o curso e os princípios curriculares fundamentados no processo de formação do profissional e da concepção de conhecimento sistematizado, os conteúdos curriculares são trabalhados na perspectiva do desenvolvimento de uma base científica sólida, com ancoragem na realidade social, cultural e organizacional.

As ementas e programas dos componentes curriculares do curso foram, são e serão sempre elaborados a partir de discussões, configurando uma postura interdisciplinar frente ao conhecimento técnico-científico, preservando valores éticos, profissionais com significativa coerência entre as relações sociais.

Os conteúdos desenvolvidos e as formas metodológicas de trabalho são continuamente analisados e avaliados pelos professores e colegiado do curso, objetivando o redirecionamento dos planejamentos, principalmente pela rapidez com que se processam as informações, o incremento de novas tecnologias, o aumento vertiginoso da competição entre empresas, a evolução política dos grupos e da sociedade e as organizações, procurando manter atualizados, tanto os conteúdos curriculares, como a formação profissional.

Para tanto, a distribuição das disciplinas na estrutura curricular do curso tem uma base epistemológica que caracteriza o desenvolvimento do pensamento científico viabilizado pelo oferecimento de disciplinas fundadas em diferentes ciências constitutivas do currículo.

O Projeto Pedagógico do Curso tem como pressuposto uma visão da educação superior como “Centro de Sistema Educativo”. Tomar a Educação Superior como “centro do processo educativo”, implica em concebê-la como agência criadora, veiculadora e potenciadora dos conhecimentos científicos e filosóficos, bases para a construção e desenvolvimento da cidadania.

Para cumprimento dessa meta é apresentado ao aluno um referencial bibliográfico básico para cada disciplina do currículo do curso, juntamente com seu conteúdo programático, e ainda se privilegiam os métodos de estudos e as normalizações da metodologia científica, bem como as normas para bibliografia, citações e elaboração de trabalhos acadêmicos expressas na Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A preocupação com essa constituição curricular decorreu da necessidade de assegurar os conteúdos adotados como objeto de trabalho para o desenvolvimento das habilidades inerentes ao futuro profissional.

8.1. Campos Interligados de Formação

O núcleo de conteúdos básicos será desenvolvido em diferentes níveis de conhecimentos, e sua composição fornecerá o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado (Item 8.1.1).

O núcleo de conteúdos profissionais essenciais será composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade do profissional. Os agrupamentos destes campos de saber geram grandes áreas que definem plenamente o campo profissional e do agronegócio, integrando as subáreas de conhecimento que identificam atribuições, deveres e responsabilidades (Item 8.1.2).

8.1.1. Conteúdos de Formação Básica/Geral

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Biologia Celular	68



Bioquímica I	68
Bioquímica II	68
Botânica I	68
Botânica II	68
Cálculo	68
Desenho Técnico Agrícola	34
Estatística	68
Física	68
Introdução à Agronomia	34
Metodologia Científica	51
Química I	68
Química II	68
Zoologia e Parasitologia Agrícola	68
CARGA HORÁRIA	867

8.1.2. Conteúdos de Formação Profissional

DISCIPLINAS	Carga horária
Agronegócios e Planejamento Rural	68
Adubos e Adubação de Solos	68
Agroecologia e Sustentabilidade	68
Agrometeorologia	68
Beneficiamento e Armazenamento de Sementes e Grãos	51
Biotecnologia Aplicada ao Melhoramento de Plantas	34
Plantas Daninhas e Tecnologia de Aplicação de herbicidas	68
Classificação de Solos	51
Construções Rurais	34
Ambiência animal e Instalações zootécnicas	34
Culturas do algodão e cana-de-açúcar	51
Cultura do arroz e feijão	51
Culturas do café e mandioca	51
Cultura dos Cereais	51
Entomologia Agrícola	68
Entomologia Geral	68
Estágio Curricular Supervisionado	360
Experimentação Agrícola	68



Fertilidade do Solo	68
Física do Solo	51
Fisiologia Vegetal I	68
Fisiologia Vegetal II	68
Fitopatologia I	68
Fitopatologia II	68
Floricultura e Paisagismo	51
Forragicultura e Pastagem	51
Fruticultura	68
Gênese e Morfologia de Solos	51
Genética Agrícola	51
Hidráulica Agrícola	34
Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas	68
Horticultura	68
Manejo da Água em Agrossistemas	34
Manejo e Conservação do Solo	51
Mecanização Agrícola I	51
Mecanização Agrícola II	51
Melhoramento de Plantas	68
Microbiologia Agrícola	68
Olericultura	68
Optativas	204
Plantas Daninhas e tecnologia de aplicação de herbicidas	68
Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	34
Plantas Oleaginosas	68
Produção e Tecnologia de Sementes	34
Química e Mineralogia do Solo	51
Silvicultura	68
Sistemas de Irrigação	68
Sociologia e Extensão Rural	34
Práticas de Extensão Rural	51
Topografia	85
Trabalho de Conclusão de Curso	34
Agroindústria	34
Vistorias, Avaliação e Perícia	34
Zootecnia dos Não Ruminantes	51
Zootecnia dos Ruminantes	51
CARGA HORÁRIA	4.001

8.1.3. Conteúdos de Formação Complementar



8.1.4. Conteúdos de Formação Específica do Curso

Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Atividades Acadêmicas Complementares (AACs).

8.1.5. Conteúdos Curriculares Obrigatórios por Legislação Específica

Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Educação Ambiental, Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-Brasileira.





DEMONSTRATIVO DA INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO

1. COMO DISCIPLINA

Série	Anual/Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral/Ciclos/Outros
3ª	S2	DCA	Extensão Rural	0			3				51	
TOTAL COMO DISCIPLINA											51	

2. COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS)

Série	Anual/Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Protocolo nº	Especificação da Atividade	Atividade de Extensão	
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴ (Se houver planejamento)	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵ em Horas/Aula
1ª à 5ª	A, S1 ou S2	DCA		Cursos de Extensão	11,15	
		DCA		Eventos de Extensão		
		DCA		Projetos de Extensão		
		DCA		Projetos de Prestação de Serviços		
TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO					51	

TOTAL GERAL

430

¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



8.2. Matriz Curricular

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶						Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷ em Horas/Aula		
					Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semi-presencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Módulo/Trimestre/Ciclos/Outros
1 ^a		S1	DCA	Biologia Celular				4		4	68		
1 ^a		S1	DCA	Bioquímica I				4		4	68		
1 ^a		S2	DCA	Bioquímica II				4		4	68		
1 ^a		S1	DCA	Botânica I		2	2			4	68		
1 ^a		S2	DCA	Botânica II				4		4	68		
1 ^a		S1	DCA	Cálculo		4				4	68		
1 ^a		S2	DCA	Desenho Técnico Agrícola				2		2	34		
1 ^a		S2	DCA	Física		4				4	68		
1 ^a		S2	DCA	Gênese e Morfologia de Solos				3		3	51		
1 ^a		S1	DCA	Introdução à Agronomia				2		2	34		
1 ^a		S2	DCA	Metodologia Científica				3		3	51		
1 ^a		S1	DCA	Química I				4		4	68		
1 ^a		S2	DCA	Química II				4		4	68		
1 ^a		S1	DCA	Zoologia e Parasitologia Agrícola				4		4	68		
Carga Horária da Série											850		
2 ^a		S1	DCA	Agroecologia e Sustentabilidade				4		4	68		
2 ^a		S2	DCA	Agrometeorologia				4		4	68		
2 ^a		S1	DCA	Construções Rurais				2		2	34		
2 ^a		S2	DCA	Estatística				4		4	68		
2 ^a		S1	DCA	Fisiologia Vegetal I		2	2			4	68		
2 ^a		S2	DCA	Fisiologia Vegetal II		2	2			4	68		
2 ^a		S2	DCA	Física do Solo				3		3	51		
2 ^a		S1	DCA	Genética Agrícola				3		3	51		
2 ^a		S1	DCA	Mecanização Agrícola I				3		3	51		

⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



Universidade Estadual de Maringá

Conselho Interdepartamental – CCA

.../Resolução nº054/2024-CI/CCA



2ª	S2	DCA	Mecanização Agrícola II				3	3	51		
2ª	S2	DCA	Microbiologia Agrícola				4	4	68		
2ª	S1	DCA	Química e Mineralogia do Solo				3	3	51		
2ª	S1	DCA	Sociologia e Extensão Rural				2	2	34		
2ª	S2	DCA	Ambiência animal e Instalações zootécnicas				2	2	34		
2ª	S2	DMV	Zootecnia dos Ruminantes				3	3	51		
2ª	S1	DCA	Optativa				2	2	34		
Carga Horária da Série									850		
3ª	S2	DCA	Agronegócio e Planejamento Rural				4	4	68		
3ª	S1	DCA	Classificação de Solos				3	3	51		
3ª	S2	DCA	Entomologia Geral				4	4	68		
3ª	S1	DCA	Experimentação Agrícola				4	4	68		
3ª	S2	DCA	Fertilidade do Solo				4	4	68		
3ª	S1	DCA	Forragicultura e Pastagem				3	3	51		
3ª	S1	DCA	Hidráulica Agrícola				2	2	34		
3ª	S2	DCA	Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas				4	4	68		
3ª	S2	DCA	Horticultura		2	2		4	68		
3ª	S2	DCA	Manejo da Água em Agrossistemas				2	2	34		
3ª	S1	DCA	Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares				2	2	34		
3ª	S1	DCA	Topografia		3	2			85		
3ª	S1	DCA	Práticas de Extensão Rural	3					51		
3ª	S1	DMV	Zootecnia dos Não Ruminantes				3	3	51		
3ª	S2	DCA	Produção e tecnologia de sementes				2	2	34		
3ª	S1	DCA	Optativa				4	4	68		
Carga Horária da Série									901		
4ª	S1	DCA	Adubos e Adubação de Solos				4	4	68		
4ª	S2	DCA	Biotecnologia Aplicada ao Melhoramento de Plantas				2	2	34		
4ª	S2	DCA	Culturas do arroz e feijão				3	3	51		
4ª	S1	DCA	Entomologia Agrícola				4	4	68		
4ª	S1	DCA	Fitopatologia I				4	4	68		
4ª	S2	DCA	Fitopatologia II				4	4	68		
4ª	S2	DCA	Manejo e Conservação do Solo				3	3	51		
4ª	S1	DCA	Melhoramento de Plantas				4	4	68		
4ª	S1	DCA	Olericultura				4	4	68		
4ª	S1	DCA	Culturas do algodão e cana-de-açúcar				3	3	51		
4ª	S2	DCA	Plantas Daninhas e tecnologia de aplicação de herbicidas				4	4	68		
4ª	S2	DCA	Plantas Oleaginosas				4	4	68		
4ª	S2	DCA	Sistemas de Irrigação				4	4	68		



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental – CCA

.../Resolução nº054/2024-CI/CCA



4 ^a	S2	DCA	Silvicultura				4	4	68		
4 ^a	S1	DCA	Agroindústria				2	2	34		
4 ^a	S1	DCA	Optativa				4	4	68		
Carga Horária da Série									969		
5 ^a	S1	DCA	Beneficiamento e Armazenamento de Sementes e Grãos				3	3	51		
5 ^a	S1	DCA	Cultura dos Cereais				3	3	51		
5 ^a	S2	DCA	Estágio Curricular Supervisionado						360		
5 ^a	S1	DCA	Fruticultura				4	4	68		
5 ^a	S1	DCA	Floricultura e Paisagismo				3	3	51		
5 ^a	S1	DCA	Culturas do café e mandioca				3	3	51		
5 ^a	S1	DCA	Trabalho de Conclusão de Curso				2	2	34		
5 ^a	S1	DCA	Vistoria, Avaliação e Perícia				2	2	34		
5 ^a	S1	DCA	Optativa				2	2	34		
Carga Horária da Série									734		
Carga Horária de Atividades de Extensão (em Horas/Aulas)				379 (51 + 379 = 430)							
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)				216							
CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)				4899 (4.304 +216+379)							



8.2.1. Disciplinas Optativas

No caso do curso oferecer disciplinas optativas deve preencher a tabela abaixo relacionando as disciplinas e respectivas cargas horárias:

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹ em Horas/Aula			
					Extensão								
						Teórica	Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Módulo/Turma/Ciclo/Outros	Semi-presencial
		S1	DCA	Cultura e Melhoramento de Espécies Anuais		3			3		34		
		S1	DCA	Sistemas de Cultivos Conservacionistas			3		3		34		
		S1	DCA	Estruturas Hidráulicas			4		4		34		
		S2	DCA	Tratamento de Resíduos			4		4		68		
		S2	DCA	Biotecnologia Aplicada às Culturas de Soja e Milho		2			2		34		
		S2	DCA	Uso de Softwares Livres para Análise Estatística		2			2		34		
		S1	DCA	Fertirrigação em Planta Hortícolas			2		2		34		
		S1	DCA	Mecanização Florestal			2		2		34		
		S1	DCA	Tópicos Especiais em Colheita e Pós-colheita de Plantas Hortícolas			4		4		68		
		S1	DCA	Dinâmica da Tração e Interação Rodado Solo de Máquinas Agrícolas			4		4		68		
		S1	DCA	Controle Biológico de Pragas Agrícolas			4		4		68		
		S2	DCA	Regulagem e Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas			4		4		68		
		S2	DCA	Mecanização Canavieira			2		2		34		

⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



	S2	DCA	Sistemas Agroflorestais			2	2	34		
	S2	DCA	Morfoanatomia de Sementes e Plântulas			2	2	34		
	S1	DCA	Inovações e Desenvolvimento de Soluções na Agricultura			4	4	68		
	S2	DCA	Fundamentos na Produção de Sementes de Grandes Culturas			4	4	68		
	S1	DCA	Ecofisiologia Vegetal de Culturas Agrícolas			4	4	68		
	S2	DCA	Atividade e Especiação Iônica em Sistemas de Cultivo			2	2	34		
	S1	DCA	Planejamento e Gestão de Empreendimentos Agroindustriais			2	2	34		
	S1	DCA	Análise e Controle de Qualidade de Sementes					34		
	S1	DLP	Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais		2		2	34		
Carga Horária da Série								98		
								6		

8.3. Resumo da Matriz Curricular

Carga Horária do Currículo de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais

8.3.1. Parâmetros em Horas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais Normativas		Horas/DCN's (em Hora Relógio)	
		Bacharelado	Licenciatura
(a) Carga Horária do Curso ⁵	Carga Horária Máxima permitida pela UEM (20% da Carga Horária Mínima definida na DCN) ⁴	4320	-
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Bacharelado ⁵ (DCN's)	3600	-
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Licenciaturas)		
	a) Primeira Licenciatura	-	-
	b) Formação Pedagógica (mesma área)	-	-
(b) Estágio Curricular Supervisionado	c) Formação Pedagógica (áreas distintas)	-	-
	d) Segunda Licenciatura (mesma área)	-	-
(c) Prática Pedagógica ⁷	e) Segunda Licenciatura (área distinta)	-	-
	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) ⁶ AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso	300	-
(d) Atividades Acadêmicas Complementares ⁶	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN):		
	a) Primeira Licenciatura	-	-
	b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica	-	-
(e) Atividades de Extensão integradas no curso de graduação (Resolução CNECP nº 0072018 e Resolução CEP nº 029/2021 – (10% Da Carga Horária Total do Curso)	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN):		
	a) Primeira Licenciatura e Segunda Licenciatura	-	-
	b) Formação Pedagógica	-	-
(f) Conteúdos/Disciplinas na modalidade educação a distância ¹¹ (Portaria MEC) - 20% da Carga Horária Total do curso		150	-
		393	-
		-	-



⁴). O Regimento Interno, Art. 53, Inciso quarto menciona: IV - a carga horária do currículo pode ultrapassar em até 20% o total da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para o curso, não computando as Atividades Acadêmicas Complementares. Nesse sentido, o mesmo é definido no Artigo 19 e Artigo 12 da Resolução CEP nº 010/2010 (graduação presencial) e Resolução CEP nº 118/2004 (licenciaturas), respectivamente.

⁵⁰ Prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais das Licenciaturas (1ª e 2ª) e Formação Pedagógica (Resolução CNE/CP nº 002/2019); nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do Curso ou: Resolução CNE/CES 2/2007 (diversos cursos - bacharelados); Resolução CNE/CES 4/2009 (diversos cursos - bacharelados da área da saúde).

⁶ Resolução CNE/CES nº 002/2007 (diversos cursos) e Resolução CNE/CES nº 004/2009 (cursos saúde) – Parágrafo Único do Art. 1º. Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

⁷ **Definição de Prática Pedagógica:** Resolução CEP nº 118/2004, **Artigo 2º**, Inciso IX: "prática pedagógica: dimensão do conhecimento, que tanto está presente nos momentos de reflexão sobre a atividade profissional, como durante o Estágio Supervisionado nos momentos de exercício da atividade profissional. (Pareceres nº 09 e 28/01-CES)"; **Artigo 7º:** "A prática pedagógica, na matriz curricular, não deve se restringir ao Estágio Supervisionado e não pode ficar reduzida a um espaço isolado, desarticulado do restante do curso; **Artigo 7º e (§ 1º e 2º):** "A prática pedagógica deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor" e "Todas as áreas ou disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas as disciplinas pedagógicas, terão a sua dimensão prática; **Artigo 8º:** "A organização da dimensão das práticas pedagógicas transcenderá o Estágio Supervisionado e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, em uma perspectiva interdisciplinar"; **Artigo 8º e (§ 1º e 2º):** "A prática pedagógica será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema" e "A presença da prática profissional na formação do professor, que não prescinde da observação e ação direta, poderá ser enriquecida com tecnologias da informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de alunos, situações problematizadoras e estudo de casos."; **O Instrumento de Avaliação do Estado** define: Práticas pedagógicas: São ações utilizadas no processo de ensino-aprendizagem com o objetivo de formar profissionais nas suas diferentes áreas. **Parecer CNE/CES nº 015/2005, (pg. 3):** "[...] o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridos nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso[...] As disciplinas relacionadas com a educação que incluem atividades de caráter prático podem ser computadas na carga horária classificada como prática como componente curricular, mas o mesmo não ocorre com as disciplinas relacionadas aos conhecimentos técnico- científicos próprios da área do conhecimento para a qual se faz a formação." **Resolução COU nº 001/2018:** Art. 24. A prática pedagógica como componente curricular é pois uma prática que produz algo no âmbito do ensino e compreende o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos e desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência, com carga horária específica prevista para este fim de 400 horas. § 1º A prática pedagógica deve se dar desde o início do curso e se estender ao longo de todo o processo formativo, de modo a proporcionar ao aluno conhecimentos e vivências da realidade escolar. § 2º Deve ter articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, com intuito de promover a formação da identidade do professor como educador.

⁸ Resolução COU nº 001/2018: "Art. 23. Entende-se como prática técnico-científica o momento complementar e articulado à formação teórica, em que são desenvolvidas atividades voltadas para a formação de habilidades específicas e são definidas curricularmente como aquelas em que os alunos, sob orientação e supervisão de docente, realizam ou observam a realização de ensaios, de experimentos e de procedimentos descritos no protocolo de aula prática, em laboratório, em campo, em ambiente de exercício profissional ou outro ambiente preparado para tal. Parágrafo único. A carga horária destinada a esta prática deve ser definida no âmbito do PPC, conforme diretrizes específicas de cada curso.

⁹ Regimento UEM Inc. IIII Art. 53: o total de carga horária exigida para as Atividades Acadêmicas Complementares é de, no mínimo, cinco por cento da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para o curso. Para as Licenciaturas: Resolução CNE/CP nº 002/2015, artigos 13, 14 e 15. Nesse mesmo sentido, a Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 22: "O projeto pedagógico contempla a realização pelo aluno de AACs de, no mínimo, cinco por cento da carga horária mínima do curso, observadas as diretrizes curriculares nacionais."

¹⁰ Dimensão Pedagógica: **Resolução CEP nº 010/2010**, Artigo 13: A carga horária destinada à formação pedagógica não deve ser inferior a quinta parte da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para os cursos de formação de professores para a educação básica. Definições do conceito: **Parecer CNE/CES nº 197/2004** "Tudo, portanto, que se vincule à formação da competência pedagógica e seus fundamentos teóricos, excetuando-se a prática de ensino e estágio supervisionado, pode ser considerado parte integrante da carga horária mínima de 1/5 da carga horária total do Curso de Licenciatura a ser dedicada à dimensão pedagógica. Parágrafo único. Para efeito do caput deste Artigo, o Estágio Supervisionado não conta no cômputo da carga horária destinada à formação pedagógica."; **Resolução CEP nº 118/2004** Artigo 10 e Parágrafo Único: "Os conteúdos dos componentes curriculares de formação pedagógica devem ser desenvolvidos em articulação com os departamentos envolvidos e de forma integrada, contemplando o domínio do conhecimento específico e da área de educação." e Parágrafo único. Consideram-se eixos temáticos essenciais para a formação pedagógica de professores a serem desenvolvidos pelos departamentos: I - Educação e Sociedade; II - História e Política da Educação Básica; III - O Processo de Construção do Conhecimento na Escola; IV - O Trabalho Docente e suas Várias Dimensões." **Resolução COU nº 001/2018**, Artigo 26: "Art. 26. Nas licenciaturas, curso de Pedagogia, em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a serem desenvolvidas em projetos de cursos articulados, devem preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino, e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não é inferior à quinta parte da carga horária total. § 1º A dimensão pedagógica é composta pelos componentes curriculares de formação pedagógica, entre eles: Didática, Psicologia da Educação, Políticas Públicas e Gestão Educacional e por demais conteúdos que desenvolvam a competência pedagógica e fundamentos teóricos para o ensino da área específica. 2º Não são computadas nesta carga horária o estágio supervisionado e a prática pedagógica como componente curricular.

¹¹ A Portaria MEC nº 2117/2019 possibilita a oferta de disciplinas na modalidade a distância, até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, conforme critérios que especifica. Da mesma forma a Deliberação CEECP PR nº 0032021 assim o definiu. Na UEM essa possibilidade depende da aprovação da alteração da Resolução CEP nº 119/2005 (em trâmite).



8.3.2. Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	Bacharelado		Licenciatura	
	Horas / Aula	Horas/ Relógio	Horas/ Aula	Horas/ Relógio
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	3.706			
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	204	170		
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	360	300		
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	34	28		
e) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)	-	-		
f) Carga Horária de Prática Técnico-Científica	-	-		
g) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	216	180		
h) Carga Horária de Atividades de Extensão inseridas no curso	430	358		
i) Carga Horária de Conteúdos/Disciplinas modalidade EAD	-	-		
Total de horas/aula do curso carga horária mínima para disciplinas obrigatórias e optativas		3.910 (3.706 + 204)		
Total de horas/aula do curso		4.950		

8.3.3. Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações ¹³	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Licenciatura não pode ser inferior a 4 anos)	5
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	8



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS									
9.1. Identificação									
Disciplina:		Agronegócio e Planejamento Rural							
Curso:		Agronomia							
Centro:		Centro de Ciências Agrárias – CCA							
Campus:		Campus Regional de Umuarama - CAU							
9.2. Ementa:		O agronegócio como setor da Economia. Conceitos e definições sobre Economia e sua aplicação no meio rural. Administração e planejamento de empresas rurais. Custos de produção. Comercialização. Marketing de produtos agropecuários.							
9.3 Objetivos:		Com o estudo de conceitos e teorias econômicas, preparar o aluno de Agronomia para a compreensão da inserção do agronegócio como setor econômico, abrangendo suas características, demandas, produtos e especificidades regionais, nacionais e internacionais. Compreensão dos alunos dos conceitos e características da Administração e Planejamento de empresas rurais. Conhecimento e aplicação em casos de estudo destes conceitos, associando o levantamento de custos de produção, formas de comercialização e marketing dos produtos agrícolas, além do respeito aos aspectos legais fundiários, tributários e ambientais que o meio rural demanda.							
9.4. Modalidade de Oferta		Presencial	EAD	Semipresencial			Modular		
		x							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos		Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Exte ns ão	T e ór i c a	P rá t i c a	T e or ./ P rá t i c a	Se mi pr es en cia l	T ot al S e m a n al	An ual
Lotação		DCA							
Carga horária semanal		4				4		4	68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹² em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trimestral/Ciclos/Outros	Semi presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, , outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

9.1. Identificação

Disciplina:	Adubos e Adubação
Curso:	Agronomia
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU

9.2. Ementa:	Corretivos de acidez do solo, critérios e recomendações para a correção da acidez do solo. Fertilizantes minerais e orgânicos. Fontes de macro e micronutrientes. Condicionadores de solo. Critérios e recomendações para gessagem. Interpretação da análise de solo. Recomendação de adubação de solos para macro e micronutrientes. Formulação de fertilizantes. Adubação verde e adubação orgânica.
---------------------	--

9.3 Objetivos:	Capacitar o aluno a entender a importância da adubação para o desenvolvimento das plantas. Possibilitar ao aluno interpretar laudo de análise de solo de forma a estabelecer recomendação adequada de adubação do solo para culturas de interesse comercial.
-----------------------	--

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial x	EAD	Semipresencial	Modular
----------------------------------	------------------------	------------	-----------------------	----------------

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Seminarial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4				4		4		68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹³ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁴				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁵ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trimestral/Ciclos/Outros	Semi presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de solos	Bl 2/Sala 9
Teórica/Prática:	Sala de Aula	Bl 1/Sala 10
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Fortes Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Agroecologia e Sustentabilidade			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Conservação dos recursos naturais. Modelos agrícolas e conservação do ambiente. Princípios e processos agroecológicos. Desenho de sistemas e tecnologias de agricultura alternativa. Sistemas alternativos de produção. Bases ecológicas para a transição a estilos de agriculturas sustentáveis. Agroecologia e indicadores de sustentabilidade. Métodos e técnicas em agroecologia. Aspectos básicos do modelo de produção agroecológico. Educação ambiental e sustentabilidade. Segurança alimentar e nutricional sustentável.			
9.3 Objetivos:	Propiciar ao acadêmico o entendimento das diversas áreas da agronomia com objetivo de aplicar na agricultura princípios de conservação e manejo sustentável dos recursos naturais visando manter e/ou aumentar a produtividade, mitigando a degradação ambiental e diminuindo a dependência de insumos externos.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Exte nsão	T e ó r i c a	P r á t i c a	Teor ./Prá tica	S e m i p r e s e n c i a l	T o t a l S e m a n a l	A n u a l Semestr al
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	4				4		4	68
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁶ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁷				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁸ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 5
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento de Ciências Agronômicas	
Data 03/10/2024		

¹⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Agroindústria			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Conceituar a importância nutricional dos alimentos e a base da industrialização dos principais produtos agropecuários. Difusão de tecnologias, agregação de valor ao produto agropecuário de origem animal e vegetal. Princípios gerais de preservação, conservação e fraudes de alimentos. Higienização, limpeza, sanitização e controle de qualidade na indústria de alimentos.			
9.3 Objetivos:	Proporcionar aos alunos conhecimentos sobre os princípios que regem a conservação dos alimentos. Tecnologias de transformação e conservação de produtos de origem vegetal e animal. Higiene e controle de qualidade de produção e de produtos agropecuários.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual Semestral
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	2				2		2	34
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP/EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁰				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²¹ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Alimentos	Bl 2/Sala 16
Teórica/Prática:	Laboratório de Alimentos	Bl 2/Sala 16
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
Data 03/10/2024		

¹⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS								
9.1. Identificação								
Disciplina:	Agrometeorologia							
Curso:	Agronomia							
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA							
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU							
9.2. Ementa:	Introdução à agrometeorologia. Zoneamento agrícola. Variabilidade, anomalia e mudanças climáticas. Radiação Solar e balanço de energia. Temperatura/Fotoperíodo e crescimento/desenvolvimento vegetal. Umidade, chuva e vento. Evapotranspiração. Balanço hídrico climatológico. Clima e doença de plantas. Efeitos do clima na produtividade agrícola. Eventos meteorológicos adversos.							
9.3 Objetivos:	Capacitar os alunos a entender e aplicar os conceitos de agrometeorologia na solução de problemas práticos da agricultura, visando a gestão dos sistemas agrícolas por meio de análises de dados meteorológicos (séries históricas) e de tomadas de decisão com aplicação na previsão de safras e sistemas de alerta fitossanitário.							
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular				
	x							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Ext ens ão	T e ó r i c a	P r á t i c a	Teo r./Pr átic a	S e m i p r e s e n c i a l	Tot al Se ma nal	A n u a l Semestr al
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	4				4		4	68
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²² (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²³				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁴ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trimestral/Ciclos/Outros	Semi presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Estação Meteorológica	
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 2/Sala 14
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrônomicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

²² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Ambiência Animal e Instalações Zootécnicas								
Curso:	Agronomia								
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA								
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU								
9.2. Ementa:	Ambiência e Conforto Animal. Planejamento e projeto de instalações zootécnicas.								
9.3 Objetivos:	Propiciar ao acadêmico, conhecimentos para planejamento e desenvolvimento de projetos de instalações zootécnicas..								
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular					
	x								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		Ex te ns ão	T e ór ic a	P rá ti c a	T e or ./ P rá ti c a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	A n u al	Semestr al
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	2				2		2		34
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁵ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁶				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁷ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
Teórica/Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do(a) Chefe do Departamento		

²⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Beneficiamento e Armazenamento de Sementes e Grãos			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Introdução a secagem. Estrutura, composição e propriedades dos grãos e sementes. Psicrometria. Amostragem de cargas. Secagem. Aeração. Beneficiamento. Armazenamento. Legislação. Acidentes. Elaboração de projetos para unidades beneficiadoras e armazenadoras de grãos e sementes.			
9.3 Objetivos:	Capacitar os acadêmicos no manejo de sistemas de secagem, aeração e armazenagem de produtos agrícolas.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		E x t e n s ã o	T e ó r i c a	P r á t i c a	T e ó r i c a / P r á t i c a	S e m i p r e s e n c i a l	T o t a l S e m a n a l	A n u a l S e m e s t r a l
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	3				3		3	51
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP/EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁸ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³⁰ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Sementes	Bl 2/Sala 8
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 2/Sala 14
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

²⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

9.1. Identificação

Disciplina:	Biologia Celular
Curso:	Agronomia
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU

9.2. Ementa: Estudo sobre morfologia e fisiologia celular.

9.3 Objetivos: Estudar as particularidades estruturais e funcionais de células de procariotos e de eucariotos para embasar a compreensão, subsidiando ao aluno reflexão da complexidade dos organismos.

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Ext ens ão	T e ó r i c a	P r á t i c a	Teo r./Pr átic a	S e m i p r e s e n c i a l	Tot al Se ma nal	A n u al	Semestr al
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4				4		4		68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Pr oje to nº (S GP EX)	De pa rta m en to(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaç ão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³¹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³²				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³³ em Horas/Aula			
					T e ó r i c a	P r á t i c a	T e ó r . / P r á t i c a	S e m e s t r a l	T o t a l S e m a n a l	A n u a l	S e m e s t r a l	M o d u l a r / T r i m e s t r a l C i c l o s / O u t r o s
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Bioquímica	Bl 1/Sala 7
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 8
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Polak Chefe Departamento de Ciências Agronômicas - DCA	
Data 03/10/2024		
		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

³¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS			
9.1. Identificação			
Disciplina:	Biotecnologia aplicada ao melhoramento de plantas		
Curso:	Agronomia		
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA		
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU		
9.2. Ementa:	Conceito. Histórico e biotecnologia contemporânea. Noções de biologia molecular. Principais técnicas moleculares. Recursos genéticos microbianos e aplicação biotecnológica. Marcadores moleculares. Bioética e biossegurança.		
9.3 Objetivos:	Proporcionar ao graduando conhecimento da biotecnologia e seus processos inovadores, mostrando a diferença entre processos de melhoramento clássicos e biotecnológicos. Caracterizar um indivíduo geneticamente modificado. Apresentar os principais marcadores moleculares utilizados na agricultura e suas funções. Conscientizar o futuro profissional quanto à importância da bioética e biossegurança alimentar.		
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial
	x		
			Modular

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Ex te ns ão	T e ór ic a	P rá ti c a	T e or ./ P rá ti c a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	A n u al
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	2				2		2	34
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Proje to nº (S GP EX)	De pa rta m en to(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realiza ção	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³⁴ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³⁵				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³⁶ em Horas/Aula			
					Te ó r i c a	Pr á t i c a	Te or. /P rát i c a	Se n t e n c i a l	A n u a l	Se m e s t r a l	M o d u l a r /T r i m e s t r a l C i c l o s /O u t r o s	Se m i p r e s e n c i a l
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 10
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Roletina Chefe Departamento de Ciências Agronômicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

³⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Bioquímica I			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Estudo sobre a bioquímica celular.			
9.3 Objetivos:	Capacitação do aluno para identificar as principais moléculas da matéria viva e entender os fundamentos da lógica molecular da vida.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Ex te ns ão	T e ór ic a	P rá ti c a	T e or ./ P rá ti c a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	A n u al	Semestr al
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4				4		4		68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³⁷ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³⁸				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³⁹ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semestral	Total Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, , outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Bioquímica	B11/Sala 7
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 8
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Fortes Chefe Departamento de Ciências Agrônomicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

³⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

9.1. Identificação

Disciplina:	Bioquímica II
Curso:	Agronomia
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU

9.2. Ementa:	Estudo sobre a bioquímica celular.
---------------------	------------------------------------

9.3 Objetivos:	Proporcionar ao aluno conhecimento sobre as principais vias metabólicas dos organismos, bem como a integração das mesmas e entender os fundamentos da lógica molecular da vida.
-----------------------	---

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Exte n s ã o	T e ó r i c a	P r á t i c a	T e ó r i c a / P r á t i c a	S e m i p r e s e n c i a l	T o t a l S e m a n a l	A n u a l	S e m e s t r a l
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4				4		4		68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴⁰ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴¹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁴² em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semestral	Total Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Bioquímica	Bl 1/Sala 7
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 8
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrônomicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

⁴⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Botânica I			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Morfologia e anatomia de estruturas vegetativas e reprodutivas das plantas vasculares.			
9.3 Objetivos:	Proporcionar ao aluno o reconhecimento e caracterização das diversas estruturas vegetativas e reprodutivas das plantas vasculares e seus diferentes níveis de organização interna e externa.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extensão	Teórica	Prática	Teor / Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4		2	2			4		68
Número de alunos por turma: 40 T e 20 P									
Número de Turmas: 1 T e 2 P									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Pr oje to nº (S GP EX)	De pa rta m en to(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaç ão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴³ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴⁴				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁴⁵ em Horas/Aula			
					T e ó r i c a	Pr áti ca	Te or. /P rát i c a	S e m i n a r i a l	T o t a l S e m a n a l	A n u a l	S e m e s t r a l	M o d u l a r /T r i m e s t r a l C i c l o s /O u t r o s
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Botânica e Fisiologia	Bl 2/Sala 5
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 8
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Carimbo e Assinatura do Departamento de Ciências Agronômicas	
Data 03/10/2024		

⁴³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Botânica II			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Estudos dos principais grupos vegetais e sua importância econômica. Sistemas de classificação, considerações filogenéticas e identificação.			
9.3 Objetivos:	Proporcionar ao aluno caracterizar e identificar os principais grupos de vegetais; praticar técnicas de coleta, herborização e identificação de material botânico.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extensão	Teórica	Prática	Teor. / Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4		2	2			4		68
Número de alunos por turma: 40 T e 20 P									
Número de Turmas: 1 T e 2 P									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴⁶ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴⁷				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁴⁸ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Botânica e Fisiologia	Bl 2/Sala 5
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 8
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Potência Chefe Departamento de Ciências Agronômicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

⁴⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS								
9.1. Identificação								
Disciplina:	Cálculo							
Curso:	Agronomia							
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA							
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU							
9.2. Ementa:	Estudo das noções básicas do cálculo diferencial e integral de funções de uma variável real aplicadas ao curso de Agronomia.							
9.3 Objetivos:	Familiarizar o aluno com pensamento matemático, indispensável ao estudo das ciências, possibilitando ao aluno domínio dos conceitos, técnicas e aplicação do cálculo na resolução de problemas vinculados à área de Agronomia.							
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular				
	x							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Ex te ns ão	T e ór i c a	P rá t i c a	T e or ./ P rá t i c a	S e m i p r e s e n c i a l	Tot al S e m a n a l	A n u a l Semestr al
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	4				4		4	68
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP/EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴⁹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵⁰				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵¹ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Seminarial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	B11/Sala 10
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

⁴⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Classificação de solos			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Levantamento, diagnóstico e classificação de solos brasileiros. Atributos diagnósticos: horizontes diagnósticos superficiais – horizonte B e demais horizontes no perfil. Identificação e distribuição das unidades de mapeamento. Equivalência de classes de solos entre diferentes sistemas de classificação. Sistema de classificação de solos brasileiro e americano. Uso das principais classes de solos do Brasil. Avaliação da Aptidão Agrícola, Capacidade de Uso das Terras. Sistemas de informações geográficas. Princípios físicos aplicados ao sensoriamento remoto. Levantamentos aerofotográficos e fotointerpretação. Sensoriamento remoto. Modelagem. Aplicações do sensoriamento remoto em solos agricultáveis.			
9.3 Objetivos:	Capacitar o discente a identificar no campo as principais classes de solo no Brasil. Promover a habilidade em identificar no solo os horizontes diagnósticos superficiais e subsuperficiais. Habilitar o aluno a classificar os solos a partir do manual de classificação de solos brasileiro. Capacitar os discentes para o uso das ferramentas de geoprocessamento a partir do sensoriamento remoto, identificar, avaliar e interpretar os mapas de solos.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Ex te ns ão	T e ór i c a	P r á t i c a	T e o r . / P r á t i c a	S e m i p r e s e n c i a l	T o t a l S e m a n a l	A n u a l	S e m e s t r a l
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	3				3		3		51
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGP/EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵² (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵³				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵⁴ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, , outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Solos	Bl 2/Sala 9
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 10

9.7. Aprovação no Departamento

Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA
Data 03/10/2024	
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

⁵² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Construções Rurais			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Materiais de construção. Planejamento e projeto de construções rurais. Eletrificação Rural.			
9.3 Objetivos:	Propiciar ao acadêmico, conhecimentos para planejamento e desenvolvimento de projetos de construções rurais.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		Ex te ns ão	T e ór ic a	P rá ti c a	T e or / P rá ti c a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	A n u al	Semestr al
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	2				2		2		34
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵⁵ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵⁶				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵⁷ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
Teórica/Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

⁵⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Culturas do algodão e cana-de-açúcar			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Culturas do algodão e cana-de-açúcar. Importância. Origem e histórico. Classificação botânica. Manejo de variedades. Fenologia. Exigências edafoclimáticas. Fisiologia da produção. Tratos culturais. Colheita.			
9.3 Objetivos:	Proporcionar aos alunos conhecimentos de natureza básica e aplicada sobre as técnicas de produção vegetal das culturas de algodão e cana-de-açúcar, de maneira a capacitá-los no reconhecimento e diagnóstico de problemas relacionados à produção, visando a adoção de medidas que resultem em maior eficiência técnico-econômica do sistema de produção vegetal. Visa, também, educar os alunos na adoção e interpretação da nomenclatura técnica inerente aos agronegócios dessas espécies vegetais.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	3				3		3		51
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵⁸ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵⁹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁶⁰ em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Seminarial	Anual	Semestral	Módulo/Trímastral/Ciclos/Outros	Semi presencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 2/Sala 16
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

⁵⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Culturas do arroz e feijão			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Culturas de feijão e do arroz. Importância. Origem e histórico. Classificação botânica. Manejo de variedades. Fenologia. Exigências edafoclimáticas. Fisiologia da produção. Tratos culturais. Colheita.			
9.3 Objetivos:	Proporcionar aos alunos conhecimentos de natureza básica e aplicada sobre as técnicas de produção vegetal das culturas de feijão e de arroz, de maneira a capacitá-los no reconhecimento e diagnóstico de problemas relacionados à produção, visando a adoção de medidas que resultem em maior eficiência técnico-econômica do sistema de produção vegetal. Visa, também, educar os alunos na adoção e interpretação da nomenclatura técnica inerente aos agronegócios dessas espécies vegetais.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	3				3		3		51
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶¹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶²				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁶³ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trimestral/Ciclos/Outros	Semi presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 2/Sala 16
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Potvin Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

⁶¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Culturas do café e mandioca			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Culturas do café e mandioca. Importância. Origem e histórico. Classificação botânica. Manejo de variedades. Fenologia. Exigências edafoclimáticas. Fisiologia da produção. Tratos culturais. Colheita.			
9.3 Objetivos:	Proporcionar aos alunos conhecimentos de natureza básica e aplicada sobre as técnicas de produção vegetal das culturas de café e mandioca, de maneira a capacitá-los no reconhecimento e diagnóstico de problemas relacionados à produção, visando a adoção de medidas que resultem em maior eficiência técnico-econômica do sistema de produção vegetal. Visa, também, educar os alunos na adoção e interpretação da nomenclatura técnica inerente aos agronegócios dessas espécies vegetais.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	3	3			3		3		51
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶⁴ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶⁵				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁶⁶ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 2/Sala 16
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

⁶⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Cultura dos cereais			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Culturas do trigo e milho. Importância. Origem e histórico. Classificação botânica. Manejo de variedades. Fenologia. Exigências edafoclimáticas. Fisiologia da produção. Tratos culturais. Colheita.			
9.3 Objetivos:	Proporcionar aos alunos conhecimentos de natureza básica e aplicada sobre as técnicas de produção vegetal das culturas de trigo e milho, de maneira a capacitá-los no reconhecimento e diagnóstico de problemas relacionados à produção, visando a adoção de medidas que resultem em maior eficiência técnico-econômica do sistema de produção vegetal. Visa, também, educar os alunos na adoção e interpretação da nomenclatura técnica inerente aos agronegócios dessas espécies vegetais.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Seminarial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	3	3			3		3		51
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP/EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶⁷ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶⁸				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁶⁹ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 2/Sala 16
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Polak Chefe Departamento de Ciências Agrônomicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

⁶⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS									
9.1. Identificação									
Disciplina:		Desenho Técnico Agrícola							
Curso:		Agronomia							
Centro:		Centro de Ciências Agrárias – CCA							
Campus:		Campus Regional de Umuarama - CAU							
9.2. Ementa:		Normas para o desenho técnico (ABNT). Caligrafia e traçado. Instrumentos e material de desenho. Noções de Geometria Descritiva: projeções do ponto, da reta e do plano. Projeções: cilíndrica ortogonal e oblíqua. Projeção em vistas ortogonais e perspectiva isométrica. Noções de desenho arquitetônico aplicado a edificações rurais. Noções de desenho topográfico e projeções cotadas. Noções de desenho cartográfico. Noções de desenho assistido por computador.							
9.3 Objetivos:		Propiciar ao acadêmico, conhecimentos de técnicas básicas do desenho e sua interpretação para aplicações em áreas específicas do curso de Agronomia.							
9.4. Modalidade de Oferta		Presencial	EAD	Semipresencial			Modular		
		x							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos		Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Ex te ns ão	T e ór ic a	P rá ti c a	T e or ./ P rá ti c a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	A n u al Semestr al
Lotação		DCA							
Carga horária semanal		2				2		2	34
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGP/EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷⁰ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷¹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷² em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trimestral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Biblioteca

9.7. Aprovação no Departamento

Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Polak Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA
Data 03/10/2024	

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

⁷⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Entomologia Geral			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Introdução à entomologia. Os insetos no Reino Animal. Coleta e conservação de insetos. Morfologia externa: estudo das partes corporais. Morfologia interna: Aparelhos digestório, circulatório, respiratório, reprodutor, sistema nervoso, glândulas. Reprodução, fases do desenvolvimento, ecdise e metamorfose. Ordens de importância agrícola. Insetos predadores e parasitóides.			
9.3 Objetivos:	Estudar a morfologia e fisiologia dos insetos e propiciar o conhecimento sobre a relação dos insetos com o meio. Proporcionar aos acadêmicos amplo conhecimento sobre a identificação dos insetos causadores de danos e aqueles considerados como inimigos naturais.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Seminarial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4				4		4		68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷³ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷⁴				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷⁵ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Entomologia	Bl 2/Sala 7
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 2/Sala 14
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Poleto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

⁷³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Entomologia Agrícola								
Curso:	Agronomia								
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA								
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU								
9.2. Ementa:	Conceitos de injúrias, inseto-praga, praga chave e secundária, níveis do MIP (dano econômico e ação). Identificação de insetos-praga, predadores, parasitoides e patógenos. Métodos de controle de insetos-praga. Estratégias e táticas de manejo integrado de pragas de culturas. Prescrição de controle de insetos-praga e receituário agrônomo.								
9.3 Objetivos:	A disciplina pretende capacitar o aluno para identificar problemas relacionados a pragas, bem como apresentar métodos de controle e orientá-los na utilização racional dos mesmos em programas de manejo integrado.								
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular					
	x								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamen to(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		Exte nsão	T e ó r i c a	P r á t i c a	Teo r./Pr át i c a	S e m i p r e s e n c i a l	T o t a l S e m a n a l	A n u a l	Semes tral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4	4			4		4		68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Pr oje to nº (S GP EX)	De pa rta m en to(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horária Seman al em Horas/ Aula ⁷⁶ (Parte NÃO Extensã o – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷⁷				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷⁸ em Horas/Aula				
					Te ór ica	Pr áti ca	Te or. /P rát ica	S e n a l	T o t a l	A nu al	S e m es tr al	M o d u l ar/ T r i m es tr al C i c l o s/ O u t r o s	S e m i p r e s e n c i a l
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Entomologia	Bl 2/Sala 7
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 2/Sala 14
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Polak Chefe Departamento de Ciências Agronômicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

⁷⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

9.1. Identificação				
Disciplina:	Estatística			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Princípios da metodologia estatística na análise de dados agrônômicos.			
9.3 Objetivos:	Capacitar o aluno a compreender a importância dos princípios de probabilidade e inferência estatística.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Ex te ns ão	T e ór ic a	P rá ti c a	T e or ./ P rá ti c a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	A n u al
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	4				4		4	68
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷⁹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸⁰				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁸¹ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trimestral/Ciclos/Outros	Semi presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 2/Sala 16
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Polcino Chefe Departamento de Ciências Agrônomicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

⁷⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS			
9.1. Identificação			
Disciplina:	Experimentação Agrícola		
Curso:	Agronomia		
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA		
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU		
9.2. Ementa:	Conceitos fundamentais. Princípios básicos da experimentação. Testes de hipóteses. Delineamentos experimentais simples. Parcela perdida. Arranjos experimentais complexos. Testes de média. Análise de regressão. Instalação, condução, análise e interpretação dos resultados dos experimentos.		
9.3 Objetivos:	Capacitar o graduando a instalar e conduzir experimentos, coletar dados, confeccionar a análise estatística e interpretá-la corretamente. Diferenciar os delineamentos simples e complexos e justificar o porquê de cada utilização. Caracterizar os testes de média, comparando-os entre si e com a análise de regressão. Habilitar o acadêmico a planejar e executar trabalhos de investigação, usando resultados experimentais na fundamentação de pesquisas científicas com ou sem o auxílio de softwares.		
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial
	x		Modular

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Ex te ns ão	T e ór ic a	P rá ti c a	T e or ./ P rá ti c a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	A n u al Semestr al
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	4				4		4	68
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸² (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸³				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁸⁴ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 5
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Koletiva Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

⁸² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Fertilidade do solo			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Histórico da fertilidade do solo. Definição de solo fértil e fertilidade do solo. Solos e Crescimento Vegetal. Métodos de avaliação da fertilidade do solo. Acidez do solo: origem e problemas. Amostragem do solo. Dinâmica, avaliação e disponibilidade de macro e micronutrientes no solo. Elementos tóxicos no solo – problemas e soluções. Relação e interação solo-nutriente-planta.			
9.3 Objetivos:	Habilitar o aluno a conceituar e avaliar a fertilidade do solo. Promover o entendimento das características e propriedades que influenciam na fertilidade do solo e nutrição vegetal, capazes de promover alteração na capacidade de desenvolvimento das plantas.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Ex te ns ão	T e ór ic a	P rá ti c a	T e or ./ P rá ti c a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	A n u al	Semestr al
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4				4		4		68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸⁵ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸⁶				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁸⁷ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Solos	Bl 2/Sala 9
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 10
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

⁸⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:		Física		
Curso:		Agronomia		
Centro:		Centro de Ciências Agrárias – CCA		
Campus:		Campus Regional de Umuarama - CAU		
9.2. Ementa:		Mecânica Clássica, Hidráulica, Eletricidade, Termodinâmica e Ótica aplicada ao curso de Agronomia.		
9.3 Objetivos:		Propiciar ao acadêmico identificar fenômenos físicos em termos de regularidade e quantificação, bem como interpretar princípios fundamentais que generalizam as relações entre eles e aplicá-los na resolução de problemas específicos à área de Agronomia.		
9.4. Modalidade de Oferta		Presencial	EAD	Semipresencial
		x		Modular

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Extensão	Teórica	Prática	Teor. / Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	4				4		4	68
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGP/EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸⁸ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸⁹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹⁰ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 10
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Porteira Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data: 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

⁸⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Física do Solo			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Componentes do solo: fase sólida, líquida e gasosa. Natureza da formação pedológica e seu comportamento físico. Características e propriedades físicas do solo. Textura, estrutura, porosidade e consistência do solo. Relação massa-área-volume. Água no solo e porosidade. Propriedades mecânicas do solo. Relação solo-água-planta aplicada à física do solo. Potenciais de água no solo. Retenção e movimento de água no solo. Infiltração e escoamento superficial de água no solo. Aeração do solo. Difusão de gases no solo. Temperatura do solo. Propriedades físicas e crescimento vegetal. Atributos de qualidade física do solo. Manejo físico do solo e sustentabilidade do sistema.			
9.3 Objetivos:	Promover a capacitação do discente para entender os fenômenos das características e propriedades físicas na relação solo-planta-atmosfera.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Ext ens ão	T e ó r i c a	P r á t i c a	Teo r./Pr átic a	S e m i p r e s e n c i a l	Tot al Se ma nal	A n u al	Semestr al
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	3				3		3		51
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹¹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹²				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹³ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trimestral/Ciclos/Outros	Semi presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Solos	Bl 2/Sala 9
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 5
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrárias	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

⁹¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Fisiologia Vegetal I								
Curso:	Agronomia								
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA								
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU								
9.2. Ementa:	Relações hídricas. Metabolismo do carbono e transporte de solutos orgânicos. Nutrição e metabolismo mineral de plantas.								
9.3 Objetivos:	Fornecer aos acadêmicos conhecimentos das funções e do metabolismo fisiológico das plantas, inseridos no processo de crescimento e desenvolvimento dos vegetais.								
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular					
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		E x t e n s ã o	T e ó r i c a	P r á t i c a	T e o r . / P r á t i c a	S e m i p r e s e n c i a l	Tot al S e m a n a l	A n u a l	Semestr al
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4		2	2			4		68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹⁴ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹⁵				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹⁶ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Botânica e Fisiologia Vegetal	Bl 2/Sala 5
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 10
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

⁹⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS									
9.1. Identificação									
Disciplina:		Fisiologia Vegetal II							
Curso:		Agronomia							
Centro:		Centro de Ciências Agrárias – CCA							
Campus:		Campus Regional de Umuarama - CAU							
9.2. Ementa:		Crescimento e desenvolvimento vegetal. Fisiologia da germinação e dormência de sementes. Florescimento. Frutificação.							
9.3 Objetivos:		Subsidiar aos acadêmicos entendimento dos mecanismos fisiológicos integrados aos processos de crescimento e desenvolvimento dos vegetais.							
9.4. Modalidade de Oferta		Presencial	EAD	Semipresencial			Modular		
		x							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos		Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Extensão	Teórica	Prática	Teórico / Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação		DCA							
Carga horária semanal		4		2	2			4	68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGP/EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹⁷ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹⁸				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹⁹ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Botânica e Fisiologia Vegetal	Bl 2/Sala 5
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 10

9.7. Aprovação no Departamento

Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento de Ciências Agrárias
Data: 03/10/2024	

⁹⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

9.1. Identificação

Disciplina:	Fitopatologia I
Curso:	Agronomia
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU

9.2. Ementa:	Conceitos e importância de doenças de plantas. Sintomatologia e diagnose. Etiologia. Agentes fitopatogênicos (fungos, bactérias, nematóides, vírus, microplasmas, espiroplasma e protozoários). Doenças de plantas segundo o processo fisiológico afetado (McNew). Fisiologia do parasitismo. Genética da relação patógeno-hospedeiro.
---------------------	--

9.3 Objetivos:	Propiciar aos acadêmicos conhecimentos básicos a respeito dos agentes etiológicos de doenças de plantas, bem como diagnosticá-las quando em associação com os hospedeiros e entender os princípios da relação entre patógeno-hospedeiro.
-----------------------	--

9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Seminarial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4				4		4		68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰⁰ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰¹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁰² em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Fitopatologia	Bl 2/Sala 18
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 10
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹⁰⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁰¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁰² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Fitopatologia II			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Epidemiologia. Princípios básicos de controle de doenças de plantas. Métodos de controle de doenças de plantas. Doenças em pós-colheita. Doenças nas principais plantas cultivadas.			
9.3 Objetivos:	Propiciar aos acadêmicos conhecimentos básicos a respeito da epidemia da doença, bem como o manejo correto e sustentável de patógenos nas principais plantas cultivadas.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual Semestral
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	4				4		4	68
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰³ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰⁴				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁰⁵ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trimestral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Fitopatologia	Bl 2/Sala 18
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 10
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

¹⁰³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁰⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁰⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

9.1. Identificação				
Disciplina:	Floricultura e Paisagismo			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Importância econômica. Métodos e técnicas de propagação. Manejo e fatores produtivos, pós-colheita e comercialização de flores e plantas ornamentais. Conceito de paisagem na abordagem sistêmica			
9.3 Objetivos:	Proporcionar ao acadêmico, conhecimentos relacionados à produção das principais espécies de flores e plantas ornamentais de interesse econômico, envolvendo a cadeia produtiva, os diferentes sistemas de cultivo, a produção de mudas, manejo, pós-colheita e a comercialização. Aplicação da floricultura no conceito paisagístico de parques e jardins.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Seminarial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	3				3		3		51
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰⁶ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰⁷				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁰⁸ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 05
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Potência Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹⁰⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁰⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁰⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS								
9.1. Identificação								
Disciplina:	Forragicultura e pastagem							
Curso:	Agronomia							
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA							
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU							
9.2. Ementa:	Conceitos e fundamentos sobre a instalação, produção e utilização de forrageiras nos sistemas produtivos brasileiros.							
9.3 Objetivos:	O objetivo maior da disciplina é que o aluno tenha capacidade e competência para atuar na instalação, produção e utilização de forrageiras, adquirindo conhecimentos sobre os aspectos e impactos ambientais, fisiológicos e bioquímicos do crescimento e desenvolvimento das forrageiras e do seu uso como alimento por animais ruminantes.							
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular				
	x							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	3				3		3	51
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Proje to nº (S GP EX)	De pa rta m en to(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horária Seman al em Horas/ Aula ¹⁰⁹ (Parte NÃO Extensã o – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹⁰				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹¹¹ em Horas/Aula			
					Te ór ica	Pr á tica	Te or. /P rát ica	Se n o t o r i a l S e n a n c i a l	A n u a l	Se m e s t r a l	M o d u l a r /T r i m e s t r a l C i c l o s /O u t r o s	S e m i p r e s e n c i a l
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Foleto Chefe Departamento de Ciências Agrônômicas - DCA Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
Data 03/10/2024		

¹⁰⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Fruticultura			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Proporcionar o conhecimento a respeito da Botânica, clima, solo, propagação, tratos culturais, colheita e comercialização das principais espécies frutíferas.			
9.3 Objetivos:	Proporcionar ao aluno o conhecimento sobre a fisiologia de desenvolvimento, critérios para escolha de materiais genéticos, técnicas de manejo e planejamento de pomares comerciais.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual Semestral
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	4				4		4	68
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹² (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹³				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹¹⁴ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Horta didática	
Teórica/Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - CCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹¹² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Gênese e Morfologia do Solo			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Conceito de solo. Solos na paisagem. Fatores externos de formação do solo. Processos internos de formação do solo. Processos gerais e específicos de formação do solo. Rochas. Descrição morfológica de perfis de solos. Os solos do estado do Paraná.			
9.3 Objetivos:	Introduzir conceitos de pedologia – Gênese e Morfologia do Solo. Habilitar o aluno a reconhecer, identificar e descrever o material de origem do solo e os perfis de solos das diferentes classes existentes no estado do Paraná.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		E x t e n s ã o	T e ó r i c a	P r á t i c a	T e ó r i c a / P r á t i c a	S e m i p r e s e n c i a l	T o t a l S e m a n a l	A n u a l S e m e s t r a l
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	3				3		3	51
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹⁵ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹⁶				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹¹⁷ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de solos	Bl 2/Sala 9
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 8
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Foleto Chefe Departamento de Ciências Agronômicas - DCA Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
Data 03/10/2024		

¹¹⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS			
9.1. Identificação			
Disciplina:	Genética Agrícola		
Curso:	Agronomia		
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA		
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU		
9.2. Ementa:	Genética e sua importância. Bases citológicas da hereditariedade. Mendelismo e análises de sua extensão. Ligação e permuta gênica. Herança relacionada ao sexo. Mutação. Herança extra-cromossômica. Alterações cromossômicas estruturais e numéricas. Genética de populações. Genética quantitativa. Dogma Central da Biologia Molecular. DNA Recombinante. Genética Molecular.		
9.3 Objetivos:	Proporcionar conhecimentos básicos de Genética, permitindo que os alunos sejam capazes de descrever os principais mecanismos de transmissão e variação da hereditariedade. Capacitar o discente ao entendimento ou percepção dos avanços mais recentes da genética aplicável nas atividades da agropecuária.		
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial
	x		Modular

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Exte n s ã o	T e ó r i c a	P r á t i c a	T e o r . P r á t i c a	S e m i p r e s e n c i a l	T o t a l S e m a n a l	A n u a l S e m e s t r a l
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	3				3		3	51
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹⁸ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹⁹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹²⁰ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Bioquímica	Bl 1/Sala 7
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 5
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Poleto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹¹⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹²⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Hidráulica Agrícola			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Sistemas de unidades. Princípios básicos e propriedades físicas dos fluidos. Estática dos fluidos. Dinâmica dos fluidos. Condutos forçados e adutoras por gravidade. Bombas hidráulicas e sistemas de recalque. Escoamento em condutos livres. Hidrometria (medição de vazão).			
9.3 Objetivos:	A hidráulica aplica as leis da Mecânica dos fluidos para captar, controlar, conduzir, elevar e armazenar a água, exercendo assim controle na utilização da mesma. O sucesso desse manejo ocorrerá desde que o engenheiro possa projetar e dimensionar as estruturas hidráulicas apropriadas para cada situação. Dessa forma, esta disciplina tem como propósito levar ao discente os conhecimentos preconizados pela hidráulica, a fim de que, como profissional possa realizar as tomadas de decisões necessárias ao manejo e aos projetos hidráulicos relacionados aos recursos hídricos, para todos os fins dentro do campo da Engenharia Agrônoma.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Extenção	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual Semestral
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	2				2		2	34
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹²¹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹²²				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹²³ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de irrigação	
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 2/Sala 14
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Fortes Chefe Departamento de Ciências Agrônômicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹²¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹²² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹²³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Hidrologia e Manejo de bacias hidrográficas			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Bacias hidrográficas. Chuvas. Infiltração da água no solo. Escoamento superficial. Vazões dos cursos d'água. Previsão de eventos extremos. Reservatórios. Água subterrânea. Conceitos de gestão de Recursos Hídricos. Investigações básicas para elaboração de projetos de drenagem. Drenagem subterrânea. Drenagem superficial.			
9.3 Objetivos:	A hidrologia é a ciência que tem por objeto o estudo da água na Terra, sua ocorrência e circulação, dentro do ciclo hidrológico, bem como a avaliação de previsão de eventos extremos e disponibilidade de água. Com o aumento da pressão pelo uso da água, a capacitação dos discentes na análise de eventos hidrológicos, mostrando a importância e aplicação desta ciência no que se refere à caracterização e ao manejo sustentado dos recursos hídricos e superficiais, é de fundamental interesse no campo da Engenharia Agrônômica.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Seminária	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4				4		4		68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹²⁴ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹²⁵				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹²⁶ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Módulo/Trímastral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de irrigação	Sala 15
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 2/Sala 14
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Poleto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹²⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹²⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹²⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Horticultura			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Classificação da horticultura, importância social, econômica e alimentar. Promover o conhecimento sobre os aspectos relacionados à propagação e produção de plantas hortícolas. Aspectos fisiológicos da poda, indutores de florescimento, desfolha, desbrota e raleio em frutíferas. Cultivo protegido, hidroponia e composição de solução nutritiva.			
9.3 Objetivos:	Proporcionar ao aluno, conhecimentos sobre a importância socioeconômica da produção de plantas hortícolas, aspectos técnicos e fisiológicos da propagação e produção de espécies vegetais. Planejamento e implantação de viveiros comerciais, produção de mudas de espécies hortícolas. Conhecimentos técnicos sobre a produção de plantas protegidas, cultivo hidropônico, formulação e manutenção de solução nutritiva de plantas.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extensão	Teórica	Prática	Teor. / Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4		2	2			4		68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹²⁷ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹²⁸				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹²⁹ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Horta didática/campo	
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 10
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹²⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹²⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹²⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

9.1. Identificação				
Disciplina:	Introdução a Agronomia			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Origem e evolução da agricultura mundial. Agronomia como ciências agrárias. História da produção agrícola brasileira. Fatores sócio-econômicos na agricultura. Tópicos em Direitos humanos. Princípios das Relações Étnico Raciais. Legislação e Ética profissional. Conceitos básicos de manejo agrícola. Condicionantes edafoclimáticos para produção agrícola. Principais cadeias produtivas agroindustriais.			
9.3 Objetivos:	Fornecer ao aluno fundamentos básicos da agronomia como ciências agrárias, com conceitos éticos, humanitários e princípios da atuação profissional na exploração agrícola.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Ex te ns ão	T e ór ic a	P rá ti c a	T e or ./ P rá ti c a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	A n u al Semestr al
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	2				2		2	34
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹³⁰ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹³¹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹³² em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trimestral/Ciclos/Outros	Semi presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Videoteca DCA/campo	
Teórica/Prática:	Videoteca DCA/campo	
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agronômicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹³⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹³¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹³² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Manejo da água em agrossistemas								
Curso:	Agronomia								
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA								
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU								
9.2. Ementa:	Análise dimensional de grandezas físicas no sistema solo, planta e atmosfera. Relações quantitativas da água com a matriz do solo. Energia da água no sistema. Medidas do conteúdo, da energia e do potencial da água no sistema. Técnicas de controle da água aplicada pelos diferentes métodos de irrigação. Instrumentos para o controle da água no solo e na planta. Instrumentos para monitoramento agroclimatológico. Método de manejo versus método de irrigação. Resposta das culturas à irrigação.								
9.3 Objetivos:	Os objetivos da disciplina Manejo da Irrigação e da Água em agrossistemas são: 1) Discutir a importância do manejo da Água em Sistemas Agrícolas na bacia hidrográfica; 2) discutir os princípios dos principais métodos de controle da água em sistemas agrícolas, que se baseiam no solo, na planta, no clima ou na combinação destes; 3) fazer com que os alunos se familiarizem com os equipamentos disponíveis e trabalhem com dados reais.								
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular					
	x								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamen to(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Ext ens ão	T e ór ic a	P rá ti c a	Teo r./Pr átic a	S e m ip re se n ci al	T ot al S e m a n al	A n u al	Semestr al
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	2				2		2		34
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Pr oje to nº (S GP EX)	De pa rta m en to(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realiza ção	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹³³ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹³⁴				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹³⁵ em Horas/Aula			
					Te ór ic	Pr áti ca	Te ór. /P ráti ca	Se m estral	A nu al	Se m estral	M od ul ar /T ri m es tr al Ci cl os /O ut ro s	Semi pres enci al
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de irrigação	
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 2/Sala 14
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR		
Data 03/10/2024	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

¹³³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹³⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹³⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS			
9.1. Identificação			
Disciplina:	Manejo e conservação do solo		
Curso:	Agronomia		
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA		
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU		
9.2. Ementa:	Erosão no solo – processo erosivo em solos agrícolas. Alternativas para controle da erosão hídrica. Conservação solo: práticas conservacionistas. Manejo do solo – conservação de solo e água. Planejamento e gerenciamento do processo conservacionistas. Adoção de práticas de controle da erosão. Bacias hidrográficas e seu manejo para a conservação de solo e água.		
9.3 Objetivos:	Capacitar o discente a entender os princípios do processo erosivo, de forma a identificar os fatores capazes de promover e favorecer a erosão em solos agricultáveis. Habilitar o estudante a promover a adoção de práticas conservacionista de forma planejada e gradual. Promover o gerenciamento e adoção de alternativas para a sustentabilidade do sistema, de forma a manter em equilíbrio o sistema solo e sua capacidade produtiva.		
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial
	x		Modular

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual Semestral
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	3				3		3	51
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Proje to nº (SGP EX)	De pa rta m en to(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horária Seman al em Horas/ Aula ¹³⁶ (Parte NÃO Extensã o – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹³⁷				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹³⁸ em Horas/Aula			
					Te ór ica	Pr á tica	Te or. /P rát ica	Se n o t o r i a l S e m a n a l C i c l o s	A n u a l	Se m e s t r a l	M o d u l a r /T r i m e s t r a l C i c l o s /O u t r o s	S e m i p r e s e n c i a l
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de solos	Bl 2/Sala 9
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 5
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Foleto Chefe Departamento de Ciências Agronômicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹³⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹³⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹³⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Mecanização Agrícola I								
Curso:	Agronomia								
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA								
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU								
9.2. Ementa:	Motores, transmissão e tipos de tração. Tratores Agrícolas. Preparo do Solo.								
9.3 Objetivos:	Capacitar o acadêmico a entender o funcionamento de motores e transmissões, propiciando ao acadêmico manejo racional de tratores agrícolas e equipamentos de preparo do solo.								
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular					
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		Ext ens ão	T e ó r i c a	P r á t i c a	Teor ./Prá tica	S e m i p r e s e n c i a l	Tot al Se ma nal	A n u a l	Semestr al
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	3				3		3		51
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹³⁹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁴⁰				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁴¹ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
Teórica/Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Polcino Chefe Departamento de Ciências Agronômicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹³⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁴⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁴¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Mecanização Agrícola II			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Semeadoras. Pulverizadores. Distribuidores de Fertilizantes. Colhedoras. Planejamento e gerenciamento de máquinas e implementos agrícolas.			
9.3 Objetivos:	Capacitar o acadêmico a entender o funcionamento de máquinas agrícolas, propiciando ao acadêmico manejo racional, planejamento de uso e gerenciamento de máquinas e implementos agrícolas.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual Semestral
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	3				3		3	51
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁴² (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁴³				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁴⁴ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Anual	Semestral	Modular/Trimestral/Ciclos/Outros	Semi presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
Teórica/Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	Carimbo e Assinatura do Chefe de Departamento  Juliana Parisotto Tokimura Departamento de Ciências Agrônomicas - DCA	
Data 03/10/2024		

¹⁴² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁴³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁴⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Melhoramento de Plantas			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Objetivos. Variabilidade Genética. Sistemas Reprodutivos. Mecanismos de Controle de Polinização. Métodos de Melhoramento em Espécies Autógamas, Intermediárias, Alógamas e Assexuadas. Perspectivas. Registro e Proteção de Cultivares.			
9.3 Objetivos:	Capacitar o graduando na compreensão dos mecanismos que diferenciam as espécies autógamas, alógamas e assexuadas, quanto aos objetivos do melhoramento, variabilidade genética, caracteres agrônômicos chave e programas de melhoramento específicos, bem como conduzir ao entendimento dos processos que precedem o lançamento de um genótipo comercial.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Ex te ns ão	T e ór ic a	P rá ti c a	T e or ./ P rá ti c a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	A n u al
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	4				4		4	68
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)													
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁴⁵ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁴⁶					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁴⁷ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Seminarial	Total Anual	Semestral	Trimestral	Modular/Tri- mes- tral Ciclos /Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 10
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Fortes Chefe Departamento de Ciências Agrônômicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹⁴⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁴⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁴⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Metodologia Científica			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Fundamentos da metodologia científica. A comunicação entre orientador e orientados. Métodos e Técnicas de pesquisa. Bases de dados e pesquisas bibliográficas. Estrutura e tipos de produção científica. Normatização e apresentação de textos científicos. A Comunicação Científica. Planilha Eletrônica. Programas de apresentação multimídia. Utilização da Informática na Agricultura. Tecnologias avançadas em computação na agricultura. Softwares Agrícolas.			
9.3 Objetivos:	Apresentar aos alunos as etapas envolvidas na pesquisa científica, conhecer e correlacionar os fundamentos, os métodos e as técnicas de análise presentes na produção do conhecimento científico. Conduzir os alunos ao pensamento científico de forma a estruturarem suas ideias na forma de projetos de pesquisa metodológica e eticamente bem constituídos. Conhecer as tecnologias e softwares disponíveis para a agricultura e agronegócios; Utilização de planilha eletrônica para uso na agricultura; Desenvolver atividades para apresentação multimídia com recursos avançados.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Ex te ns ão	T e ór ic a	P rá ti c a	T e or ./ P rá ti c a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	A n u al Semestr al
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	3				3		3	51
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁴⁸ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁴⁹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁵⁰ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Econômicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹⁴⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁴⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁵⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

9.1. Identificação			
Disciplina:	Microbiologia Agrícola		
Curso:	Agronomia		
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA		
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU		
9.2. Ementa:	Características gerais de bactérias, fungos e vírus. Influências dos fatores ambientais, físicos e químicos no desenvolvimento da população microbiana do solo. Ciclos biológicos. Mineralização da matéria orgânica. Fixadores de nitrogênio. Micorrizas. Análise bacteriológica de água. Técnicas microbiológicas. Identificação bacteriana. Inoculação de sementes de leguminosas.		
9.3 Objetivos:	Proporcionar ao acadêmico conhecimento dos grupos de microorganismos e suas funções no solo. Treinamento em técnicas microbiológicas.		
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial
	x		Modular

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Ex te ns ão	T e ór ic a	P rá ti c a	T e or ./ P rá ti c a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	A n u al Semestr al
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	4		3	1			4	68
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁵¹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁵²				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁵³ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trimestral/Ciclos/Outros	Semi presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Fitopatologia	Sala 18
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 10
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Potkin Chefe Departamento de Ciências Agrônomicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹⁵¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁵² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁵³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Olericultura			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Propor o conhecimento a respeito das características botânicas, clima, solo, propagação, manejo e tratos culturais, colheita e formas de comercialização das principais espécies oleráceas.			
9.3 Objetivos:	Proporcionar ao aluno o conhecimento técnico sobre a fisiologia de desenvolvimento, critérios para escolha de materiais genéticos, técnicas de manejo e planejamento de lavouras comerciais.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual Semestral
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	4				4		4	68
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁵⁴ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁵⁵				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁵⁶ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, , outros.	Bloco/Sala
Prática:	Horta didática	
Teórica/Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Pereira Chefe Departamento de Ciências Agronômicas - DCA Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
Data 03/10/2024		

¹⁵⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁵⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁵⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Plantas Daninhas e tecnologia de aplicação de herbicidas			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Biologia e manejo de plantas daninhas. Alelopatia. Métodos de manejo de plantas daninhas (mecânico, físico, cultural, biológico, químico). Controle químico: conceitos relacionados aos herbicidas (nomenclatura, épocas de aplicação, caracterização química). Aspectos relacionados à fisiologia dos herbicidas nas plantas daninhas e cultivadas: mecanismos de ação. Destino dos herbicidas no ambiente. Caráter multidisciplinar da tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas. Conceito de alvo na aplicação. Formulações. Adjuvantes. Aplicação de sólidos e líquidos. Cobertura das superfícies. Estudo de gotas. Tipos de pulverizadores e bicos. Calibração. Aplicação controlada de gotas. Pulverização eletrostática. Aviação agrícola.			
9.3 Objetivos:	Os alunos devem, ao final do curso, ter a capacidade de: identificar e caracterizar as principais plantas daninhas de interesse regional; caracterizar e desenvolver alternativas adequadas de manejo das plantas daninhas; compreender a dinâmica de diferentes grupos de herbicidas nas plantas daninhas; compreender como os fatores ambientais e culturais afetam o funcionamento dos herbicidas nas plantas. Compreender possíveis impactos ambientais nas culturas, no solo e na água causados pela utilização de herbicidas.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	4				4		4	68
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁵⁷ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁵⁸				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁵⁹ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 5
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Portet Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹⁵⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁵⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁵⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Importância econômica. Flora nativa e exótica de plantas aromáticas. Fatores que interferem na produção. Metabolismo secundário de plantas. Principais tipos de princípios ativos. Aspectos gerais do cultivo: semeadura, propagação, tratos culturais, secagem, armazenamento e comercialização. Óleos essenciais de espécies aromáticas. Plantas alimentícias não convencionais.			
9.3 Objetivos:	Proporcionar ensinamentos sobre plantas aromáticas dentro de seus conceitos, princípios e aplicabilidade nas diversas áreas do conhecimento, proporcionando uma formação profissional diferenciado para o mercado de trabalho interdisciplinar.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	2				2		2		34
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁶⁰ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁶¹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁶² em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Horto de plantas medicinais	
Teórica/Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Polato Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
Data 03/10/2024		

¹⁶⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁶¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁶² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Plantas Oleaginosas			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Culturas da soja, girassol, amendoim e canola. Importância. Origem e histórico. Classificação botânica. Manejo de variedades. Fenologia. Exigências edafoclimáticas. Fisiologia da produção. Tratos culturais. Colheita.			
9.3 Objetivos:	Proporcionar aos alunos conhecimentos de natureza básica e aplicada sobre as técnicas de produção vegetal das culturas de soja, girassol, amendoim e canola, de maneira a capacitá-los no reconhecimento e diagnóstico de problemas relacionados à produção, visando a adoção de medidas que resultem em maior eficiência técnico-econômica do sistema de produção vegetal. Visa, também, educar os alunos na adoção e interpretação da nomenclatura técnica inerente aos agronegócios dessas espécies vegetais.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4				4		4		68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁶³ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁶⁴				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁶⁵ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 2/Sala 16
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Carimbo e Assinatura do Chefe de Departamento de Ciências Agrárias	
Data 03/10/2024		

¹⁶³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁶⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁶⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Práticas de Extensão Rural			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Metodologias de trabalho extensionista por meio de visitas (orientar a introdução ou melhoria técnicas e práticas), palestras, cursos, dia de campo, oficinas, mesas redondas, entre outras atividades práticas relacionadas à extensão rural.			
9.3 Objetivos:	Proporcionar aos alunos elementos para desenvolver técnicas de extensão rural com atuação direta com os receptores da abordagem.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Ex te ns ão	T e ór ic a	P rá ti c a	T e or ./ P rá ti c a	S e m i p r e s e n c i a l	T o t a l S e m a n a l	A n u a l S e m e s t r a l
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	3	3					3	51
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁶⁶ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁶⁷				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁶⁸ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 5
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹⁶⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁶⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁶⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS			
9.1. Identificação			
Disciplina:	Produção e Tecnologia de Sementes		
Curso:	Agronomia		
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA		
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU		
9.2. Ementa:	Formação. Germinação e vigor. Crescimento e desenvolvimento. Dormência. Análise e controle de qualidade. Legislação e práticas em campos de produção. Beneficiamento e armazenamento. Novas técnicas associadas a produção e análise de sementes.		
9.3 Objetivos:	Capacitar os acadêmicos para atuarem em campos de produção, na emissão de laudos, no monitoramento, análise e controle de qualidade de sementes.		
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial
	x		Modular

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Extenção	Teórica	Prática	Teor. / Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	2				2		2	34
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁶⁹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁷⁰				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁷¹ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trimestral/Ciclos/Outros	Semi presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de sementes	Bl 2/Sala 8
Teórica/Prática:	Sala de Aula	Bl 2/Sala 14
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Polcino Chefe Departamento de Ciências Agrônomicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹⁶⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁷⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁷¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Química I			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias - CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Conceitos essenciais de Química. Estequiometria. Propriedades periódicas. Ligações químicas. Tratamento científico de dados experimentais. Instrumentos de laboratório. Técnicas de separação de substâncias. Preparo de soluções.			
9.3 Objetivos:	Proporcionar aos acadêmicos o aprendizado necessário sobre conceitos e atividades experimentais em Química.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extensão	Teórica	Prática	Teor. / Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4		2	2			4		68
Número de alunos por turma: 40 T e 20 P									
Número de Turmas: 1 T e 2 P									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁷² (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁷³				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁷⁴ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Bioquímica	Bl 1/Sala 7
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 8
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Polak Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹⁷² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁷³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁷⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Química II								
Curso:	Agronomia								
Centro:	Centro de Ciências Agrárias - CCA								
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU								
9.2. Ementa:	Cinética Química. Equilíbrio Químico. Equilíbrios ácido-base. Equilíbrios de solubilidade. Eletroquímica. Técnicas de titulação e padronização. Reações químicas.								
9.3 Objetivos:	Proporcionar aos acadêmicos o aprendizado necessário sobre conceitos e atividades experimentais em Química.								
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular					
	x								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		Ex te ns ão	T e ór ic a	P rá ti c a	T e or / P rá ti c a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	A n u al	Semestr al
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4		2	2			4		68
Número de alunos por turma: 40 T e 20 P									
Número de Turmas: 1 T e 2 P									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁷⁵ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁷⁶				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁷⁷ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral/Ciclos/Outros	Semi presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Bioquímica	Bl 1/Sala 7
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 8
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹⁷⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁷⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁷⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Química e Mineralogia do Solo			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Propriedades químicas dos solos. Mineralogia das frações do solo. Matéria orgânica do solo. Solução do solo. Sistema coloidal – mineral e orgânico. Relações entre as propriedades químicas e mineralógicas e a produtividade e sustentabilidade dos solos. Produtividade do solo. Sustentabilidade do solo. Poluição do solo.			
9.3 Objetivos:	Habilitar o aluno em conhecer, avaliar e determinar as principais características químicas e mineralógicas dos solo, possibilitando a entender o solo como reservatório de nutrientes para as plantas.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Ext ens ão	T e ó r i c a	P r á t i c a	Teor ./Prá tica	S e m i p r e s e n c i a l	Tot al Se ma nal	A n u al
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	3				3		3	51
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁷⁸ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁷⁹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁸⁰ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Módulo/Trímastral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de solos	Bl 2/Sala 9
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 8
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Falcão Chefe Departamento de Ciências Agronômicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹⁷⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁷⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁸⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Silvicultura			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Bases bioecológicas do crescimento de árvores e do povoamento. Noções sobre Dendrologia. Formação, tratos culturais e fitossanitário, manejo e regeneração de povoamento. Desdobramento da madeira e madeira transformada. Propriedades da madeira. Colheita florestal. Restauração de áreas degradadas.			
9.3 Objetivos:	Possibilitar conhecimentos que permitam o manejo na condução de projetos de reflorestamento e de recuperação de ambientes degradados.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extensão	Teórica	Prática	Seminarial	Total Semanal	Anual	Semestral	
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4			4		4		68	
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP/EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁸¹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁸²				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁸³ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Poleto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data: 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹⁸¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁸² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁸³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Sistemas de irrigação			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Introdução ao estudo da irrigação. Sistemas de irrigação. Irrigação por superfície. Irrigação por aspersão. Sistemas mecanizados de aspersão. Microirrigação. Quimigação.			
9.3 Objetivos:	Formação do aluno capacitando-o para desenvolver projetos de irrigação, avaliar projetos já existentes e sistemas de irrigação já instalados, entender os conceitos básicos da irrigação, sempre com base nos aspectos técnicos, sociais, ambientais e econômicos.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Ex te ns ão	T e ór i c a	P r á t i c a	T e or ./ P r á t i c a	S e mi pr e s e n c i a l	T o t a l S e m a n a l	A n u a l S e m e s t r a l
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	4				4		4	68
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁸⁴ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁸⁵				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁸⁶ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de irrigação	
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 2/Sala 14
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Potvin Chefe Departamento de Ciências Agronômicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹⁸⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁸⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁸⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Sociologia e Extensão Rural								
Curso:	Agronomia								
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA								
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU								
9.2. Ementa:	Estudo sociológico das formas de produção no campo, abordando as relações humanas. Origem e princípios da extensão Rural. Comunicação, difusão e inovações tecnológicas. Metodologias de trabalho extensionista nas comunidades rurais. Associativismo e Cooperativismo.								
9.3 Objetivos:	Proporcionar aos alunos elementos para o exercício de uma reflexão crítica acerca do papel da agricultura no desenvolvimento econômico-social brasileiro. Teoria e técnicas de extensão rural no processo de desenvolvimento. Princípio do associativismo e cooperativismo. Fornecer conhecimentos de linguagens, técnicas de ensino e aprendizagem para acessos ao produtor rural. Métodos e técnicas de difusão de inovações e desenvolvimento rural.								
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular					
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Ex te ns ão	T e ór ic a	P rá ti c a	T e or ./ P rá ti c a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	A n u al	Semestr al
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	2				2		4		34
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁸⁷ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁸⁸				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁸⁹ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 5
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrônômicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹⁸⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁸⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁸⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

9.1. Identificação				
Disciplina:	Topografia			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Introdução à topografia. Medidas de ângulos. Medidas diretas e indiretas de distância. Levantamento planimétrico e altimétrico. Cálculo de coordenadas topográficas. Desenho da planta topográfica. Sistema de Posicionamento Global.			
9.3 Objetivos:	Propiciar aos acadêmicos conhecimentos sobre métodos e instrumentos utilizados no levantamento e processamento de dados, objetivando a elaboração de plantas topográficas, familiarização de métodos de levantamento por sistema de posicionamento global para uso na área da agronomia.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Ext ens ão	T e ó r i c a	Prát ica	T e or / P rá ti c a	S e m ip re se n ci al	T ot al S e m a n al	A n u al Semestr al
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	5		3	2			5	85
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁹⁰ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁹¹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁹² em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
Teórica/Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

¹⁹⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁹¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁹² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS									
9.1. Identificação									
Disciplina:		Trabalho de Conclusão de Curso - TCC							
Curso:		Agronomia							
Centro:		Centro de Ciências Agrárias – CCA							
Campus:		Campus Regional de Umuarama - CAU							
9.2. Ementa:		Elaboração do Trabalho de conclusão de curso que deverá ser composto por Trabalho de Pesquisa ou Levantamento, Diagnóstico e Planejamento de uma propriedade agrícola ou Defesa de Monografia (Revisão de Literatura), devendo abordar assuntos relevantes e atuais sob coordenação, orientação e avaliação docente.							
9.3 Objetivos:		Capacitar o aluno para aplicação dos aspectos teóricos e metodológicos dos componentes do curso de graduação de agronomia, oportunizando ao estudante a iniciação á pesquisa; garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional.							
9.4. Modalidade de Oferta		Presencial	EAD		Semipresencial		Modular		
		x							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos		Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Ex te ns ão	T e ór ic a	P rá ti c a	T e or ./ P rá ti c a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	A n u al Semestr al
Lotação		DCA							
Carga horária semanal		2				2		2	34
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁹³ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁹⁴				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁹⁵ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semestral	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 5
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

¹⁹³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁹⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁹⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Vistoria, Avaliação e Perícia			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Atividade agropecuária e seus conflitos. Vistoria Perícia e Avaliação. Servidão e desapropriação. Avaliação de propriedades rurais. Análise de mercado imobiliário. Legislação profissional. Trâmites de processos judiciais e o papel do perito.			
9.3 Objetivos:	Propiciar aos alunos conhecimentos sobre mediação de conflitos indenizatórios agrários e avaliações de bens e imóveis, perícias judiciais e extrajudiciais no ambiente rural.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Ex te ns ão	T e ór ic a	P rá ti c a	T e or ./ P rá ti c a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	A n u al Semestr al
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	2				2		2	34
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁹⁶ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁹⁷				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁹⁸ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Videoteca	Videoteca
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Assinatura do Chefe do Departamento de Ciências Agrárias	
Data 03/10/2024		

¹⁹⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁹⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁹⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Zoologia e Parasitologia Agrícola								
Curso:	Agronomia								
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA								
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU								
9.2. Ementa:	Conceitos gerais em Zoologia. Noções de nomenclatura zoológica. Animais de interesse agrônômico, aspectos médico-veterinários e de produtividade. Eucariotos basais. Reino animal (Porifera, Cnidaria, Platyhelminthes, Nematoda, Annelida e Arthropoda.								
9.3 Objetivos:	Subsidiar aos acadêmicos conhecimentos da biologia básica (aspectos morfológicos, fisiológicos e ecológicos) dos principais grupos animais de interesse agrônômico e sócio-econômico.								
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular					
	x								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)		Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		Ext ens ão	T e ó r i c a	P r á t i c a	Teo r./Pr átic a	S e m i p r e s e n c i a l	Tot al Se ma nal	A n u al	Semestr al
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4				4		4		68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁹⁹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁰⁰				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁰¹ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, , outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Entomologia	Bl 2/Sala 7
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 2/Sala 14
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Poleto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA	
Data 03/10/2024		
		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

¹⁹⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁰⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁰¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS									
9.1. Identificação									
Disciplina:		Zootecnia dos Ruminantes							
Curso:		Agronomia							
Centro:		Centro de Ciências Agrárias – CCA							
Campus:		Campus Regional de Umuarama - CAU							
9.2. Ementa:		Gado leiteiro e de corte e ovinos: aspectos da criação no Paraná e no Brasil. Caracterização dos principais raças e cruzamentos. Ação do ambiente natural bovinos e ovinos. Reprodução e melhoramento genético. Manejo e alimentação nas diferentes fases da criação. Planejamento do rebanho. Controle sanitário. Principais alimentos volumosos, enérgéticos, proteícos. Fontes suplementares de vitaminas e sais minerais. Cálculo de ração. Estudo de aditivos.							
9.3 Objetivos:		Descrever os procedimentos básicos na criação de bovinos de leite e corte e ovinos em todas as suas etapas, capacitando os alunos para o desenvolvimento dessas atividades.							
9.4. Modalidade de Oferta		Presencial	EAD	Semipresencial	Modular				
		x							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos		Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Ex te ns ão	T e ór ic a	P rá ti c a	T e or ./ P rá ti c a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	A n u al Semestr al
Lotação		DMV							
Carga horária semanal		3				3		3	51
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁰² (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁰³				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁰⁴ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Reprodução Animal	
Teórica/Prática:	Videoteca	Bl 1/Sala 12
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Polcino Chefe Departamento de Ciências Agrônômicas - DCA Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
Data 03/10/2024		

²⁰² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁰³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁰⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Zootecnia dos Não Ruminantes			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Suínos e aves: aspectos da criação no Paraná e no Brasil. Caracterização das raças e tipos. Melhoramento genético e reprodução. Alimentação. Ação do ambiente natural sobre aves e suínos. Manejo nas diferentes fases de criação. Controle sanitário. Planejamento da criação. Principais alimentos volumosos, energéticos, proteicos. Fontes suplementares de vitaminas e sais minerais. Cálculo de ração. Estudo de aditivos.			
9.3 Objetivos:	Descrever os procedimentos básicos na criação de suínos e aves em todas as suas etapas, capacitando os alunos para exploração comercial dessas atividades.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departament o(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Ex te ns ão	T e ór ic a	P rá ti c a	T e or ./ P rá ti c a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	A n u al
Lotação	DMV							
Carga horária semanal	3				3		3	51
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGP EX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁰⁵ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁰⁶				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁰⁷ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular/Trímes-tral/Ciclos/Outros	Semi-presencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 5
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Ferreira Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
Data 03/10/2024		

²⁰⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁰⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁰⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Análise e Controle de Qualidade de Sementes			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Análise de Sementes. Sistema de gestão da qualidade em laboratórios. Controle externo de qualidade de sementes. Controle interno de qualidade de sementes. Regra de análise de sementes. Análises de rotina. Testes de vigor. Testes rápidos. Novas técnicas associadas à análise de sementes. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.3 Objetivos:	Capacitar os acadêmicos para atuarem em laboratórios de análise e em programas de monitoramento da qualidade de sementes de espécies de interesse agrônomo e comercial. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Exte n s ã o	Te ó ri c a	Pr át ic a	Te o r. / Pr át ic a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	An u al	Semest ral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	2				2				34
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

P r o j e t o nº (S G P E X)	De p a r t a m e n t o (s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horári a Seman al em Horas/ Aula ²⁰⁸ (Parte NÃO Extens ão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁰⁹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²¹⁰ em Horas/Aula				
					T e ó r i c a	P r á t i c a	T e ó r i c a / P r á t i c a	S e m e s t r a l / P r á t i c a	T o t a l / S e m e s t r a l	A n u a l	S e m e s t r a l	M o d u l a r / T r i m e s t r a l C i c l o s / O u t r o s	S e m i p r e s e n c i a l
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Sementes	Bl 2/Sala 8
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 10
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Kolesnik Chefe Departamento de Ciências Agronômicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

²⁰⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁰⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²¹⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Atividade e especiação iônica em sistemas de cultivo			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Avaliação da disponibilidade de nutrientes em sistemas de cultivo. Solução do solo: composição, métodos para extração da solução do solo. Análise de íons nutrientes e tóxicos na solução do solo. Impacto da presença de elementos tóxicos em solução e o desenvolvimento da planta. Atividade iônica em solução. Espécies químicas dos íons na solução do solo. Especiação iônica. Complexação de elementos tóxicos com ligantes orgânicos e inorgânicos. Redução na toxidez de elementos tóxicos pela matéria orgânica. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.3 Objetivos:	Capacitar o aluno para o entendimento da solução do solo e sua relação com a disponibilidade de nutrientes e elementos tóxicos às plantas e seu impacto na capacidade de desenvolvimento vegetal. Propiciar ao aluno o entendimento de ferramentas para o estudo da especiação química em sistemas de cultivo e sua influência na capacidade de absorção de nutrientes e no desenvolvimento das plantas. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extenção	Teórica	Prática	Teor. / Prática	Seminarial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	2				2				34
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

P r o j e t o nº (S G P E X)	De p a r t a m e n t o (s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horári a Seman al em Horas/ Aula ²¹¹ (Parte NÃO Extens ão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²¹²				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²¹³ em Horas/Aula				
					T e ó r i c a	P r á t i c a	T e ó r. / P r á t i c a	S e n t e n c i a l	T o t a l S e n a l	A n u a l	S e m e s t r a l	M o d u l a r / T r i m e s t r a l C i c l o s / O u t r o s	S e m i p r e s e n c i a l
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Solos	Bl 2/Sala 9
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 10
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrônômicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

²¹¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²¹² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²¹³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Biotecnologia Aplicada às Culturas de Soja e Milho			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Prospecção de genes de interesse e estratégias de engenharia genética para o desenvolvimento de plantas de soja e milho mais produtivas e adaptadas aos estresses bióticos e abióticos. Eventos biotecnológicos: identificação, clonagem e introdução de genes/características de interesse. Propriedade intelectual. Biosegurança. Genótipos de soja e milho com base biotecnológica para o mercado. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.3 Objetivos:	Proporcionar ao graduando o conhecimento das principais diferenças reprodutivas entre soja e milho, bem como caracteres agrônômicos chave e variabilidade genética. Apresentar os métodos biotecnológicos para a obtenção de genótipos superiores em soja e híbridos em milho. Alertar o futuro profissional quanto à necessidade de conhecimento da legislação vigente, propriedade intelectual e biosegurança. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extenção	Teórica	Prática	Teor. / Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	2				2				34
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

P r o j e t o nº (S G P E X)	De p a r t a m e n t o (s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horári a Seman al em Horas/ Aula ²¹⁴ (Parte NÃO Extens ão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²¹⁵				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²¹⁶ em Horas/Aula				
					T e ó r i c a	P r á t i c a	T e ó r i c a / P r á t i c a	S e m e s t r a l / P r á t i c a	T o t a l / S e m e s t r a l	A n u a l	S e m e s t r a l	M o d u l a r / T r i m e s t r a l C i c l o s / O u t r o s	S e m i p r e s e n c i a l
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 5

9.7. Aprovação no Departamento

Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Falcão Chefe Departamento de Ciências Agrônômicas - DCA
Data 03/10/2024	

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

²¹⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²¹⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²¹⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Controle Biológico de Pragas Agrícolas			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Histórico, conceitos e importância do controle biológico de pragas. Principais agentes do controle biológico (predadores, parasitoides e patógenos. Criação e produção de agentes de controle biológico. Controle biológico em cultivos convencionais, orgânicos e agroecológicos. Comercialização de agentes de controle. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.3 Objetivos:	Desenvolver os conceitos teóricos do controle de pragas com agentes benéficos, e promover o desenvolvimento construtivo de habilidades para a adoção e implementação de técnicas e estratégias biológicas no manejo de pragas. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Exte n s ã o	Te ó ri c a	Pr át ic a	Te o r. / Pr át ic a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	An u al	Semest ral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4				4				68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE												
P r o j e t o nº (S G P E X)	De pa rta m en to(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horári a Seman al em Horas/ Aula ²¹⁷ (Parte <u>NÃO</u> Extens ão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²¹⁸				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²¹⁹ em Horas/Aula			
					T e ó r i c a	P r á t i c a	T e ó r i c a	S e m e s t r a l	T o t a l	A n u a l	S e m e s t r a l	M o d u l a r / T r i m e s t r a l C i c l o s / O u t r o s
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 5
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Poleto Chefe Departamento de Ciências Agronômicas - DCA Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
Data 03/10/2024		

²¹⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²¹⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²¹⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Cultura e Melhoramento de Espécies Anuais			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Aspectos gerais e melhoramento das seguintes culturas: soja, feijão, trigo, arroz, algodão e milho. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.3 Objetivos:	Proporcionar ao graduando o conhecimento das principais características genotípicas e fenotípicas das espécies anuais trabalhadas, bem como apresentar os programas de melhoramento genético clássico, utilizados para o incremento de caracteres agrônômicos chave. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial x	EAD	Semipresencial	Modular

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extenção	Teórica	Prática	Teor. / Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	2				2				34
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²²⁰ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²²¹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²²² em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor. / Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular / Trimestral / Ciclos / Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 5

9.7. Aprovação no Departamento

Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Felfelina Chefe Departamento de Ciências Agrônomicas - DCA
Data 03/10/2024	

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

²²⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²²¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²²² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Dinâmica da Tração e Interação Rodado Solo de Máquinas Agrícolas			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Centro de gravidade e transferência de peso. Trafegabilidade. Curvas características: velocidade crítica, potência nominal e consumo de combustível. Propriedades físicas e dinâmicas do solo. Máquinas e ferramentas de mobilização do solo e sua interação com o solo. (Res. 034/2011-CI/CCA)			
9.3 Objetivos:	Oferecer conhecimentos sobre os esforços atuantes na operação de tratores que dizem respeito à estabilidade e trafegabilidade. Apresentar os parâmetros de controle para reduzir o desgaste do trator e o consumo de combustível. Oferecer subsídios sobre as propriedades físicas e dinâmicas dos solos, de importância para a relação máquina-solo. Apresentar as principais máquinas e ferramentas utilizadas em sistemas de cultivo e sua interação com o solo e seus efeitos no uso destas máquinas agrícolas sobre a compactação do solo. (Res. 034/2011CI/CCA)			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extenção	Teórica	Prática	Teor. / Prática	Seminprencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4				4				68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

P r o j e t o nº (S G P E X)	De p a r t a m e n t o (s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horári a Seman al em Horas/ Aula ²²³ (Parte NÃO Extens ão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²²⁴				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²²⁵ em Horas/Aula				
					T e ó r i c a	P r á t i c a	T e ó r i c a / P r á t i c a	S e m e s t r a l / P r á t i c a	T o t a l / S e m e s t r a l	A n u a l	S e m e s t r a l	M o d u l a r / T r i m e s t r a l C i c l o s / O u t r o s	S e m i p r e s e n c i a l
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
Teórica/Prática:	Sala de aula	Sala 15
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Foleto Chefe Departamento de Assessoria Agronômica - DCA Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
Data 03/10/2024		

²²³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²²⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²²⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Ecofisiologia Vegetal de Culturas Agrícolas			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	A planta e o microclima. Fatores do meio ambiente determinantes da produção vegetal. Balanço do carbono e produção vegetal. Economia hídrica e produção vegetal. Balanço térmico e produção vegetal. Balanço nutricional e produção vegetal. Crescimento, diferenciação e rendimento. Limitações da produção vegetal. Ecofisiologia de culturas agrícolas. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.3 Objetivos:	Prover ao aluno conhecimento teórico-prático sobre os principais fatores ecofisiológicos que interferem na produção vegetal, bem como capacitá-lo para a adoção de estratégias de manejo para maximizar a produção de culturas agrícolas. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Exte n s ã o	Te ó ri c a	Pr át ic a	Te o r. / Pr át ic a	Se mi pr es en cia l	Tot al Se ma nal	An u al	Semest ral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4				4				68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

P r o j e t o nº (S G P E X)	De pa rta m en to(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horári a Seman al em Horas/ Aula ²²⁶ (Parte NÃO Extens ão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²²⁷				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²²⁸ em Horas/Aula			
					Te ó r i c a	Pr á t i c a	Te o r. / Pr á t i c a	Se n a l S e m a n a l	An u a l	Se m e s t r a l	M o d u l a r / Tr i m e s t r a l C i c l o s / O u t r o s	Se m i p r e s e n c i a l
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Botânica e Fisiologia Vegetal	Bl 2/Sala 6
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 2/Sala 6

9.7. Aprovação no Departamento

Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Tolentino Chefe Departamento de Ciências Agrônômicas - DCA
Data 03/10/2024	

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

²²⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²²⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²²⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Estruturas Hidráulicas			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Utilizações múltiplas dos recursos hídricos: reservatórios, irrigação, drenagem, abastecimento urbano, energia hidrelétrica, navegação fluvial, piscicultura. Reservatórios, barragens, determinação do volume útil de um reservatório, partes constituintes de uma barragem, Pequenas Centrais Hidrelétricas. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.3 Objetivos:	Fornecer aos alunos a visão integrada das utilizações múltiplas dos recursos hídricos. Habilitar os alunos ao dimensionamento de reservatórios. Possibilitar entendimento sobre os tipos de barragens, suas vantagens e desvantagens. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extenção	Teórica	Prática	Teor. / Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	2				2				34
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

P r o j e t o nº (S G P E X)	De p a r t a m e n t o (s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horári a Seman al em Horas/ Aula ²²⁹ (Parte NÃO Extens ão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²³⁰				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²³¹ em Horas/Aula				
					T e ó r i c a	P r á t i c a	T e ó r. / P r á t i c a	S e n t e n c i a l	T o t a l S e n a l	A n u a l	S e m e s t r a l	M o d u l a r / T r i m e s t r a l C i c l o s / O u t r o s	S e m i p r e s e n c i a l
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Hidráulica	
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 2/Sala 14
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Foleto Chefe Departamento de Ciências Agrônômicas - DCA Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
Data 03/10/2024		
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS		

²²⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²³⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²³¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9.1. Identificação				
Disciplina:	Fertirrigação em Plantas Hortícolas			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Fertirrigação e sua aplicabilidade, vantagens, desvantagens e limitações. Noções de manejo da fertilidade do solo e nutrição de plantas hortícolas. Necessidade de nutrientes e características dos fertilizantes utilizados na fertirrigação. Preparo e manejo das soluções nutritivas. Dimensionamento do sistema, avaliação e monitoramento da eficiência da fertirrigação. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.3 Objetivos:	Capacitar o aluno no planejamento e uso da técnica de fertirrigação para fins de nutrição de plantas hortícolas através de informações básicas sobre: sistemas; injetores de fertilizantes; características dos fertilizantes; incompatibilidade; preparo de soluções nutritivas; quantidade, qualidade e frequência; interpretação e ajuste de curvas de absorção de nutrientes para diferentes espécies hortícolas. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Exte ns ão	T e ó r i c a	P r á t i c a	Teor ./Prá tica	S e m i p r e s e n c i a l	Tot al Se ma nal	An u al	Semest ral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	2	0,4 7			1,53		2		34
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

P r o j e t o nº (S G P E X)	De pa rta m en to(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horári a Seman al em Horas/ Aula ²³² (Parte NÃO Extens ão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²³³				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²³⁴ em Horas/Aula			
					T e ó r i c a	P r á t i c a	T e ó r i c a / P r á t i c a	S e m e s t r a l S e n a l C i c l o	A n u a l	S e m e s t r a l	M o d u l a r / T r i m e s t r a l C i c l o / O u t r o s	S e m p r e s e n c i a l
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Horta Didática	
Teórica/Prática:	Videoteca	Bl 1/Sala 10
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Poletine Chefe Departamento de Ciências Agrônômicas - DCA Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
Data 03/10/2024		

²³² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²³³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²³⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Fundamentos na Produção de Sementes de Grandes Culturas			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Aspectos legais, certificação, rastreabilidade, mercado e práticas culturais em campos de produção de sementes. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.3 Objetivos:	Capacitar os acadêmicos para atuarem na formação de campos de produção de sementes certificadas das principais espécies de interesse agrônômico e comercial. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extenção	Teórica	Prática	Teor. / Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4				4				68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

P r o j e t o nº (S G P E X)	De p a r t a m e n t o (s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horári a Seman al em Horas/ Aula ²³⁵ (Parte NÃO Extens ão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²³⁶				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²³⁷ em Horas/Aula				
					T e ó r i c a	P r á t i c a	T e ó r. / P r á t i c a	S e n t e n c i a l	T o t a l S e n a l	A n u a l	S e m e s t r a l	M o d u l a r / T r i m e s t r a l C i c l o s / O u t r o s	S e m i p r e s e n c i a l
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Sementes	Bl 2/Sala 8
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 2/Sala 14
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Faleiros Chefe Departamento de Ciências Agrônômicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS		

²³⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²³⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²³⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9.1. Identificação				
Disciplina:		Inovações e Desenvolvimento de Soluções na Agricultura		
Curso:		Agronomia		
Centro:		Centro de Ciências Agrárias – CCA		
Campus:		Campus Regional de Umuarama - CAU		
9.2. Ementa:		Histórico da inovação na agricultura. Conceitos de inovação. Tecnologia e inovação. Ecossistemas de inovação. Relações da inovação, agricultura e meio ambiente. Tendências. Soluções para agricultura. (Res. 024/2021 CI/CCA)		
9.3 Objetivos:		Proporcionar aos acadêmicos uma visão sobre inovação para auxiliar na criação de alternativas para solucionar os desafios e as demandas na agricultura, focado no desenvolvimento de novas soluções e produtos. (Res. 024/2021 CI/CCA)		
9.4. Modalidade de Oferta		Presencial	EAD	Semipresencial
		x		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extenção	Teórica	Prática	Teor. / Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	4				4				68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

P r o j e t o nº (S G P E X)	De p a r t a m e n t o (s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horári a Seman al em Horas/ Aula ²³⁸ (Parte NÃO Extens ão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²³⁹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁴⁰ em Horas/Aula				
					T e ó r i c a	P r á t i c a	T e o r. / P r á t i c a	S e n t e n c i a l	T o t a l S e n a l	A n u a l	S e m e s t r a l	M o d u l a r / T r i m e s t r a l C i c l o s / O u t r o s	S e m i p r e s e n c i a l
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 5

9.7. Aprovação no Departamento

Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Foleto Chefe Departamento de Assinias Agrônômicas - DCA
Data 03/10/2024	
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

²³⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²³⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁴⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais			
Departamento:	DLP			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:				
	Noções básicas de Libras com vistas a uma comunicação funcional entre surdos e ouvintes no âmbito escolar e no cotidiano, com vocabulário referente à área do curso e introdução aos aspectos linguísticos e gerais da Libras e ao mundo surdo.			
9.3 Objetivos:				
	Instrumentalizar os licenciados para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas, conhecendo as diferentes abordagens educacionais e suas concepções. Compreender a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma língua natural, favorecendo o processo de inclusão da pessoa surda; compreender a Libras em seus aspectos morfológicos e sintáticos a fim de expandir o uso da Libras, legitimando-a como a segunda língua oficial do Brasil.			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos		Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Extenção	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual Semestral
Lotação		DLP							
Carga horária semanal		2		2				2	34
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

P r o j e t o nº (S G P E X)	De pa rta m e n t o(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horári a Seman al em Horas/ Aula ²⁴¹ (Parte NÃO Extens ão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁴²				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁴³ em Horas/Aula					
					T e ó r i c a	P r á t i c a	T e ó r. / P r á t i c a	S e n t e n c i a l	T o t a l S e n a l	A n u a l	S e m e s t r a l	M o d u l a r / T r i m e s t r a l C i c l o s / O u t r o s	S e m i p r e s e n c i a l	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 5

9.7. Aprovação no Departamento

Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Foleto Chefe Departamento de Ciências Agronômicas - DCA
Data 03/10/2024	

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

²⁴¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁴² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁴³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Mecanização Canavieira			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Manejo conservacionista do solo, preparo do solo, plantio mecanizado da cana-de-açúcar, tratos culturais, colheita mecanizada da cana-de-açúcar, tráfego no canavial e gerenciamento de frota. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.3 Objetivos:	Proporcionar aos acadêmicos, informações sobre as máquinas utilizadas na atividade canavieira com ênfase no preparo, plantio, colheita, transporte e logística. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extenção	Teórica	Prática	Teor. / Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	2				2				34
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁴⁴ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁴⁵				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁴⁶ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor. / Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular / Trimestral / Ciclos / Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
Teórica/Prática:	Sala de aula	Sala 15

9.7. Aprovação no Departamento

Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Polak Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA
Data 03/10/2024	

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

²⁴⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁴⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁴⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Mecanização Florestal			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:				
	Tratores Florestais, Máquinas Florestais, Colheita Florestal, Transporte de Madeiras, Planejamento e Gestão das Operações. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.3 Objetivos:				
	Proporcionar aos acadêmicos, informações sobre as máquinas utilizadas nas atividades florestais com ênfase na colheita, transporte e logística. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extenção	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	2				2				34
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁴⁷ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁴⁸				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁴⁹ em Horas/Aula					
					Tórica	Prática	Teor. / Prática	Señal	TOTAL Semanal	Anual	Semestral	Modular /Trimestral Ciclos /Outros	Semipresencial	
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
Teórica/Prática:	Sala de aula	Sala 15

9.7. Aprovação no Departamento

Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Falcão Chefe Departamento de Ciências Exatas - DCA
Data 03/10/2024	

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

²⁴⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁴⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁴⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Morfoanatomia de Sementes e Plântulas			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Morfologia da semente. Estruturas das sementes de mono e dicotiledôneas. Morfoanatomia de sementes de espécies florestais, grandes culturas, olerícolas e fruteiras. Morfoanatomia de plântulas de mono e dicotiledôneas. Classificação de Plântulas. Morfologia e anatomia de plântulas submetidas a estresses ambientais. Estabelecimento de plântulas. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.3 Objetivos:	Capacitar os acadêmicos na identificação das estruturas e no entendimento dos processos envolvidos na formação e desenvolvimento de sementes e plântulas de espécies de interesse agrônomo e comercial. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extensão	Teórica	Prática	Teor. / Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	2				2				34
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁵⁰ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁵¹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁵² em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor. / Prática	Semipresencial	Anual	Semestral	Modular / Trimestral / Ciclos / Outros	Semipresencial
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Sementes	Bl 2/Sala 8
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 5

9.7. Aprovação no Departamento

Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA
Data 03/10/2024	

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

²⁵⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁵¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁵² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Planejamento e Gestão de Empreendimentos Agroindustriais			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:				
Cadeia agroindustrial: conceitos, elementos constitutivos, relacionamentos, mecanismos de coordenação; planejamento e gestão de empreendimentos agroindustriais. (Res. 029/2012-CI/CCA)				
9.3 Objetivos:				
A disciplina tem como objetivo dotar o acadêmico de conhecimentos fundamentais para o adequado planejamento e gestão de empreendimentos agroindustriais, com ênfase na gestão dos relacionamentos entre os agentes econômicos da cadeia e na coordenação das operações produtivas e comerciais. (Res. 029/2012-CI/CCA)				
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Exteensão	Teórica	Prática	Teor. / Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual Semestral
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	2				2		2	34
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

P r o j e t o nº (S G P E X)	De p a r t a m e n t o (s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horári a Seman al em Horas/ Aula ²⁵³ (Parte NÃO Extens ão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁵⁴				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁵⁵ em Horas/Aula				
					T e ó r i c a	P r á t i c a	T e ó r. / P r á t i c a	S e n t e n c i a l	T o t a l S e n a l	A n u a l	S e m e s t r a l	M o d u l a r / T r i m e s t r a l C i c l o s / O u t r o s	S e m i p r e s e n c i a l
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 5

9.7. Aprovação no Departamento

Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Polezina Chefe Departamento de Ciências Agrônômicas - DCA
Data 03/10/2024	

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

²⁵³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁵⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁵⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Regulagem e Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Regulagem e manutenção das principais máquinas e implementos agrícolas: tratores, arado de discos, grades niveladora e aradora, escarificador/subsolador, semeadora adubadora, pulverizadores, colhedora de grãos. (Res. 034/2011-CI/CCA)			
9.3 Objetivos:	Oferecer conhecimentos específicos práticos para manuseio e conservação de máquinas e implementos agrícolas que proporcionem redução de custos. (Res. 034/2011CI/CCA)			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Exteensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Seminarial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	2	2			2		4		68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

P r o j e t o nº (S G P E X)	De p a r t a m e n t o (s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horári a Seman al em Horas/ Aula ²⁵⁶ (Parte NÃO Extens ão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁵⁷				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁵⁸ em Horas/Aula				
					T e ó r i c a	P r á t i c a	T e ó r. / P r á t i c a	S e n t e n c i a l	T o t a l S e n a l	A n u a l	S e m e s t r a l	M o d u l a r / T r i m e s t r a l C i c l o s / O u t r o s	S e m i p r e s e n c i a l
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
Teórica/Prática:	Sala de aula	Sala 15
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Poletine Chefe Departamento de Ciências Agronômicas - DCA	
Data 03/10/2024		
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		

²⁵⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁵⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁵⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Sistemas Agroflorestais			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Sistemas Agroflorestais no Brasil e no mundo. Conhecimento geral sobre instalação dos tipos de Sistemas Agroflorestais (SAF's), Métodos de Implantação de SAF's, Tratos silviculturais em SAF's, Avaliações de adaptabilidade, Implantação de Estudos e Pesquisas em SAF's, Estudos de Casos. Viagem técnica. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.3 Objetivos:	O estudante deverá integrar o entendimento de várias áreas de conhecimento relevantes com o fim de desenvolver a capacidade de planejar, implementar e avaliar sistemas produtivos que integram sinergicamente diferentes cultivos lenhosos com ou sem cultivos herbáceos visando a restauração produtiva e do funcionamento de ecossistemas degradados através da conservação pelo uso de diversos recursos florestais e agrícolas. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos		Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Extenção	Teórica	Prática	Teor. / Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual Semestral
Lotação		DCA							
Carga horária semanal		2				2			34
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

P r o j e t o nº (S G P E X)	De p a r t a m e n t o (s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horári a Seman al em Horas/ Aula ²⁵⁹ (Parte NÃO Extens ão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁶⁰				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁶¹ em Horas/Aula				
					T e ó r i c a	P r á t i c a	T e ó r i c a / P r á t i c a	S e m e s t r a l / P r á t i c a	T o t a l / S e m e s t r a l	A n u a l	S e m e s t r a l	M o d u l a r / T r i m e s t r a l C i c l o s / O u t r o s	S e m i p r e s e n c i a l
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Fitometria e Mecanização	Sala 15
Teórica/Prática:	Sala de aula	Sala 15

9.7. Aprovação no Departamento

Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Poleto Chefe Departamento de Ciências Agronômicas - DCA
Data 03/10/2024	

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

²⁵⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁶⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁶¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Sistemas de cultivo conservacionistas			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Histórico do sistema produtivo brasileiro. Problemas gerados pela utilização inadequada de sistemas de cultivo. Sistema semeadura direta: conceitos e particularidades. Implantação e condução do Sistema de Plantio Direto (SPD). Ferramentas para otimizar o sistema conservacionista. Rotação e sucessão de culturas. Consorciação de culturas. Manejo químico, físico e biológico do solo em sistemas conservacionistas. Sustentabilidade do sistema produtivo. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.3 Objetivos:	Capacitar o aluno para o entendimento dos elementos básicos de um sistema de produção composto por práticas do sistema agrícola interdependentes capazes de promover produção sustentável, otimizando a utilização dos recursos naturais, racionalizando a utilização de insumos de forma a gerar incremento na lucratividade do processo produtivo. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extenção	Teórica	Prática	Teor. / Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	2				2				34
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

P r o j e t o nº (S G P E X)	De p a r t a m e n t o (s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horári a Seman al em Horas/ Aula ²⁶² (Parte NÃO Extens ão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁶³				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁶⁴ em Horas/Aula				
					T e ó r i c a	P r á t i c a	T e ó r. / P r á t i c a	S e n t e n c i a l	T o t a l S e n a l	A n u a l	S e m e s t r a l	M o d u l a r / T r i m e s t r a l C i c l o s / O u t r o s	S e m i p r e s e n c i a l
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Solos	Bl 2/Sala 9
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 5
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Foleto Chefe Departamento de Ciências Agrônômicas - DCA Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
Data 03/10/2024		

²⁶² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁶³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁶⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Tópicos Especiais em Colheita e Pós-Colheita de Plantas Hortícolas			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Influência de fatores da pré-colheita á pós-colheita. Sistemas de transporte e armazenamento. Padronização, classificação, embalagem e rastreabilidade. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.3 Objetivos:	Capacitar os alunos na identificação de fatores envolvendo questões relacionadas da pré à pós-colheita por meio de conhecimentos básicos da fisiologia e tecnologia empregada à comercialização de plantas hortícolas. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta
		Exte ns ão	T e ó r i c a	P r á t i c a	Teor /Prá tica	S e m i p r e s e n c i a l	Tot al Se ma nal	A n u a l Semest ral
Lotação	DCA							
Carga horária semanal	4	0,3 5			3,65		4	68
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

P r o j e t o nº (S G P E X)	De pa rta m en to(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horári a Seman al em Horas/ Aula ²⁶⁵ (Parte NÃO Extens ão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁶⁶				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁶⁷ em Horas/Aula			
					T e ó r i c a	P r á t i c a	T e ó r i c a / P r á t i c a	S e m e s t r a l / P r á t i c a	A n u a l	S e m e s t r a l	M o d u l a r/ T r i m e s t r a l C i c l o s/ O u t r o s	S e m p r e s e n c i a l
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Tecnologia de Alimentos	Bl 2/Sala 17
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 2/Sala 17

9.7. Aprovação no Departamento

Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Polak Chefe Departamento de Ciências Econômicas - DCA
Data 03/10/2024	

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

²⁶⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁶⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁶⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Tratamento de Resíduos			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Tratamento de resíduos sólidos e águas residuárias. Amostragem dos resíduos. Classificação dos resíduos. Métodos de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos e águas residuárias. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.3 Objetivos:	Apresentar aos alunos técnicas de tratamento de resíduos líquidos e sólidos, a fim de estarem capacitados a desenvolverem relatórios ambientais e monitoramento ambiental. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		Exte ns ão	T e ó ri c a	P r á t i c a	Te or./ Pr áti ca	Se mi pre sen cia l	Tot al Se ma nal	A n u a l	Semest ral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	2	0,4 7			3,5 3		4		68
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

P r o j e t o nº (S G P E X)	De p a r t a m e n t o (s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horári a Seman al em Horas/ Aula ²⁶⁸ (Parte NÃO Extens ão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁶⁹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁷⁰ em Horas/Aula				
					T e ó r i c a	P r á t i c a	T e o r. / P r á t i c a	S e n t e n c i a l	T o t a l S e n a l	A n u a l	S e m e s t r a l	M o d u l a r / T r i m e s t r a l C i c l o s / O u t r o s	S e m i p r e s e n c i a l
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Laboratório de Hidráulica	
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 2/Sala 14

9.7. Aprovação no Departamento

Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Forchini Chefe Departamento de Ciências Agronômicas - DCA
Data 03/10/2024	

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

²⁶⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁶⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁷⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Uso de softwares livres para análise estatística			
Curso:	Agronomia			
Centro:	Centro de Ciências Agrárias – CCA			
Campus:	Campus Regional de Umuarama - CAU			
9.2. Ementa:	Uso de softwares para análises descritivas, de variância e comparação entre médias de experimentos na área de ciências agrárias. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.3 Objetivos:	Fornecer ao graduando o conhecimento sobre ferramentas e softwares estatísticos para obtenção e interpretação dos resultados obtidos. (Res. 024/2021 CI/CCA)			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	x			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
		Extenção	Teórica	Prática	Teor. / Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCA								
Carga horária semanal	2				2		2		34
Número de alunos por turma: 20									
Número de Turmas: 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)

P r o j e t o nº (S G P E X)	De p a r t a m e n t o (s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realizaçã o	Carga Horári a Seman al em Horas/ Aula ²⁷¹ (Parte NÃO Extens ão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁷²				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁷³ em Horas/Aula				
					T e ó r i c a	P r á t i c a	T e ó r. / P r á t i c a	S e n t e n c i a l	T o t a l S e n a l	A n u a l	S e m e s t r a l	M o d u l a r / T r i m e s t r a l C i c l o s / O u t r o s	S e m i p r e s e n c i a l
TOTAL COMO DISCIPLINA													

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bl 1/Sala 16

9.7. Aprovação no Departamento

Local: Umuarama-PR	 Juliana Parisotto Rorato Chefe Departamento de Ciências Agrárias - DCA
Data 03/10/2024	

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

²⁷¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁷² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁷³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



10. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

10.1. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

REGULAMENTO DO COMPONENTE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1. Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que tem por objetivo preparar o acadêmico que esteja frequentando o ensino regular do curso de Agronomia para o trabalho produtivo.

Parágrafo único Este regulamento estabelece as diretrizes e normas básicas para a organização e o funcionamento do Estágio Curricular Supervisionado de alunos matriculados no Curso de Graduação em Agronomia no Campus Regional de Umuarama da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2. A carga horária mínima de 300 e máxima de 600 horas do Estágio curricular obrigatório, estabelecida no projeto pedagógico do curso, deve ser cumprido integralmente **após o primeiro semestre do quinto ano do curso** no segundo semestre do quinto ano do curso durante o período letivo regular.

Art. 3. O Estágio pode ser realizado tanto em instalações da UEM, como em outros locais que desenvolvam atividades na área de Agronomia, instituições de ensino superior ou de pesquisa/extensão, empresas públicas ou privadas, junto a profissionais liberais habilitados, devidamente conveniados em território nacional ou no exterior, que disponham de técnico de nível superior na área de conhecimento escolhida e que tenham condições de proporcionar experiência e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano ao estagiário.

§ 1º Cabe ao Departamento de Ciências Agrônomicas (DCA) a aprovação do local do Estágio escolhido pelo aluno. Não é permitido realizar Estágio em instalações pertencentes à parentes até segundo grau.

§ 2º Ao integrar o projeto pedagógico, esse componente curricular assume caráter obrigatório, devendo ser cumprido pelo aluno, como condição para integralização do curso.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4. Além de proporcionar ao estagiário a vivência de situações profissionais nas diferentes áreas de atuação do engenheiro agrônomo, o Estágio deve:

- I - propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem;
- II - sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- III - garantir a abordagem técnico-científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;
- IV - subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo e desenvolver ações adequadas na pesquisa e na extensão rural, no sentido de melhorar o desempenho técnico e socioeconômico das unidades de produção;
- V - contribuir para o desenvolvimento da autonomia intelectual do aluno;
- VI - favorecer o posicionamento crítico como profissional, a partir da compreensão clara do seu papel no contexto sócio-político-econômico; refletir sobre os aspectos éticos e profissionais inerentes ao exercício profissional.



CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 5. O Estágio, integrante do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia tem um coordenador responsável pela sua operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes envolvidas neste componente curricular.

§ 1º A coordenação de Estágio é exercida por um professor efetivo do DCA indicado e aprovado em reunião deliberativa do Departamento de Ciências Agrônomicas - DCA, nomeado para este fim.

§ 2º Fica atribuída ao professor coordenador a carga horária de quatro horas/aula semanais, para o exercício das atividades de coordenação. O mandato do professor coordenador deve ser de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 6. Cabe à coordenação do Estágio coordenar e auxiliar na obtenção dos meios necessários ao desenvolvimento do Estágio.

§ 1º As áreas e locais são de livre escolha do aluno, sendo submetidos obrigatoriamente à apreciação do coordenador de Estágio, que pode aprová-los ou não.

§ 2º Todos os locais de Estágio devem ser cadastrados e aprovados pelo coordenador do Estágio.

Art. 7. O Estágio realizado fora do âmbito da Universidade, seja ele em território nacional ou no exterior, deve estar apoiado em instrumentos jurídicos, celebrados entre a Universidade e a instituição concedente do Estágio.

Art. 8. O cadastramento das entidades concedentes de Estágio é feito mediante celebração do Termo de Convênio, o qual deve prever condições de realização do Estágio e atribuições das partes envolvidas.

Art. 9. O Estágio é precedido de celebração do Termo de Compromisso entre o aluno e a entidade concedente, com interveniência da UEM, o qual prevê as condições de realização e duração do Estágio, constituindo-se comprovante exigível pela autoridade competente da inexistência de vínculo empregatício ou estatutário nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Qualquer alteração no Termo de Compromisso deve ser de comum acordo entre aluno, empresa concedente, Instituição de Ensino e a coordenação de Estágio.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 10. O Estágio em território nacional ou a ser realizado no exterior pode ser realizado por alunos regularmente matriculados nos cursos mediante requerimento protocolizado à ETG, constando os seguintes documentos:

I - plano de Estágio com assinatura e parecer favorável do orientador e do coordenador do Estágio do Curso, confirmando o vínculo das atividades com o campo de formação profissional em situação real de trabalho, definindo os responsáveis pela supervisão, orientação e avaliação do aluno;

II - termo de compromisso firmado com a unidade concedente do Estágio, original ou cópia, em língua portuguesa para Estágio em território nacional, e em português, inglês, francês ou espanhol no caso de Estágio a ser realizado no exterior;

III - em caso de Estágio a ser realizado no exterior, comprovante de contratação de seguro de vida e de saúde, assim como parecer do Escritório de Cooperação Internacional (ECI) da UEM.

§ 1º É facultada a celebração de convênio ou termo de cooperação entre a unidade concedente e a Instituição de Ensino.



§ 2º Os Estágios a serem realizados no exterior por meio de acordos ou programa de intercâmbio ou no âmbito de programas de mobilidade acadêmica devem ser regulamentados pelo convênio e/ou programa específico.

§ 3º Para Estágio a ser realizado no Exterior, sem interveniência de programas ou universidade parceira, é necessário que o processo siga os mesmos trâmites do Estágio realizado em programas e convênios.

§ 4º O seguro previsto no Inciso III refere-se à apólice de seguro internacional de vida e saúde, com cobertura para acidentes pessoais, e deve ser providenciado antes do início do Estágio no exterior, com vigência para o período integral do Estágio, desde a partida até o retorno ao Brasil.

Art. 11. A organização dos Estágios envolve a Diretoria de Ensino de Graduação (DEG)/ETG e a unidade concedente:

§ 1º Compete à DEG/ETG:

- I - administrar, organizar e integrar os Estágios da UEM;
- II - promover eventos de integração entre as unidades concedentes de Estágio e a UEM.
- III - solicitar, quando for o caso, a renovação dos convênios estabelecidos com as unidades concedentes;
- IV - comunicar à parte concedente de Estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- V - celebrar Termo de Compromisso com a unidade concedente.

§ 2º À Unidade Concedente de Estágio cabe:

- I - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- II - elaborar e executar com a Instituição de Ensino o plano de atividades do Estágio;
- III - indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 estagiários simultaneamente;
- IV - contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido em Termo de Compromisso;
- V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de Estágio;
- VII - acompanhar a elaboração de relatórios das atividades desenvolvidas pelo estagiário, vistando obrigatoriamente os mesmos;
- VIII - fazer cumprir as normas de Estágio da UEM.

§ 3º No caso de Estágio Obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o Inciso IV do *caput* deste artigo pode, alternativamente, ser assumida pela Instituição de Ensino, exceto no caso de Estágio Obrigatório realizado no Exterior, que deve ser assumida pelo Estagiário ou pela Unidade Concedente.

§ 4º A realização de Estágio no Exterior deve ser assessorada pelo ECI, que prestará apoio ao aluno com relação a oportunidades de internacionalização e intermediará acordos internacionais entre a UEM e instituições estrangeiras, quando for o caso.

§ 5º Na realização do Estágio no Exterior, o custeio de despesas com passagens, locomoção e estadia, moradia, alimentação e seguro ficarão ao encargo do estagiário interessado, quando não previsto nos programas e convênios específicos, ou pela unidade concedente.

Art. 12. O Estágio deve propiciar a complementação do processo ensino-aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o projeto



pedagógico e o regulamento de Estágio próprio de cada curso, observada a legislação vigente.

§ 1º Os Estágios devem ser realizados em área compatível com o curso no qual o aluno esteja matriculado, sendo expressamente vedado o exercício de qualquer outra atividade não relacionada à sua área de formação.

§ 2º O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 13. A carga horária e período de realização do Estágio Obrigatório é definido no projeto pedagógico do curso, observado o previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais legislação pertinente.

§ 1º O Estágio deve ser cumprido, preferencialmente, dentro dos períodos letivos regulares, exceto aquele que, pela sua especificidade e de acordo com sua natureza, exija realização em época específica diferenciada, conforme regulamento de Estágio.

§ 2º O Estágio Obrigatório pode ser realizado em outros países, se previsto no projeto pedagógico do curso, observado o previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais legislações pertinentes, e seja atividade prevista em programa de mobilidade internacional ou conforme parecer do ECI da UEM.

Art. 14. Definido o local do Estágio, o aluno deve formalizar junto à coordenação de Estágio a intenção de desenvolvê-lo, indicando um professor orientador escolhido na listagem de orientadores, disponibilizada pelo coordenador do Estágio.

Parágrafo único. Fica reservado o direito ao aluno de solicitar a mudança da orientação ao coordenador do Estágio, mediante justificativa formalizada, nos prazos estabelecidos no calendário geral de atividades do Estágio.

Art. 15. No início do ano letivo, o coordenador deve obrigatoriamente divulgar aos alunos aptos a realização do Estágio e professores, o calendário geral de atividades do Estágio, contendo o prazo máximo de entrega definitiva do relatório das atividades desenvolvidas no Estágio, assim como o(s) período(s) de apresentação e mecanismos de avaliação.

Art. 16. O calendário geral de atividades do Estágio, com os respectivos formulários pertinentes e necessários, da formalização da escolha da empresa concedente até a(s) respectiva(s) defesa(s) do trabalho final perante a Banca Examinadora, é elaborado pelo coordenador, respeitando-se o Calendário Acadêmico da UEM.

Art. 17. A orientação individual do Estágio, entendida como processo didático-pedagógico, é exercida por professor preferencialmente pertencente ao corpo docente do Curso de Graduação em Agronomia ao qual é atribuída uma carga horária semanal uma hora/aula por orientando para as atividades de orientação.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 18. Compete ao coordenador do Estágio:

- I - manter o DCA permanentemente informado a respeito do andamento das atividades do Estágio, bem como providenciar o atendimento das suas solicitações;
- II - providenciar o cadastramento das empresas concedentes de Estágios, mantendo contato com elas, sempre que for necessário;
- III - manter contato com o supervisor e orientadores, procurando dinamizar o funcionamento do Estágio;
- IV - articular com a coordenação do curso e chefia do departamento a compatibilização de diretrizes, a organização e o desenvolvimento dos trabalhos;
- V - coordenar a elaboração e/ou reformulação do regulamento específico do Estágio;



VI - elaborar a relação contendo os nomes dos professores orientadores com suas respectivas áreas de atuação e número de vagas;

VII - auxiliar os alunos na escolha de professores orientadores;

VIII - convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação do Estágio;

IX - organizar, junto ao DCA, a listagem de alunos por orientador, encaminhando-a para homologação departamental;

X - administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientador, encaminhando-o para homologação departamental;

XI - coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada ano letivo, com a homologação do DCA;

XII - divulgar, por meio de editais devidamente datados e assinados, a listagem de orientadores e orientandos e a composição das Bancas Examinadoras;

XIII - providenciar o arquivamento dos documentos referentes ao Estágio;

XIV - cumprir e fazer cumprir o presente regulamento.

Art. 19. Compete ao orientador do Estágio:

I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;

II - fazer a interlocução entre a Instituição de Ensino e a empresa concedente por meio do supervisor de Estágio;

III - encaminhar ao coordenador geral o Plano de Estágio e demais informações necessárias e pertinentes, nos devidos formulários e prazos estabelecidos no calendário geral de atividades do Estágio;

IV - estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;

V - informar o orientado sobre as normas, os procedimentos e os critérios de avaliação vigentes;

VI - autorizar a submissão do Estágio à avaliação da Banca Examinadora;

VII - integrar e presidir a Banca Examinadora;

VIII - registrar, na folha individual do Diário de Classe, a frequência, o acompanhamento e a nota final da Banca Examinadora;

IX - encaminhar à secretaria do departamento responsável por este componente curricular, atas das respectivas Bancas Examinadoras;

X - encaminhar à coordenação do Estágio, no final do período letivo, a folha individual de frequência, devidamente preenchida;

XI - havendo condições necessárias para o deslocamento, distância compatível, recursos necessários oferecidos pela UEM, o professor orientador pode visitar a unidade concedente de Estágio e verificar se as condições estabelecidas para a realização do mesmo estão sendo atendidas.

Art. 20. Compete ao supervisor do Estágio:

I - receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de Estágio;

II - acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;

III - avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o plano de atividades;

IV - encaminhar a avaliação do estagiário ao orientador do Estágio;

V - comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no Estágio ao orientador para as providências cabíveis;

VI - enviar, por escrito e em caráter sigiloso, ao coordenador de Estágio, a Ficha de Avaliação de Desempenho das atividades desenvolvidas pelo estagiário;

VII - receber o orientador do Estágio na unidade concedente.

Art. 21º. São direitos dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

I - receber orientação necessária para realizar as atividades de Estágio;



II - obter esclarecimentos sobre os acordos firmados para a realização do seu Estágio.

Art. 22. São deveres dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

I - participar de reuniões, mantendo efetivo contato com o professor orientador de Estágio, a quem, deve prestar contas das suas atividades;

II - executar as tarefas designadas na unidade concedente em que estagiar, respeitando sempre a hierarquia estabelecida, as normas internas, as recomendações;

III - manter postura profissional, pautando-se pelos princípios éticos da profissão do engenheiro agrônomo;

IV - manter padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas no Estágio;

V - comunicar e justificar ao professor orientador e ao supervisor de Estágio, com antecedência, sua eventual ausência nas atividades de Estágio;

VI - elaborar e entregar ao professor orientador e ao supervisor de Estágio um Relatório Final de Estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;

VII - submeter-se às avaliações previstas no critério de avaliação do componente curricular;

VIII - encaminhar à coordenação de Estágio e ao professor orientador ficha de controle constando, o número de horas, período de Estágio e descrição das atividades desenvolvidas.

Art. 23. Compete ao DCA:

I - disponibilizar professores para orientação de Estágio;

II - homologar a listagem de alunos por orientador, as eventuais substituições de orientadores e a composição das respectivas Bancas Examinadoras.

CAPÍTULO VI DA MATRÍCULA E DA AVALIAÇÃO

Art. 24. A matrícula no componente curricular Estágio deve ocorrer no período de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico da UEM conforme a distribuição semestral apresentado neste Projeto Pedagógico.

§ 1º A matrícula no componente curricular Estágio só ocorrerá, após o acadêmico ter integralizado os demais componentes curriculares do curso em Agronomia.

§ 2º O aluno que integralizar o componente curricular no contra turno de oferta do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, em caso de excepcionalidade, a referida disciplina poderá ser ofertada no semestre seguinte, desde que aprovada em reunião de departamento.

Art. 25º. A avaliação do Estágio é parte integrante do processo de organização e acompanhamento do Estágio, feita de forma sistemática e contínua.

§ 1º A avaliação do Estágio deve considerar os objetivos constantes no projeto pedagógico referentes a este componente curricular, no plano de atividades de Estágio e no plano de acompanhamento apresentado pelo professor orientador e pelo supervisor.

§ 2º O critério de avaliação da aprendizagem deste componente curricular deve ser apresentado em formulário específico aprovado pelo DCA e colegiado de curso.

§ 3º Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas do Estágio, nos casos em que o aluno não obtiver a nota mínima para aprovação no componente curricular Estágio não é permitido a sua reapresentação e a realização de avaliação final.



10.2. Estágio Supervisionado Não-Obrigatório

Art. 26. O aluno pode propor um plano de Estágio Não-Obrigatório de acordo com o Projeto Político Pedagógico do curso.

§ 1º Somente pode realizar Estágio Não-Obrigatório aluno regularmente matriculado e frequentando efetivamente um curso de graduação ou pós-graduação *lato sensu*.

§ 2º A jornada de atividade em Estágio Não-Obrigatório é definida de comum acordo entre a Instituição de Ensino, a Unidade Concedente e o aluno estagiário, devendo constar do Termo de Compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I - seis horas diárias e trinta horas semanais;

II - o Estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, pode ter jornada de até 40 horas semanais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso.

§ 3º O Estágio Não-Obrigatório pode ser realizado no Exterior, e constitui atividade opcional, complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 4º O Estágio Não-Obrigatório realizado no Exterior deve estar previsto no projeto pedagógico do curso, e pode ser requerido por aluno regularmente matriculado e a jornada de atividade é definida de comum acordo entre a Unidade Concedente e o aluno estagiário, observadas as legislações do país da unidade concedente, devendo constar no Termo de Compromisso.

§ 5º O Estágio Não-Obrigatório realizado no Exterior pode ser computado como Atividade Acadêmica Complementar (AAC), a critério da coordenação do curso e do regulamento respectivo.

§ 6º A realização de Estágio Não-Obrigatório no Exterior é assessorada pelo ECI, que deve prestar apoio ao aluno com relação a oportunidades de internacionalização e intermediará acordos internacionais entre a UEM e instituições estrangeiras, quando for o caso.

§ 7º Na realização do Estágio Não-Obrigatório no Exterior, o custeio de despesas com passagens, locomoção e estadia devem ficar ao encargo do estagiário interessado, quando não previsto nos programas e convênios específicos, ou pela unidade concedente.

§ 8º Para que o Estágio Não-Obrigatório realizado no Exterior possa ser considerado como AAC o regulamento do Estágio do curso deve prever critérios de análise da frequência e avaliação do aluno durante a realização deste Estágio; e para que o Estágio Não-Obrigatório no Exterior possa ser considerado como atividade opcional, o aluno deve matricular-se em qualquer disciplina da modalidade de educação a distância ofertada pela Universidade, no ano letivo do afastamento.

Art. 27. Em nenhuma hipótese pode ser cobrada do aluno qualquer taxa adicional referente às providências administrativas para a obtenção e realização do Estágio.

Art. 28. O estagiário pode receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória sua concessão, assim como a do auxílio-transporte, na hipótese de Estágio Não-Obrigatório.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os casos omissos neste regulamento serão julgados pelo Departamento de Ciências Agrônômicas – DCA e pela Coordenação do Estágio Curricular, que farão o devido encaminhamento aos órgãos competentes quando a correspondente decisão não estiver na sua esfera de ação.



Art. 30. Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação deste projeto pedagógico, revogadas as disposições em contrário.

10.3. Convênios, Termos de Acordo de Cooperação ou outros

Nada consta

11. Internato

Nada consta

12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC - Regulamento

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular integrante do currículo pleno do curso de graduação em Agronomia – CAU/CCA, da Universidade Estadual de Maringá obedecendo ao que dispõe a resolução 090/2005-CEP.

Art. 2º. Estabelece as normas gerais para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Departamento de Ciências Agrônômicas do curso de graduação em Agronomia do Campus Avançado de Umuarama, da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 3º. A elaboração do TCC implicará em rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado, respeitando o nível de graduação.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE

Art. 4º. O componente curricular obrigatório, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), vinculado ao Departamento de Ciências Agrônômicas (DCA), tem por finalidade capacitar o aluno na aplicação dos aspectos teóricos e metodológicos dos componentes curriculares do curso de graduação em Agronomia.

Art. 5º. O TCC tem como objetivos:

- I – oportunizar ao estudante a iniciação à pesquisa;
- II – sistematizar o conhecimento teórico/prático adquirido pelos demais componentes curriculares;
- III - garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;
- IV – contribuir para o desenvolvimento da autonomia intelectual do estudante.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO



Art. 6º. O TCC deverá ser composto de:

- I – elaboração de projeto ou atividade de revisão ou levantamento, diagnóstico e planejamento de uma propriedade rural;
- II – relatório científico ou monografia, obedecendo às normas contidas na ABNT em vigência;
- III – apresentação perante Banca Examinadora;
- IV - A defesa do TCC deverá ocorrer no 1º semestre da 5ª série.
- V - Sua elaboração deverá abordar assuntos relevantes e atuais utilizando instrumentos bibliográficos disponíveis e devidamente citados.

CAPÍTULO IV DAS MODALIDADES DE TCC

Art. 7º. As modalidades poderão ser:

- a) Defesa de projeto de pesquisa;
- b) Defesa de Monografia (Revisão de literatura);
- c) Defesa de Levantamento, Diagnóstico e Planejamento de uma Propriedade Rural.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 8º. Compete ao docente de TCC:

- I - coordenar a elaboração e/ou reformulação do regulamento específico do TCC com aprovação em departamento;
- II - auxiliar os estudantes na escolha de professores orientadores;
- III - convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
- IV - coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada ano letivo;
- V - divulgar, por meio de editais devidamente datados e assinados, a listagem de orientadores e orientandos e a composição das Bancas Examinadoras;
- VI - providenciar a organização e posterior arquivamento dos documentos referentes ao TCC junto à Secretaria do Departamento de Ciências Agrônômicas.

Art. 9º. Compete ao orientador do TCC:

- I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- II - estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- III - informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;
- IV - autorizar a submissão do TCC para avaliação pela Banca Examinadora;

Art. 10º. Compete ao orientando:

- I - definir a temática do TCC em conformidade com o **Artigo 7º**;
- II - cumprir as normas e regulamentos do TCC;
- III - obedecer ao plano e cronograma de trabalho estabelecido em conjunto com o seu orientador;

CAPÍTULO VI DA ORIENTAÇÃO



Art. 11. Após o aceite do orientador e seleção da modalidade de TCC, o aluno deverá encaminhar ao docente de TCC a Ficha Cadastral e Termo de Concordância.

Art. 12. A orientação do TCC será exercida por professores do DCA ou de outros departamentos relacionados ao tema proposto.

CAPÍTULO VI DAS EXIGÊNCIAS

Art. 13. Projetos vinculados a Iniciação científica (PIC, PIBIC, PIBITI, PIBIC-AF-IS, PIBIC-EM, IC-Balcão e IC-Junior) poderão ser transformados em TCC mediante a solicitação do orientador via requerimento, devendo ser aprovado em reunião de departamento, tendo como anexo o projeto e documento comprobatório do número do processo ao qual o mesmo está vinculado.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO

Art. 14. A avaliação do TCC compreende:

- I - avaliação contínua do processo de realização do TCC pelo docente da disciplina;
- II - avaliação pela Banca Examinadora.

Art. 15. O aluno deverá entregar a versão final do TCC, juntamente com requerimento de solicitação de formação de banca examinadora, devidamente assinado pelo orientador e aprovado em reunião de departamento.

Art. 16. A defesa do TCC será pública, perante uma banca examinadora constituída obrigatoriamente pelo orientador que será nomeado presidente e por mais dois membros titulares e um suplente, indicados pelo orientador por meio de requerimento e aprovados pelo DCA.

§ 1º Os membros da Banca Examinadora deverão ter como exigência mínima, graduação em Agronomia ou áreas afins associadas ao tema objeto do TCC.

§ 2º Os membros titulares e suplentes poderão pertencer à outros departamentos assim como profissionais de nível superior externos.

§ 3º Os membros da Banca Examinadora não poderão ter vínculo com o aluno avaliado que promova o impedimento ou suspeição.

Art. 17. A defesa do TCC deverá ocorrer em data prevista pelo docente do TCC.

Art. 18. A aprovação no componente curricular TCC exige frequência mínima de 75% e nota mínima 6,0 em uma escala de 0 a 10,0.

I - Nos casos de frequência inferior a 75%, é vedada ao estudante a apresentação do trabalho perante a Banca Examinadora.

II - Nos casos em que o estudante não obtenha a nota mínima para aprovação, as características didático-pedagógicas do componente curricular TCC não permitem a sua reapresentação perante a Banca Examinadora, a realização de avaliação final e a possibilidade de cursá-lo em regime de dependência.

Parágrafo único: É vedado o reaproveitamento do TCC reprovado.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 19. As situações especiais e os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho Acadêmico do Curso de Agronomia CAU/CCA, ouvidos o docente de TCC e o professor orientador.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação deste projeto pedagógico, revogadas as disposições em contrário.

13. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC's

As Atividades Acadêmicas Complementares devem possibilitar o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, alargando o seu currículo com situações e vivências acadêmicas, internos ou externos ao curso. As mesmas devem estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho na área agrônômica.

A carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares (216 horas aula, 180 horas relógio) deve preferencialmente, ser distribuída ao longo do curso e não pode ser preenchida com um só tipo de atividade.

§ 1º Podem ser reconhecidas como Atividades Acadêmicas Complementares a participação do aluno durante a realização do curso, em:

I - monitorias;

II - projetos de ensino;

III - projetos de pesquisa;

IV - projetos de extensão;

V - programas de iniciação científica;

VI - cursos realizados em outras áreas;

VII - eventos;

VIII - integração com cursos sequenciais correlatos à área;

IX - Estágios Curriculares Supervisionados proposto de forma voluntária;

X - disciplinas eletivas cursadas em outros cursos na UEM;

XI - carga horária de disciplinas optativas que excederem às 180 horas obrigatórias para integralizar o curso.

§ 2º Para a integralização da carga horária destinadas às AACs, até 40% podem ser cumpridas com Estágios Curriculares Supervisionados proposto de forma voluntária, as demais modalidades referidas no §1º a carga horária a ser destinada para o cumprimento das AACs, não deve exceder conforme descrito na Tabela a seguir:

A validação de Atividades Acadêmicas Complementares obedece este regulamento e as A validação de Atividades Acadêmicas Complementares obedece este regulamento e as normas vigentes para os cursos de graduação na UEM.

É de exclusiva responsabilidade do aluno:

I - o preenchimento da carga horária mínima de Atividades Acadêmicas Complementares, por meio de atividades de sua escolha, respeitadas as disposições das normas da UEM e deste regulamento;

II - a adequada comprovação das atividades realizadas por meio de documentação idônea, que deve ser arquivada, em pasta individual na DAA ficando sujeita a fiscalização do colegiado de curso.

Os casos omissos são resolvidos pelo colegiado do curso.



ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
1. Monitoria Acadêmica ou Preceptoria Acadêmica, realizada no curso de Agronomia.	máximo de 40 horas
2. Participação em Projetos de natureza acadêmica (<i>ensino, pesquisa, extensão e iniciação científica</i>), na área de Agronomia.	máximo de 80 horas
3. Participação em Cursos e Atividades técnicos ou acadêmicos na área de Agronomia realizados parcial ou exclusivamente pela Internet.	máximo de 10 horas
4. Participação em Cursos e atividades técnicos ou acadêmicos na área de Agronomia realizados presencialmente.	máximo de 40 horas
5. Participação em Eventos (<i>congressos, semanas acadêmicas, jornadas, encontros, palestras, simpósios, seminários, conferências e comissões</i>) na área de Agronomia.	máximo de 40 horas
6. Participação em Curso/Disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (<i>obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do curso ou do histórico escolar em que consta a aprovação na referida disciplina</i>).	máximo de 68 horas
7. Realização de Estágio Supervisionado curricular não obrigatório nacional ou exterior (<i>apresentar declaração de término de estágio ou relatório semestral assinado por professor do DCA ou do agente integrador</i>).	máximo de 81 horas
8. Participação em Curso de Língua Estrangeira (<i>obrigatória a apresentação do programa do curso, frequência e aproveitamento do aluno ou certificado de conclusão do curso ou do módulo</i>).	máximo de 30 horas
9. Participação em Cursos na área de Informática (<i>obrigatória a apresentação do programa do curso, frequência e aproveitamento do aluno ou certificado de conclusão do curso ou módulo</i>).	máximo de 10 horas
10. Reaproveitamento de Disciplinas da área de Agronomia e áreas afins, cursadas no ensino superior no máximo até 2 (dois) anos antes do ingresso no curso, não aproveitadas e não contempladas no currículo do curso (<i>transferência externa, novo concurso vestibular, portadores de diplomas de curso superior, transferência interna</i>).	máximo de 68 horas
11. Reaproveitamento de Disciplinas da área de Agronomia, cursadas em programas de Mobilidade Acadêmica, não aproveitadas e não contempladas no currículo do curso.	máximo de 68 horas
12. Apresentação de Trabalhos Científicos em eventos da área de Agronomia e publicação de trabalhos científicos em periódicos da área de Agronomia.	5 horas por publicação até o máximo de 40 h
13. Outras publicações na área de Agronomia.	05 horas por publicação até o máximo de 40 h
14. Participação em Trote Solidário, Mostra de Profissões e Calourada.	máximo de 10 horas



13. UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO - Regulamento

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULAR (AEC) - CURSO DE AGRONOMIA CAU/CCA

Capítulo I DA FINALIDADE

Art. 1. As atividades de extensão curricular do Curso de Agronomia da Universidade Estadual de Maringá obedecem ao disposto na Resolução 029/2021-CEP regido pela legislação vigente e por este regulamento.

Art. 2. A Extensão é fundamentada pela interdisciplinaridade e por ações político-educacionais, sociais, culturais, científicas e tecnológicas, a fim de promover a interação dos acadêmicos com outros setores da sociedade.

Art. 3. As Atividades de Extensão Curricular possibilitam aos acadêmicos vivenciar a produção e a aplicação dos conhecimentos técnicos adquiridos no curso de agronomia, a partir da articulação com os outros dois eixos fundamentais da Educação Superior, ensino e pesquisa.

Art. 4. As Atividades de Extensão Curricular envolvem intervenções diretas do acadêmico na comunidade externa, de modo a promover a formação e o protagonismo deste na ação extensionista.

Capítulo II DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 5. As Atividades de Extensão Curricular serão executadas na forma de Programas, Projetos de Extensão, Projetos de Prestação de Serviços, Cursos de Extensão e Eventos de Extensão, cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, cuja criação, aprovação e implementação são normatizadas por resoluções específicas da extensão e da graduação.

§ 1º. Programa é o conjunto articulado de projetos e outras atividades de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, com caráter orgânico-institucional, integração, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo, aprovado pelo Conselho Universitário conforme a legislação vigente.

§ 2º. Projeto de Extensão é a ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico, tecnológico ou de inovação, com objetivo específico e prazo determinado, registrado e preferencialmente vinculado a um programa ou como projeto isolado.

§ 3º. Projeto de Prestação de Serviços envolve atividades de prestação de serviços ou desenvolvimento de produtos, de processos, de sistemas, de tecnologias ou de assessorias, consultas clínicas, consultorias, orientações, treinamento de pessoal ou a outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural, de domínio e de interesse da Universidade, aprovado pelo Conselho de Administração, segundo a legislação vigente.

§ 4º. Curso de Extensão é o conjunto articulado de atividades pedagógicas de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado, organizado e avaliado de modo sistemático, com carga horária e critérios de avaliação definidos em resolução específica da Universidade, desde que a participação dos estudantes envolva o planejamento e a execução e não apenas a atuação como ouvinte ou participante.

§ 5º. Evento de Extensão é a atividade de curta duração, sem caráter continuado que envolve a apresentação e/ou desenvolvimento do conhecimento ou produto educativo, cultural, social, científico, tecnológico ou de inovação da UEM e de outros setores da sociedade, com organização, carga horária e critérios de avaliação definidos em resolução específica da Universidade, desde que a participação dos estudantes envolva o planejamento e a execução e não apenas a atuação como ouvinte ou participante.



§ 6º. Projetos institucionais que envolvam intervenções diretas na comunidade externa e que promovam a formação e o protagonismo do acadêmico, por meio de projeto de extensão, em ações paralelas e não simultâneas, nos termos da presente resolução.

§7º. No Estágio Curricular do curso e/ou no Trabalho de Conclusão de Curso em que o discente desenvolva, por meio de projeto de extensão, ações paralelas e não simultâneas, que enriqueçam sua formação e atuação acadêmica.

Art. 6. Os Programas, Projetos, Cursos e Eventos de Extensão propostos deverão estar cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e ser credenciados como Atividades de Extensão Curricular pela Coordenação Curricular de Extensão.

Parágrafo Único. As atividades desenvolvidas em convênios relativos a programas de natureza governamental, terceiro setor ou outros órgãos de fomento, poderão ser consideradas Atividades de Extensão Curricular mediante cadastro destas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura segundo as modalidades de ação descritas no Artigo 5º. deste regulamento.

Art. 7. Para fins de creditação curricular da extensão universitária, o componente Unidade Curricular de Extensão, será nas modalidades previstas no Artigo 5 e também integrado à disciplina de Sociologia e Extensão Rural da matriz curricular do curso de Agronomia, perfazendo o todo da carga horária da mesma.

Capítulo III DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8. A operacionalização e o acompanhamento da Atividade de Extensão Curricular dos acadêmicos do Curso de Agronomia será tarefa atribuída à Coordenação de Extensão Curricular, que pode ser composta por um Coordenador e um Coordenador Adjunto.

§ 1º. O Coordenador e o Coordenador Adjunto de Extensão Curricular devem ser professores efetivos, indicados e aprovados em reunião deliberativa do Departamento de Ciências Agrônomicas - DCA, no máximo, até três meses antes do início do próximo período letivo.

§ 2º. A vigência do mandato da Coordenação da Extensão Curricular será de dois anos, sendo possível sua recondução.

Art. 9. A orientação das Atividades de Extensão Curricular é de responsabilidade dos docentes ministrantes das disciplinas, que no processo, serão considerados orientadores.

Parágrafo Único: A execução das atividades de Extensão pode ser acompanhada por professores e/ou técnicos de nível superior do DCA ou de outro setor ou outra instituição, que desempenham o papel de supervisores. O supervisor da atividade deve ser um profissional com vínculo empregatício na instituição e, o professor orientador pode também assumir a função de supervisor.

Art. 10. Fica assegurado o direito do acadêmico do curso de Agronomia - CAU realizar atividades de Extensão vinculadas a programas/projetos de outros cursos de graduação da UEM ou de outras instituições de Ensino Superior, ou Institutos de Pesquisa.

§ 1º. A participação do acadêmico na atividade deve ser avaliada e deliberada pelo professor/pesquisador responsável pela atividade/projeto. Posteriormente, deve ser aprovada pelo órgão deliberativo do DCA, e comunicada ao Coordenador de Extensão Curricular.

§ 2º. O controle de frequência (carga-horária) e a avaliação do acadêmico (nota) devem ser feitos pelo professor/pesquisador responsável pelo programa/projeto (supervisor externo) e repassada para o Coordenador de Extensão do Curso de Agronomia – CAU.



Capítulo IV

DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Art. 11. A Coordenação de Extensão Curricular do curso de Agronomia tem como funções:

I. Coordenar as ações de inserção curricular da extensão previstas no Regulamento de Atividades de Extensão Curricular do Projeto Pedagógico de Curso, zelando por seu cumprimento, bem como do presente regulamento;

II. Organizar a oferta de Atividades de Extensão Curricular, elaborando o Plano Anual de Atividades de Extensão do Curso, aprovando-o em departamento e no Conselho Acadêmico do curso;

III. Divulgar oportunamente o rol de Atividades de Extensão Curricular oferecidas aos acadêmicos, encaminhando edital à PEC para que publique as atividades em andamento, o número e o perfil das vagas e o período de inscrição;

IV. Coordenar e gerenciar, por meio de aba específica do sistema de gestão de projetos de extensão, projeto ou um conjunto articulado de projetos de extensão do curso que abranja parte ou todas as Atividades de Extensão previstas no Plano Anual de Atividades de Extensão do Curso, com atribuições de incluir, excluir, ajustar e tramitar, conforme a necessidade, as atividades de extensão e seus participantes, encaminhando, via sistema, a carga horária de extensão curricular efetivamente cumprida para registro em histórico escolar do estudante;

V. A carga horária anual atribuída à Coordenação de Extensão Curricular será de 68 horas/aula/ano (Resolução 167/2021 – CAD).

Parágrafo único: Se a Coordenação for constituída também por um Coordenador Adjunto, os trabalhos poderão ser divididos segundo critérios estabelecidos e acordados pelos dois membros.

Capítulo V

DAS ATRIBUIÇÕES DO DCA

Art. 12. O Departamento de Ciências Agrônômicas (DCA) deve aprovar em reunião do órgão deliberativo os membros da Coordenação de Extensão Curricular.

§ 1º. Caso os docentes do DCA não manifestem interesse em assumir as funções da Coordenação de Extensão Curricular, o órgão deliberativo do DCA deverá determinar a composição da mesma.

Art. 13. O Departamento de Ciências Agrônômicas deve aprovar em reunião do órgão deliberativo a participação dos acadêmicos nas atividades de Extensão Curricular, sejam essas de programas/projetos do DCA, de outros departamentos da UEM, ou de instituições externas de Ensino ou de Pesquisa.

§ 1º. A aprovação no DCA deverá ser realizada semestralmente, necessariamente antes do início do semestre letivo.

§ 2º. Quando a atividade não for de competência do DCA, a aprovação da participação do acadêmico do curso de Agronomia - CAU deverá ser feita depois que a mesma se dê no órgão proponente.

Capítulo VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO

Art. 14. Após a execução e certificação de sua participação na Atividade de Extensão, o acadêmico fará o requerimento da validação da atividade no sistema acadêmico, o qual será analisado e homologado pela Coordenação de Extensão Curricular e liberado para que a Diretoria de Assuntos Acadêmicos efetue o cômputo e o registro no cadastro acadêmico.

§ 1º. Deverá constar no Histórico Escolar do acadêmico a carga horária total realizada em “Unidade Curricular de Extensão”.



§ 2º. O acadêmico só receberá validação da atividade, se tiver participado de 75% ou mais da carga horária destinada à preparação e execução da atividade, e obtido nota mínima igual ou superior a 6 (seis).

Art. 16. O acadêmico firmará o Termo de Responsabilidade ao iniciar a Atividade de Extensão Curricular, nos termos das normativas específicas da Universidade.

Capítulo VII

DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO INSERIDAS COMO

UNIDADES CURRICULAR DE EXTENSÃO (UCE)

Art. 17. Conforme indicado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o curso de Agronomia da Universidade Estadual de Maringá – UEM, Campus Regional de Umuarama – CAU destina da carga horária total 10% para a modalidade Atividades de Extensão (453 horas). O conjunto de 419 horas deverá ser cumprido pelos acadêmicos do curso de Agronomia - CAU nas formas de Programas, Projetos, Cursos, Eventos e outras atividades de extensão ou em Disciplinas Optativas que estejam previstas atividades de extensão, oferecidos pelo Departamento de Ciências Agrônomicas – DCA ou demais cursos da Universidade Estadual de Maringá – UEM. O conjunto restante de 34 horas deverá cumprido na disciplina de Sociologia e Extensão Rural.

Parágrafo Único. Para fins de creditação das atividades de Extensão Curricular, somente poderá considerar pelo Coordenador de Extensão, no máximo 40% da carga horária total das Atividades de Extensão do Curso de Agronomia – CAU por Atividade de Extensão realizada pelo acadêmico.

Art. 18. Os projetos que incluem as atividades de Extensão Curricular deverão ser cadastrados na Pró-reitoria de Extensão e Cultura/Diretoria de Extensão.

§ 1º. O credenciamento e a divulgação das atividades de extensão deverão ser realizados semestralmente pela Coordenação de Extensão Curricular do curso, antes do início do próximo período letivo.

§ 2º. A divulgação das atividades propostas pelo curso de Agronomia - CAU será feita por meio do Sistema de Gestão de Projetos ou Sistema de Gestão de Cursos e Eventos de Extensão e/ou editais, além da página do Departamento de Ciências Agrônomicas.

§ 3º. O credenciamento das atividades realizadas pelos acadêmicos como Unidades Curriculares de Extensão será feito pela Coordenação de Extensão Curricular.

Art. 19. A definição de vagas para as Atividades de Extensão Curricular será de competência da Coordenação das Atividades de Extensão, após anuência dos orientadores responsáveis.

§ 1º. O número de vagas deve corresponder à somatória do número de acadêmicos das turmas relacionadas à uma dada atividade/disciplina acrescida de pelo menos 10% de vagas extras.

§ 2º. O Edital de Vagas para as Atividades de Extensão Curricular deverá apresentar:

- I. a descrição das atividades e das funções a serem realizadas pelos acadêmicos e, se possível, os respectivos orientadores;
- II. as vagas por curso de graduação para cada atividade;
- III. os requisitos para participação, os horários e, sempre que possível, o período de realização das atividades;
- IV. os critérios de seleção, classificação e desempate dos acadêmicos;
- V. o cronograma do processo seletivo, da publicação do resultado, dos prazos e pedidos de reconsideração;

VI. os locais e os períodos de desenvolvimento das atividades de extensão previstas;



VII. formas de avaliação dos acadêmicos envolvidos nas atividades e a designação de UCEs por participante.

§ 3º. Em caso de sobra de vagas, editais poderão ser abertos para suprir a demanda por acadêmicos em Atividades de Extensão Curricular.

Art. 20. Os requisitos para participação, os critérios de seleção, classificação e desempate dos acadêmicos, o cronograma do processo seletivo e os critérios de avaliação dos acadêmicos, serão definidos pela Coordenação das Atividades de Extensão, e devem constar no edital de vagas, a ser publicado pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

Capítulo VIII DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 21. É previsto o aproveitamento da carga horária de Atividades de Extensão realizadas na UEM, promovidas por cursos e programas distintos daqueles em que estão matriculados, desde que haja 80% ou mais de equivalência dos conteúdos de uma dada disciplina.

Art. 22. Poderá ser concedido o aproveitamento da carga horária das Atividades de Extensão realizadas em cursos afins em outras instituições de ensino superior no Brasil ou no Exterior, nos termos da legislação vigente.

Art. 23. As Atividades de Extensão Curricular não aproveitadas poderão ser consideradas como Atividades Acadêmicas Complementares, observado o disposto nas normativas e nas deliberações do Conselho Acadêmico do Curso.

Capítulo IX DA AVALIAÇÃO

Art. 24. O acadêmico terá validada a atividade de extensão curricular se participar de pelo menos 75% do total da carga horária destinada à UCE na disciplina.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Não poderá colar grau o acadêmico que, ingressando a partir do ano letivo de 2023, não integralize a carga horária mínima de extensão curricular prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Extensão Curricular, consultado, se necessário, a Coordenação e Conselho Acadêmico do Curso de Agronomia.

Art. 27. Este Regulamento entra em vigor na data de publicação desta resolução, revogadas as disposições contrárias.

14. APOIO AO ALUNO

A Universidade incentiva a pesquisa por todos os meios a seu alcance, destacando-se: concessão de bolsas especiais de pesquisa em categorias diversas, principalmente, na de iniciação científica; intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando os contatos entre os professores e cientistas e o desenvolvimento de projetos comuns; realização de convênios com instituições nacionais ou estrangeiras, visando a programas de investigação científica; divulgação dos resultados das pesquisas realizadas na Universidade por meio de congressos, simpósios e seminários, assim como também, promove uma política de publicações acadêmicas.

A Universidade incentiva a extensão por todos os meios, como concessão de bolsas, intercâmbio com outras instituições, realização de convênios com instituições nacionais ou estrangeiras, divulgação dos resultados das atividades de extensão e promoção de congressos, simpósios e seminários vinculados à prática extensionista.



A Universidade oferece como infraestrutura destinada a convivência como restaurante universitário, biblioteca central e campo de futebol.

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) possui diversas ações de apoio ao ensino e aprendizagem que tem por objetivo facilitar o desempenho dos alunos nos diversos cursos, como monitoria e preceptoria.





14.1 Plano de Implantação (Regime de Dependência, Equivalências, entre outros)

O novo projeto pedagógico deve ser implantado para os ingressantes do ano letivo de 2025, com migração dos alunos pertencentes às turmas que ingressaram em 2023 e 2024. As adaptações previstas para a nova estrutura curricular dos alunos. Até 2027 duas estruturas curriculares vão ser ofertadas simultaneamente.

ANO	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	5ª Série
2025	P. Proposto	P. Proposto	P. Proposto	P. Vigente	P. Vigente
2026	P. Proposto	P. Proposto	P. Proposto	P. Proposto	P. Vigente
2027	P. Proposto	P. Proposto	P. Proposto	P. Proposto	P. proposto

TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Disciplina do projeto pedagógico vigente	Código	Carga horária	Disciplina do projeto pedagógico novo	Carga horária
Administração e Gestão da Empresa Rural	5915	68	Administração e Planejamento Rural	68
Adubos e Adubação de Solos	5916	51	Adubos e Adubação de Solos	68
Agricultura I	5930	51	Culturas do arroz e feijão Culturas do algodão e cana-de-açúcar	51 51
Agricultura II	5931	51	Plantas Oleaginosas	68
Agricultura III	5946	51	Plantas Oleaginosas Culturas do arroz e feijão	68 51
Agricultura IV	5947	51	Culturas do café e mandioca Cultura dos cereais	51 51
Agricultura V	5948	51	Culturas do café e mandioca Culturas do algodão e cana-de-açúcar	51 51
Agroecologia e Sustentabilidade	5917	68	Agroecologia e Sustentabilidade	68
Agrometeorologia e Climatologia	5914	68	Agrometeorologia	68
Biologia Celular	5887	68	Biologia Celular	68
Bioquímica	5888	102	Bioquímica I Bioquímica II	68 68
Biotecnologia Aplicada ao Melhoramento de Plantas	5932	34	Biotecnologia Aplicada ao Melhoramento de Plantas	51
Botânica	5889	136	Botânica I Botânica II	68 68
Ciência das Plantas Daninhas	5933	68	Plantas daninhas e tecnologia de aplicação de herbicidas	68
Classificação dos Solos e Geoinformação Aplicada a Agronomia	5900	68	Classificação de Solos	51



Construções e Eletrificação Rural	5901	68	Construções Rurais e Instalações Zootécnicas	68
Construções Rurais e Instalações Zootécnicas		68	Construção Rural	3
Controle de Águas Naturais	5918	34	Hidrologia e Drenagem	68
Desenho Técnico	5890	51	Desenho Técnico Agrícola	51
Economia Rural	5919	68	Agronegócio	68
Entomologia Agrícola	5920	136	Entomologia Geral	68
			Entomologia Agrícola	68
Estágio Curricular Supervisionado	5957	300	Estágio Curricular Supervisionado	300
Estatística	5902	68	Estatística Básica para Agronomia	68
Extensão Rural e Desenvolvimento	5934	68	Sociologia e Extensão Rural	68
Fertilidade do Solo	5921	51	Fertilidade do Solo	68
Física aplicada a Agronomia	5893	68	Física	68
Física do Solo	5903	51	Física do Solo	51
Fisiologia Vegetal I	5904	68	Fisiologia Vegetal I	68
Fisiologia Vegetal II	5905	68	Fisiologia Vegetal II	68
Fitopatologia	5935	136	Fitopatologia I	68
			Fitopatologia II	68
Floricultura	5936	34	Floricultura e Paisagismo	51
Forragicultura	5922	68	Forragicultura e Pastagem	68
Fruticultura	5940	68	Fruticultura	68
Gênese e Morfologia de Solos	5894	51	Gênese e Morfologia de Solos	51
Genética	5906	68	Genética	68
Hidráulica para Irrigação	5907	34	Hidráulica Agrícola	51
Horticultura	5923	68	Horticultura	68
Informática Aplicada a Agronomia	5895	68	Informática Agrícola	51
Informática Agrícola	12636	34	Metodologia Científica	51
Introdução à Agronomia	9886	68	Introdução à Agronomia	34
Laboratório de Topografia	5908	34	Topografia	85
Manejo da Água em Agrossistemas	5924	34	Manejo da Água em Agrossistemas	34
Manejo e Conservação do Solo	5937	51	Manejo e Conservação do Solo em Sistemas Agrícolas	51
Matemática I	5896	68	Cálculo I	51
Matemática II	5897	68	Cálculo II	51
Cálculo I	12631	51	Cálculo	51
Mecanização Agrícola	5909	102	Mecanização Agrícola I	51
			Mecanização Agrícola II	51
Melhoramento de Plantas	5938	102	Melhoramento de Plantas	68
Métodos de Irrigação por Aspersão e Localizada	5939	68	Sistemas de Irrigação	68
Microbiologia Agrícola	5925	68	Microbiologia Agrícola	68



Modelos Biométricos Aplicados a Agronomia	5926	68	Experimentação Agrícola	68
Olericultura	5940	68	Olericultura	68
Paisagismo, Parques e Jardins	5950	34	Floricultura e Paisagismo	51
Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	5941	34	Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	34
Produção e Tecnologia de Sementes e Mudanças	5927	68	Produção e Tecnologia de Sementes	68
Química	5899	170	Química I Química II	68 68
Química e Mineralogia do Solo em Sistemas Agrícolas	5898	51	Química e Mineralogia do Solo	51
Secagem, Aeração e Armazenamento de Produtos Agrícolas	5951	68	Beneficiamento e Armazenamento de Sementes e Grãos	68
Silvicultura	5952	68	Silvicultura	68
Sociologia Rural	5910	51	Sociologia e Extensão Rural	51
Sociologia e Extensão Rural	12670	68	Sociologia e Extensão Rural	34
Tecnologia, Transformação, Conservação e Produção Agropecuária	5942	102	Transformação de Produtos Agropecuários	68
Transformação de Produtos Agropecuários	12671	51	Agroindústria	34
Topografia	5911	51	Topografia	85
Trabalho de Conclusão de Curso I	5944	51	Trabalho de Conclusão de Curso	34
Trabalho de Conclusão de Curso II	5956	51	Trabalho de Conclusão de Curso	34
Vistoria, Avaliação e Perícias	5953	34	Vistoria, Avaliação e Perícia	34
Zoologia e Parasitologia aplicada a Agronomia	5912	68	Zoologia e Parasitologia Agrícola	68
Zootecnia Aplicada I	5943	68	Zootecnia dos Ruminantes	51
Zootecnia Aplicada II	5954	68	Zootecnia de Não Ruminantes	51
Zootecnia Geral	5928	68	Zootecnia Geral	34

15. ATIVIDADES DE TUTORIA/MONITORIA

Os acadêmicos do curso Agronomia contam com o Programa de Monitoria, que se caracteriza pela realização de atividades sob orientação docente, visando proporcionar assistência pedagógica aos mesmos. O Programa de Monitoria está regulamentado, atualmente, pela Resolução Nº 014/2009-CEP.



16. MECANISMOS DE INTERAÇÃO DOCENTES/ALUNOS/TUTORES

Endereços eletrônicos do Departamentos de Ciências Agrônômicas e Programa de Pós Graduação em Ciências Agrárias.
Sistema SISAV, em que são lançadas as notas e frequência dos alunos

17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - TICs DISPONÍVEIS

Aplicativos da Plataforma Google: Meet, Classroom, Attendance e Laboratório de Informática

18. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

19. ACOMPANHAMENTO E INCENTIVO AO ALUNO EGRESSO

No momento não há nada sistematizado sobre o acompanhamento do aluno egresso, mas se constitui em pauta de discussão do NDE e da Diretoria de Graduação.



20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

REGULAMENTO

Art. 1º. O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Agronomia - CAU exerce as funções e responsabilidades a ele atribuídas, tendo caráter propositivo e consultivo em matéria de natureza acadêmica nos termos da Resolução nº. 029/2013-CEP:

Art. 1º Parágrafo único. O NDE/Curso deve ser responsável pelo processo de concepção, de consolidação e de contínua atualização do projeto político pedagógico visando à construção da identidade do curso.

Art. 2º O NDE/Curso deve ter caráter propositivo e consultivo em matéria de natureza acadêmica no que concerne à formulação, à implementação, à avaliação e ao desenvolvimento do respectivo projeto pedagógico do curso, visando atendimento às necessidades da graduação, às exigências do mercado de trabalho e às políticas públicas relativas à área de conhecimento e normas da Instituição.

Parágrafo único. As proposições do NDE/Curso devem ser submetidas à apreciação e à deliberação do(s) departamento(s) afeto ao curso, do respectivo conselho acadêmico e dos demais conselhos superiores nos casos previstos no Estatuto e Regimento da UEM.

Art. 2º. A composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Agronomia - CAU dar-se-á conforme os incisos I e II do Art. 5º da Resolução nº. 029/2013-CEP:

Art. 5º A composição do NDE é definida pelo conselho acadêmico de cada curso e deve ter:
I - mínimo de cinco e máximo de sete docentes;

II - mínimo 60% dos representantes do NDE devem pertencer ao departamento no qual o curso está vinculado.

Art. 3º. O Regulamento do NDE é o constante no Capítulo I da Resolução nº002/2022-AGR/CAU.

Capítulo I Do Regulamento do NDE

Art. 4º. Os membros do NDE têm mandato de 03 anos, permitida uma recondução, sendo escolhidos conforme observado o Parágrafo único do Artigo 6º e o Artigo 8º da citada Resolução:

Art. 6º. Parágrafo único. Os membros do NDE devem ter, preferencialmente, titulação acadêmica obtida em cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 8º. Os membros do NDE/Curso são nomeados pelo diretor de Ensino de Graduação para um mandato de no mínimo três anos, podendo ocorrer recondução.

§ 1º. O NDE, composto pelo Coordenador do Conselho Acadêmico do Curso de Agronomia - CAU, pelo Coordenador Adjunto e por docentes indicados pelo Conselho Acadêmico do Curso, terá no mínimo 5 e no máximo 7 docentes, devendo estes:

I) ser no mínimo 60% pertencentes ao Departamento de Ciências Agrônômicas;

II) ministrar aulas no curso, com regularidade;

III) ter titulação acadêmica obtida em cursos de pós-graduação *stricto sensu*;

IV) estar sob o regime de trabalho TIDE.

Art. 5º. O coordenador do curso exerce cumulativamente a presidência do Núcleo.

§ 1º. O mandato é coincidente com a posse da Coordenação do Conselho Acadêmico do Curso.



Art. 6º. São atribuições do NDE, de acordo com o Artigo 10º da referida Resolução:

- I - propor a concepção e os fundamentos do projeto político pedagógico do curso;
- II - propor formas de integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto político pedagógico;
- III - propor formas de integração curricular entre as diferentes áreas de ensino constantes no currículo;
- IV - indicar, ao conselho acadêmico, formas de avaliação e de acompanhamento do curso;
- V - avaliar o projeto pedagógico do curso e propor atualização;
- VI - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no conselho acadêmico de curso, sempre que necessário.
- VII - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento do ensino, de pesquisa e de extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.

Art. 7º. As reuniões do NDE realizam-se conforme o Artigo 14 da Resolução mencionada.

Art. 14. O NDE de cada curso reunir-se-á uma vez por semestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou por solicitação da maioria simples de seus membros.

§ 1º O quórum mínimo para dar início à reunião é de 50% mais um dos membros do NDE/Curso.

§ 2º As decisões devem ser tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

21. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO PEDAGÓGICO

A avaliação institucional é realizada por meio de Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UEM.

A Lei nº 10.861/2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES em seu Artigo 11 estabelece que:

"Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação – CPA...../, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP..."

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UEM atualmente é regulamentada pela Resolução N. 013/2015-COU.

22. INFRAESTRUTURA E RECURSOS BÁSICOS

Para o desenvolvimento das atividades práticas do curso de Agronomia, são utilizados os seguintes laboratórios, localizados no Campus Regional de Umuarama

Laboratório de Solos

Disciplinas	Local		Área (m²)	Nº de Alunos
	Bloco	Sala		
Gênese e Morfologia de Solos	Didático 2	09	130	20
Fertilidade do Solo e Adubação e Adubações	Didático 2	09	130	20



Classificação de Solos, Manejo e Conservação do Solo	Didático 2	09	130	20
--	------------	----	-----	----

Descrição dos equipamentos:

Quadro branco; Balança analítica Gehaka AG 200; Armário de aço com 02 portas; Agitador de peneira; Mesa agitadora; Estufa de esterilização e secagem Nova Ética; Peagâmetro Alpax; Condutivímetro; Fotômetro digital Logen; Agitador de tubos Phoenix; Capela para exaustão de gases; Anel dinamométrico para penetômetro de solos; GPS; Refrigerador Dako 320L; Aparelho casagrande manual; Trado tipo holandês; Densímetro para solos; Carta de cores Munsel para solos; Destilador de água Pilsen Mod. BL 5L; Paquímetro digital; Destilador de nitrogênio; Deionizador; Espectrofotômetro; Mesa agitadora orbital; Banho de areia; Clinômetro; Altímetro; Estufa de esterilização 150L Logen; Jogo de peneiras granulométricas; Destilador; Peagâmetro Logen; Agitador magnético Fizaton 650W; 02 Barrilete de 10 L; 02 Barrilete de 20 L; 02 Barrilete de 30 L; 02 Micropipetas 50 µl; 02 Micropipetas 100 µl; 02 Micropipetas 250 µl; 02 Micropipetas 500 µl; 01 Autotransformador 500V

Laboratório de Microbiologia e Fitopatologia

Disciplinas	Local		Área (m²)	Nº de Alunos
	Bloco	Sala		
Microbiologia Agrícola	Didático 2	18	130	20
Fitopatologia	Didático 2	18	130	20

Descrição dos equipamentos:

Armário madeira marrom; Escrivaninha madeira marrom c/ 3 gavetas; Mesa para microcomputador; Cadeira estofada fixa; Cadeira estofada diretor; Microcomputador Duron 1.1; Monitor de vídeo Proview 15"; Estereomicroscópio binocular Motic; Termo hidro monitor c/ relógio THC; Autoclave vertical 50L; Microscópio Motic B1; Microscópio binocular Motic; Estufa de esterilização e secagem; Refrigerador Continental 270L; Freezer vertical; Cabine de proteção biológica, mod. Bio protector-Veco; Agitador magnético Mixer Mod. 78 HW-1; Balança digital Bell; Agitador de tubos Vortex; Balança digital com capela Shimadzu; Banho-maria Logen; Estufa mod. MA 035; Deionizador; Banho-maria; Estufa incubadora BOD Logen; Destilador; Manta aquecedora Fizaton; Conjunto de peneiras granulométricas; escrivaninha madeira marrom c/ 3 gavetas; Barrilete de 10L; Barrilete de 20L; auto transformador 500V.

Laboratório de Tecnologia de Alimentos

Disciplina	Local		Área (m²)	Nº de Alunos
	Bloco	Sala		
Transformação de Produtos Agropecuários	Didático 2	17	65	20

Descrição dos equipamentos:

Mesa tipo escrivaninha madeira marrom; cadeira estofada fixa; freezer vertical Consul 300 L, forno de micro-ondas, liquidificador 6 L, fogão 4 bocas, refrigerador Consul 343 L.

Laboratório de Bioquímica



Disciplina	Local		Área (m²)	Nº de Alunos
	Bloco	Sala		
Bioquímica	Didático 1	7	81,60	20

Descrição dos equipamentos:

Prateleira de madeira com 3 partes; Botijão de gás 13 Kg; Arquivo de aço com 4 gavetas; Fogareiro a gás com 2 bocas; Mesa para microcomputador; Conjunto de mesa em post forming; Poltrona estofada diretor; Impressora jato de tinta Lexmark Z33; Refrigerador Consul 343L; Freezer vertical Consul 300L; Balança digital eletrônica BG 1000 Gehaka; Estufa para esterilização e secagem Logen; Armário de aço com 2 portas; Espectrofotômetro UV; Chapa aquecedora; Liquidificador 6L; Balança analítica Gehaka Ag200; Estufa de esterilização e secagem Nova Ética; Centrífuga com suporte; Forno de microondas; Videocassete 7 cabeças Philco; Coletor de frações; Peagâmetro; Agitador de tubos Phoenix; Aparelho para determinação de ponto de fusão; Centrífuga 8 tubos de bancada; Microcomputador Athlon XP 2.0; Monitor de vídeo Proview 15"; Quadro de giz fixo; Peagâmetro Alpax; Agitador magnético com aquecimento; Manta aquecedora Fizaton; Radiogravador com CD Akio; Banho-maria 160 tubos Logen; Forno mufla microprocessado; Mesa agitadora orbital de bancada Logen; Destilador para óleos essenciais; Barrilete de 10L; Barrilete de 20L; Barrilete de 30L

Laboratório de Botânica

Disciplina	Local		Área (m²)	Nº de Alunos
	Bloco	Sala		
Botânica	Didático 1	05	80,4	20
Fisiologia Vegetal I e II	Didático 1	05	80,4	20

Descrição dos equipamentos:

Conjunto de mesa em post forming; Poltrona estofada diretor; Refrigerador Consul 343L; Freezer vertical Consul 300L; Televisor Philco 29"; Balança digital eletrônica BG 440 Gehaka; Bomba de vácuo c/ compressor; Armário de aço c/ 02 portas; Estufa para esterilização e secagem Logen; Agitador de tubos Phoenix; Capela para exaustão de gases; Radiogravador c/ CD Akio; Peagâmetro MB 10; Agitador magnético com aquecimento; Centrífuga 16 tubos Logen; Fotômetro Analyser; Estereomicroscópio binocular Motic; Termo higro monitor com relógio THC; Microscópio binocular Motic B1; Estereomicroscópio binocular Motic com câmera; Bomba à vácuo; Extintor de incêndio CO₂ 4Kg; quadro de giz fixo.

Laboratório de Análise de Sementes

Disciplina	Local		Área (m²)	Nº de Alunos
	Bloco	Sala		
Tecnologia e Produção de Sementes	Didático 2	08	65	20



Descrição dos equipamentos:

Germinador; Estereomicroscópio binocular Motic; Medidor de umidade em grãos Gehaka G600; Microscópio Mitic B1; Refrigerador Continental 270L; Lupa grande; Estufa Mod. MA-035; Estufa biológica; Barrilete de 20L; Auto-transformador 500 V. Cadeira estofada fixa; Cadeira estofada fixa alta; Câmara de fluxo laminar vertical; Refrigerador Dako 320 L; Destilador de nitrogênio; Bloco digestor; Germinador de sementes; Balança digital; Capela permuton; Deionizador; Micro-moinho de facas; Alto transformador 500V.

Laboratório de Entomologia

Disciplina	Local		Área (m ²)	Nº de Alunos
	Bloco	Sala		
Entomologia Geral e Entomologia Agrícola	Didático 2	07	65	20

Descrição dos equipamentos:

12 Estereomicroscópios binoculares Motic; Refrigerador Continental 270L; Placa de alumínio aquecedora, Mod. 201 31x41x17 cm Magnus; Manta aquecedora; Evaporador rotativo Fizaton; Agitador de tubos Vortex; Deionizador; Bomba de vácuo; 04 Barriletes 10 L; 05 Barriletes 20 L; 04 Barriletes 30 L

Laboratório de Irrigação e Hidráulica

Disciplina	Local		Área (m ²)	Nº de Alunos
	Bloco	Sala		
Sistemas de Irrigação e Hidrologia e Drenagem	Hidráulica		64	20

Descrição dos equipamentos:

Equipamentos de irrigação para aspersão convencional; Equipamentos de irrigação localizada; Bomba centrífuga multiestágios modelo-ME AL 2275-V, potência 7,5 CV (Schneider); Bomba centrífuga modelo MC-21R potência 4CV (Schneider); Bomba modelo 700-60 potência 3CV.

Laboratório de Informática – Campus Regional de Umuarama

Disciplina	Local		Área (m ²)	Nº de Alunos
	Bloco	Sala		
Informática Agrícola	Didático 2		35	15
Estatística e experimentação agrícola	Didático 2		35	15

Descrição dos equipamentos:

01 quadro de giz fixo; 18 mesas para microcomputadores; 03 conjuntos de mesa em post forming; armário de aço com 2 portas; 01 condicionador de ar 21000 BTU Q/F Springer; 06 Microcomputadores Athlon XP 2.0; 07 Microcomputadores Duron 1.1; 15 monitores de vídeo Proview 15"; 01 microcomputador Unisys – CPU AMD K6-II 500.

Laboratório de: Informática - CTC

Disciplina	Local	Nº de Alunos
------------	-------	--------------



	Bloco	Sala	Área (m²)	
Informática Agrícola	A	10	96	30

Descrição dos equipamentos:
30 microcomputadores, mesas para computadores, cadeiras

Laboratório de: Física - CTC

Disciplina	Local		Área (m²)	Nº de Alunos
	Bloco	Sala		
Física	A	2	96	20

Descrição dos equipamentos:
Kit de eletricidade, Kit de mecânica, Kit de Termodinâmica, Kit de ótica, Kit de Física Nuclear.

Laboratório de Desenho - CTC

Disciplina	Local		Área (m²)	Nº de Alunos
	Bloco	Sala		
Desenho Técnico Agrícola	A	13/ 16	96	30

Descrição dos equipamentos:
30 Pranchetas em cada Laboratório, 30 banquetas

Laboratório de Química CTC

Disciplina	Local		Área (m²)	Nº de Alunos
	Bloco	Sala		
Química I e II	A	5	96	25

Descrição dos equipamentos:
1 estufa, 2 balanças semi-analíticas, 1 balança analítica, 3 phmetros, 1 condutímetro, 3 bombas de vácuo, 1 mufla 1200°C, 1 centrífuga, 1 banho-maria c/ 8 bocas, 1 banho-maria c/ agitação, 1 placa aquecedora retangular, 5 placas aquecedoras com agitação, 2 agitadores para tubos, 10 mantas de aquecimento

22.1 Expansão do Corpo Docente

Categoria	C/H	Deptº	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	TOTAL
Auxiliar									
Assistente									
Adjunto	40	DCA	1	1	1	1	1	1	6
TOTAL									

Professor Visitante: Resolução CEP nº 086/1993 e Resolução CAD nº 467/2002
Concurso Público - Regulamento: Resolução COU nº 017/2015
Regime de Trabalho Docente: Resolução CAD 070/2017 e alterações
Translado docente inter câmpus: Resolução CAD nº336/2007
Serviço Voluntário : Resolução CAD nº 670/1999

22.2 Expansão do Corpo Técnico

Categoria	C/H	Deptº	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	TOTAL
		A							
		A							
		B							
TOTAL									



22.3. Laboratórios para o Curso/Currículo							
Nome do Laboratório	Código Classific. EMEC	Ano do Currículo	Alunos/ Turma	Existente		À construir	
				Nº	(M²)	Nº	(M²)

22.4. Equipamentos para o Curso/Currículo			
Descrição do Equipamento	Ano do Currículo	Quantidade	
		Existente	Adquirir

22.5. Espaço Físico para o Curso/Currículo						
Sala	Características				Alunos/ Turma	Turmas/ Semana
	Ano	Área (m²)	Existente	À construir		

22.6. Laboratórios Específicos do Curso

22.7. Biblioteca: Bibliografia Básica e Complementar

A coleção geral da BCE é composta pelos seguintes acervos: coleções de obras de referência, obras raras e especiais, livros, folhetos, publicações periódicas e seriadas, jornais, teses, publicações oficiais, mapas, manuscritos, CD-ROM, Fitas de vídeo, DVD, partituras, microfichas, diapositivos, diafilmes, disquetes, etc. A atualização é feita mediante aquisição de materiais bibliográficos de multimeios e eletrônicos, com recursos oriundos do Governo Estadual e Federal, receita interna geradas através da arrecadação de multa por atraso na devolução de livros, recursos provenientes de prestação de serviços pela universidade e vestibulares. Todos os projetos de cursos, assessorias, prestação de serviços, produção de material e convênios que geram receita, é retida uma taxa de 5% do custo total do Projeto para a universidade. Essa receita é administrada pelo Conselho de Administração, o qual deliberou que dos 5% repassados à Instituição, 25% deve ser destinado à melhoria do ensino com a ampliação e atualização da coleção da Biblioteca Central. A coleção também é atualizada e complementada com doações recebidas da comunidade, editoras e outras instituições com as quais mantemos intercâmbio com novas publicações. Os critérios para a aquisição, principalmente de livros e periódicos, tanto para ampliação como para atualização do acervo são estabelecidos pela Comissão de Biblioteca. A Comissão de Biblioteca é instrumento consultivo permanente, tendo, por finalidade, servir como elemento de ligação entre a Biblioteca Central e a comunidade universitária e assessorar o diretor nos assuntos referentes às questões administrativas, técnicas e financeiras. No total, a Biblioteca Central possui um acervo geral de títulos de livros de: 99.651 e 205.814 exemplares.

23. Processo Seletivo de Ingresso, Implantação e Regularidade (Para EAD e Projetos vinculados a Programas)

Nada consta